

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2565
03 de Março de 2020

Desenho Industrial

Seção III



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**

Índice Geral:

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	5
Código 31 - Notificação de Depósito.....	32
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	49
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	51
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	52
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	86
Código 39 - Concessão do Registro.....	88
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	171
Código 46 - Prorrogação.....	186
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	199
Código 47.3 - Petição Deferida.....	204
Código 47.6 - Petição Atendida.....	225
Código 56 - Transferência Deferida.....	227
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	229
Código 62 - Alteração de Sede Deferida.....	230
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	232

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2019 005558-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/11/2019

(71) ADEMIR FERREIRA BRANDÃO (BR/MT)

(74) CRISTHIANE ATHAYDE SOUZA ANTUNES

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2562, formula-se nova exigência preliminar. No cumprimento apresentado A NUMERAÇÃO DAS FIGURAS NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO NA EXIGÊNCIA. Os desenhos ou fotografias DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: FIG. 1.1, FIG. 1.2, FIG. 1.3, FIG. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000285-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/01/2020

(71) CAROLINA MAIA CORREA (BR/RJ)

(74) JADERSON GAEWSKI

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2561, formula-se nova exigência preliminar. A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000411-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 30/01/2020

(71) ALESSANDRO DE PAULA MOURA (BR/MG)

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2564, formula-se nova exigência preliminar. O relatório apresentado sinaliza um total de 9 folhas mas termina na folha 11/9. As folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3A. Apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. O modelo está disponível na seção "modelos" do referido manual. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000453-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/02/2020

(71) TACHIGAMI IRON WORKS CO., LTD. (JP)

(74) MARTINEZ & ASSOCIADOS S/S LTDA.

O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em banco) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas uma das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000467-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/02/2020

(71) DI LUSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP)

(74) Manoel Paixao do Nascimento

O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em FACHADA DE LOJA) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas uma das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto

representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Padrão ornamental aplicado a/em..." e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000469-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/02/2020

(71) STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP (BR/SP)

(74) BIANCA MORAES GONÇALVES

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA DESENHO OU FOTOGRAFIA DEVERÁ SER APRESENTADO EM UMA FOLHA, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [2] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000502-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/02/2020

(71) CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA (BR/DF)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em

folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000504-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/02/2020

(71) THALITA ALVES FERREIRA (BR/MG)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000510-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/02/2020

(71) EDUARDO BAUMGRATZ DA COSTA (BR/SC)

(74) Alice Fausto de Oliveira Ramos

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item

4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000516-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/02/2020

(71) ADRIANO SANTOS DE CARVALHO (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000518-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/02/2020

(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(74) LICKS ADVOGADOS

A pessoa jurídica nomeada como procurador no formulário de depósito do pedido não está constituída no documento de procuração apresentado. Esclareça a divergência apresentando nova procuração onde conste o nome do referido escritório de procurador conforme formulário ou esclarecimento onde se informe que houve erro de preenchimento e que o procurador do pedido de registro é o que consta na procuração (CLAUDIA ANTUNES LOPES TRANCOSO). Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000519-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/02/2020

(71) RODRIGO FAUSTINO DA SILVA 33905270870 (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000520-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/02/2020

(71) OUROLUX COMERCIAL LTDA. (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B,

C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000530-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/02/2020

(71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP)

(74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em embalagem) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo.Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito.Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000531-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/02/2020

(71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP)

(74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

O título informado no formulário Configuração aplicada a/em PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ENVELOPE PARA EMBALAGEM) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo.Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título

nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000532-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/02/2020

(71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP)

(74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

O título informado no formulário (Configuração aplicada a/em PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ENVELOPE PARA EMBALAGEM) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas uma das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Configuração aplicada a/em..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Padrão ornamental aplicado a/em..." e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000533-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/02/2020

(71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP)

(74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

O título informado no formulário (Configuração aplicada a/em PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ENVELOPE PARA EMBALAGEM) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas uma das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Configuração aplicada a/em..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Padrão ornamental aplicado a/em..." e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000535-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/02/2020

(71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP)

(74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

O título informado no formulário (Configuração aplicada a/em PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ENVELOPE PARA EMBALAGEM) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas uma das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Configuração aplicada a/em..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Padrão ornamental aplicado a/em..." e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000547-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/02/2020

(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(74) LICKS ADVOGADOS

A pessoa jurídica nomeada como procurador no formulário de depósito do pedido não está constituída no documento de procuração apresentado. Esclareça a divergência apresentando nova procuração onde conste o nome do referido escritório de procurador conforme formulário, substabelecimento ou esclarecimento onde se informe que houve erro de preenchimento e que o procurador do pedido de registro é o que consta na procuração (CLAUDIA ANTUNES LOPES TRANCOSO). Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000579-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/02/2020

(71) EDUARDO JOSE WUNSCH (BR/PR)

(74) Fernando Bagueño

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente

em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000580-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/02/2020

(71) ROBERTO MARTINS TERRA PRETA - ME (BR/SP)

[1] O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento suprimindo a expressão ?configuração aplicada? que está duplicada no título. Para desenhos industriais tridimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador.[2] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000593-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/02/2020

(71) EDENÍLSON BENEDITO HESPANHOL (BR/SP)

(74) JEAN CARLO MAZZONI

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do

desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4.

(21) BR 30 2020 000602-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/02/2020

(71) BRASPALMA AGROINDUSTRIAL EIRELI (BR/SP)

(74) MATHISLON SOARES ROCHA AZEVEDO

[1]A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [2] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. [3]O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento suprimindo a expressão ? configuração aplicada? que está duplicada no título. Para desenhos industriais tridimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão ?Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000603-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/02/2020

(71) SUPER MARKET MÓVEIS LTDA-EPP (BR/MG)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

A procuração apresentada não estabelece poderes ao outorgado para atuação junto a pedidos de desenho industrial, apenas para Marcas e Patentes. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem poderes genéricos para atuar perante o INPI ou poderes específicos para solicitar registros de desenho industrial. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000604-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/02/2020

(71) SUPER MARKET MÓVEIS LTDA-EPP (BR/MG)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

A procuração apresentada não estabelece poderes ao outorgado para atuação junto a pedidos de desenho industrial, apenas para Marcas e Patentes. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem poderes genéricos para atuar perante o INPI ou poderes específicos para solicitar registros de desenho industrial. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000614-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/02/2020

(71) JOÃO PAULO ZANONA (BR/PR)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000629-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/02/2020

(71) MURILO GONÇALVES VIGARIO - ME (BR/SP)

(74) GRUPO RIDANN MARCAS & PATENTES

O procurador nomeado no formulário de depósito do pedido (GRUPO RIDANN MARCAS & PATENTES) não está nomeado e constituído como tal no documento de procuração apresentado. Esclareça a divergência apresentando nova procuração onde conste o nome do referido procurador ou esclarecimento onde se informe que houve erro de preenchimento e que o procurador do pedido de registro é o que consta na procuração (NADIR EMÍLIA DE LIMA). Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000639-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/02/2020

(71) FABIANA OLIVEIRA DA SILVA (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000642-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 13/02/2020

(71) LAIS RODRIGUES LIMA ALVIM (BR/MG)

(74) CARLOS GERALDO FERREIRA

A procuração apresentada menciona poderes específicos para o depósito de patentes. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem poderes genéricos de representação junto ao INPI ou poderes específicos para registro e acompanhamento de processos de Desenho Industrial. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000647-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 13/02/2020

(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)

(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

[1] O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento suprimindo a expressão ?configuração aplicada? que está duplicada no título. Para desenhos industriais tridimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. [2] Foi apresentada GRU 29409231915947735 de requerimento de sigilo, porém esta não está associada ao processo em questão e não houve marcação de solicitação de sigilo no formulário. Esclareça apresentando esclarecimento informando se deverá ou não ser solicitado o sigilo do pedido, para que a GRU anexada possa ser corretamente associada ao processo. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000656-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 13/02/2020

(71) SAL ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP (BR/SP)

[1] O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas uma das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito[2] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica

(1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000657-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 13/02/2020

(71) ANDRÉ MENOTI MERLI (BR/SP)

(74) MAURO COSTA FERREIRA

A página de relatório não está numerada.A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000658-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 13/02/2020

(71) ANDRÉ MENOTI MERLI (BR/SP)

(74) MAURO COSTA FERREIRA

A página de relatório não está numerada.A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000659-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 13/02/2020

(71) ANDRÉ MENOTI MERLI (BR/SP)

(74) MAURO COSTA FERREIRA

A página de relatório não está numerada.A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4,

numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000661-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/02/2020

(71) BIOATIVUS GESTÃO DE MARCAS LTDA (BR/SP)

As páginas de figuras apresentadas não estão numeradas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000667-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/02/2020

(71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP)

(74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

O título informado no formulário (Configuração aplicada a/em PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM CAIXA PARA EMBALAGEM) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas uma das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Configuração aplicada a/em..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Padrão ornamental aplicado a/em..." e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000670-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/02/2020

(71) STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP (BR/SP)

(74) BIANCA MORAES GONÇALVES

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, não devendo ser contínua. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000671-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/02/2020

(71) STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP (BR/SP)

(74) BIANCA MORAES GONÇALVES

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, não devendo ser contínua.

Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000675-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/02/2020

(71) STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP (BR/SP)

(74) BIANCA MORAES GONÇALVES

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, não devendo ser contínua.

Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000678-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/02/2020

(71) STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP (BR/SP)

(74) BIANCA MORAES GONÇALVES

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, não devendo ser contínua. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000679-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/02/2020

(71) STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP (BR/SP)

(74) BIANCA MORAES GONÇALVES

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, não devendo ser contínua. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras

somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000680-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/02/2020

(71) STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP (BR/SP)

(74) BIANCA MORAES GONÇALVES

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, não devendo ser contínua. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000685-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/02/2020

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S

Ltda.

Foram apresentados dois jogos, contendo 28 páginas cada, com objetos diferentes. Apresente esclarecimento informando qual dos dois jogos contém o real objeto de registro e qual deverá ser desconsiderado. Casos trate-se de variações do mesmo objeto apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Cada vista do desenho ou fotografia deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000690-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 16/02/2020

(71) ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALAUN (BR/RJ)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000691-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 16/02/2020

(71) MARIENE RODRIGUES OLIVEIRA (BR/ES)

[1] Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas

brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, não devendo ser contínua. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4.[2] O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas uma das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000692-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 16/02/2020

(71) ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALAUN (BR/RJ)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou

fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000724-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/02/2020

(71) NABRE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000732-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/02/2020

(71) INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. (BR/RJ)

[1] A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a

numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais.[2] Apresente esclarecimento onde conste nome completo e qualificação do procurador ou escritório, conforme informações requeridas no formulário de depósito, para fins de preenchimento de cadastro, tendo em vista que foi apresentado documento de procuração mas não foi nomeado procurador no formulário de depósito.Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000733-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/02/2020

(71) INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. (BR/RJ)

[1] A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais.Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...)CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais.[2] Apresente esclarecimento onde conste nome completo e qualificação do procurador ou escritório, conforme informações requeridas no formulário de depósito, para fins de preenchimento de cadastro, tendo em vista que foi apresentado documento de procuração mas não foi nomeado procurador no formulário de depósito.Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000734-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/02/2020

(71) ALLAN GOMES MARIANO DE SOUZA (BR/MG)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito.Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2,

3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000735-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/02/2020

(71) BRUNO HENRIQUE MACHADO (BR/SP)

[1] Apresente novas folhas de relatório e reivindicação com numeração das páginas corrigida, observando as especificações constantes nos itens 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais.As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser independentes entre si.[2] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito.Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [3] O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento suprimindo a expressão ? configuração aplicada? que está duplicada no título. Para desenhos industriais tridimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão ?Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou

fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000736-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/02/2020

(71) STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP (BR/SP)

(74) BIANCA MORAES GONÇALVES

[1] Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. [2] O nome do depositante informado no formulário de depósito do pedido (STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP) não corresponde ao Outorgante nomeado no documento de procuração apresentado (STILETTO CUTELARIA LIMITADA). Esclareça a divergência apresentando nova procuração onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados do depositante, conforme os apresentados na procuração. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000737-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/02/2020

(71) FERNANDO SORIANI DEDEMO (BR/SP) ; TYLER JOSEPH BRUCH (BR/SP)

(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes

A figura da página 5/6 não está numerada conforme o padrão solicitado. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. As vistas dos desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o

padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Cada vista do desenho ou fotografia deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000742-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/02/2020

(71) GINO KOPP (BR/PR)

Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos. Caso o pedido contenha apenas um desenho industrial, a numeração deverá ser: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. (Exemplo: 1ª variação configurativa: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4; 2ª variação configurativa: Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4; 3ª variação configurativa: Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4). A numeração das páginas dos desenhos, em caso de variação configurativa, deve ser contínua. Exemplo: 4 páginas da primeira variação (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 3 páginas da segunda variação (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3), totalizando 7 páginas de desenhos. A numeração das páginas de desenhos deverá ser de 1/7 a 7/7, sendo 1/7 a 4/7 (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 5/7 a 7/7 (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3). Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2020 000615-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/02/2020 (71) TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/SP) (72) DANIEL PEGORARO (74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO Notificação de depósito (Protocolo: 870200020183 UF: WB Data: 11/02/2020 Hora: 09:49)
(21) BR 30 2020 000616-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/02/2020 (71) WINNERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/MG) (72) HELIO JUNIOR APARECIDO DE MATO (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200020295 UF: WB Data: 11/02/2020 Hora: 12:11)
(21) BR 30 2020 000617-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/02/2020 (71) ACUMULADORES MOURA S/A (BR/PE) (72) MYCHAYL JORDAM LEAL DE ALBUQUERQUE; MARCUS AURELIUS BARROS DE OLIVEIRA (74) SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200020296 UF: WB Data: 11/02/2020 Hora: 12:11)
(21) BR 30 2020 000618-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/02/2020 (71) ACUMULADORES MOURA S/A (BR/PE) (72) MYCHAYL JORDAM LEAL DE ALBUQUERQUE; MARCUS AURELIUS BARROS DE OLIVEIRA (74) SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200020309 UF: WB Data: 11/02/2020 Hora: 12:57)
(21) BR 30 2020 000619-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/02/2020 (71) ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC (BR/PR) (72) MAÍRA DE MAYO OLIVEIRA NOGUEIRA LOESCH; LUIZ AUGUSTO KALVA

DE ANDRADE; MARCIA MORIZONO; DIOGO WALLACE ROCHA; FERNANDA CRISTINA ARENAS; GABRIELA PARIZOTTO DA SILVA

(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

Notificação de depósito (Protocolo: 870200020374 UF: WB Data: 11/02/2020

Hora: 14:31)

(21) BR 30 2020 000620-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/02/2020

(71) L & R BORGES INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME (BR/SC)

(72) JOEL FELIPE PLENTZ

(74) AFK Marcas e Patentes

Notificação de depósito (Protocolo: 870200020455 UF: WB Data: 11/02/2020

Hora: 15:54)

(21) BR 30 2020 000621-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/02/2020

(71) INOVA DESIGN SOLUTIONS LTD (GB)

(72) LEON MARSH; CIANAN O'DOWD; EMILY MCLOUGHLIN; MATTHEW CLEMENTS

(74) MURTA GOYANES ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200020497 UF: WB Data: 11/02/2020

Hora: 16:25)

(21) BR 30 2020 000622-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/02/2020

(71) BRASMACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)

(72) RONALDO ZANESCO

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200020534 UF: WB Data: 11/02/2020

Hora: 16:50)

(21) BR 30 2020 000623-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/02/2020

(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200020535 UF: WB Data: 11/02/2020

Hora: 16:51)

(21) BR 30 2020 000624-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/02/2020

(71) ARLETE MIRANDA GUIMARÃES (BR/SE)

	(72) ARLETE MIRANDA GUIMARÃES Notificação de depósito (Protocolo: 870200020613 UF: WB Data: 11/02/2020 Hora: 20:22)
--	---

(21) BR 30 2020 000625-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/02/2020 (71) EURO TECH IMP. EXP. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. (BR/SP) (72) PEDRO MOIX BENAIGES (74) RUBENS DOS SANTOS FILHO Notificação de depósito (Protocolo: 870200020633 UF: WB Data: 12/02/2020 Hora: 08:45)
--------------------------	---

(21) BR 30 2020 000626-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/02/2020 (71) ÓRIEN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/PR) (72) RAFAEL MASATOSHI KIYONO (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200020641 UF: WB Data: 12/02/2020 Hora: 08:58)
--------------------------	--

(21) BR 30 2020 000627-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/02/2020 (71) EDOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/RS) (72) EDUARDO DOS SANTOS (74) CLAIR ANTONIO LEUSIN Notificação de depósito (Protocolo: 870200020675 UF: WB Data: 12/02/2020 Hora: 10:13)
--------------------------	---

(21) BR 30 2020 000628-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/02/2020 (71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (72) YOURAN WANG; GUOQIANG LIU; FAN GANG XIE; YANMEI JI (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200020814 UF: WB Data: 12/02/2020 Hora: 14:20)
--------------------------	--

(21) BR 30 2020 000630-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/02/2020 (71) MARCO ANTONIO RODRIGUES BRAZ CANÇADO (BR/SP) (72) MARCO ANTONIO RODRIGUES BRAZ CANÇADO (74) VEIRANO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200020841 UF: WB Data: 12/02/2020 Hora: 14:41)
--------------------------	--

(21) BR 30 2020 000631-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/02/2020 (71) MARCO ANTONIO RODRIGUES BRAZ CANÇADO (BR/SP) (72) MARCO ANTONIO RODRIGUES BRAZ CANÇADO (74) VEIRANO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200020878 UF: WB Data: 12/02/2020 Hora: 15:05)
(21) BR 30 2020 000632-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/02/2020 (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (72) MATTHEW R. PAUK (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Notificação de depósito (Protocolo: 870200021001 UF: WB Data: 12/02/2020 Hora: 16:24)
(21) BR 30 2020 000633-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/02/2020 (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (72) VIANNEY DE MONTGOLFIER; JENNA VANFLETEREN (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Notificação de depósito (Protocolo: 870200021004 UF: WB Data: 12/02/2020 Hora: 16:26)
(21) BR 30 2020 000634-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/02/2020 (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (72) VIANNEY DE MONTGOLFIER (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Notificação de depósito (Protocolo: 870200021006 UF: WB Data: 12/02/2020 Hora: 16:28)
(21) BR 30 2020 000635-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/02/2020 (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (72) NATHAN G. SCHULTZE (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Notificação de depósito (Protocolo: 870200021013 UF: WB Data: 12/02/2020 Hora: 16:31)
(21) BR 30 2020 000636-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/02/2020 (71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) NATHAN G. SCHULTZE
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
Notificação de depósito (Protocolo: 870200021017 UF: WB Data: 12/02/2020
Hora: 16:32)

(21) BR 30 2020 000637-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2020
(71) WANG XIAOBING (CN) ; LI LIANGQING (CN)
(72) LI LIANGQING; WANG XIAOBING
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200021061 UF: WB Data: 12/02/2020
Hora: 16:56)

(21) BR 30 2020 000638-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2020
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200021123 UF: WB Data: 12/02/2020
Hora: 18:13)

(21) BR 30 2020 000640-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/02/2020
(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200021172 UF: WB Data: 13/02/2020
Hora: 07:16)

(21) BR 30 2020 000641-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/02/2020
(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200021173 UF: WB Data: 13/02/2020
Hora: 07:29)

(21) BR 30 2020 000643-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/02/2020
(71) VENT NEW INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VENTILADORES LTDA (BR/SP)
(72) ADEMIR AGOSTINHO DA SILVA
(74) WAGNER PORCINI ESPERANÇOLO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200021223 UF: WB Data: 13/02/2020
Hora: 10:16)

(21) BR 30 2020 000644-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/02/2020 (71) SONO QUÂNTICO KS COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA (BR/RS) (72) MARCOS ROGERIO DALL'ALBA (74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200021344 UF: WB Data: 13/02/2020 Hora: 13:46)
(21) BR 30 2020 000645-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/02/2020 (71) DURANTE LOPES & BUENO LTDA ME (BR/SP) (72) RICARDO DURANTE LOPES (74) MARCOS ANTONIO NUNES Notificação de depósito (Protocolo: 870200021400 UF: WB Data: 13/02/2020 Hora: 14:36)
(21) BR 30 2020 000646-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/02/2020 (71) OSMAR MANOEL IANNICELLI (BR/SP) (72) OSMAR MANOEL IANNICELLI (74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200021432 UF: WB Data: 13/02/2020 Hora: 15:01)
(21) BR 30 2020 000648-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/02/2020 (71) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ) (72) HIGOR DO AMARAL LEITE (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870200021474 UF: WB Data: 13/02/2020 Hora: 15:33)
(21) BR 30 2020 000651-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/02/2020 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG) (72) BEATRIZ ALVES GOULART ROCHA; YASMIN MASCARENHAS VILARINHO Notificação de depósito (Protocolo: 870200021492 UF: WB Data: 13/02/2020 Hora: 15:44)
(21) BR 30 2020 000653-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/02/2020 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)

	(72) BEATRIZ ALVES GOULART ROCHA; YASMIN MASCARENHAS VILARINHO Notificação de depósito (Protocolo: 870200021531 UF: WB Data: 13/02/2020 Hora: 16:14)
(21) BR 30 2020 000654-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/02/2020 (71) MENDES DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI (BR/SP) (72) ARTHUR MENDES CANO (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200021636 UF: WB Data: 13/02/2020 Hora: 17:22)
(21) BR 30 2020 000655-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/02/2020 (71) ANDRÉ MENOTI MERLI (BR/SP) (72) ANDRÉ MENOTI MERLI (74) MAURO COSTA FERREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200021645 UF: WB Data: 13/02/2020 Hora: 17:32)
(21) BR 30 2020 000660-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/02/2020 (71) CIA E ARTE DECORAÇÕES LTDA (BR/MG) (72) CARLOS ALBERTO DA SILVA Notificação de depósito (Protocolo: 870200021710 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 08:09)
(21) BR 30 2020 000662-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/02/2020 (71) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP) (72) VANESSA GIOLO MAGRIN (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200021747 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 09:19)
(21) BR 30 2020 000663-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/02/2020 (71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP) (72) ROBERTA BANQUERI SERRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200021755 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 09:28)
(21) BR 30 2020 000664-0	Código 31 - Notificação de Depósito

	(22) 14/02/2020 (71) THE CLIMATE CORPORATION (US) (72) ZACHARY FORD; CHARLOTTE SCHAEFER; PHIL PARK; NICK SHWAERY (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200021756 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 09:34)
(21) BR 30 2020 000665-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/02/2020 (71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP) (72) ROBERTA BANQUERI SERRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200021769 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 09:48)
(21) BR 30 2020 000666-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/02/2020 (71) BSN MEDICAL GMBH (DE) (72) OLE SCHATZ (74) CARLOS ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTI Notificação de depósito (Protocolo: 870200021848 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 11:15)
(21) BR 30 2020 000668-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/02/2020 (71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP) (72) MICHIAKI TSUJI; HIROYUKI NAKASHIMA (74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200021938 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 13:01)
(21) BR 30 2020 000669-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/02/2020 (71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) (72) DOUGLAS GOMES SILVA; GIUSILENE COSTA DE SOUZA PINHO Notificação de depósito (Protocolo: 870200021941 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 13:13)
(21) BR 30 2020 000672-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/02/2020 (71) MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA (BR/MG) (72) MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200022033 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 14:43)

(21) BR 30 2020 000673-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/02/2020 (71) MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA (BR/MG) (72) MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200022043 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 14:51)
(21) BR 30 2020 000676-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/02/2020 (71) STAEDTLER MARS GMBH & CO. KG (DE) (72) HANS GEORG KLOSTER (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200022112 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 15:31)
(21) BR 30 2020 000677-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/02/2020 (71) STAEDTLER MARS GMBH & CO. KG (DE) (72) HANS GEORG KLOSTER (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200022124 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 15:37)
(21) BR 30 2020 000682-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/02/2020 (71) ILLINOIS TOOL WORKS INC. (US) (72) JASON M. ZANDER (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200022326 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 16:55)
(21) BR 30 2020 000684-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/02/2020 (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (72) BRIAN DAVID DIGMAN; DALE EDWARD UMSTOT; BART WAKEFIELD KIMBLE; RICHARD MARK WIELAND; BRETT ALAN BOGNER; KYLE LEDFORD COLLINS (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200022354 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 17:06)
(21) BR 30 2020 000686-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/02/2020

	(71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200022426 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 17:39)
(21) BR 30 2020 000687-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/02/2020 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200022448 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 17:58)
(21) BR 30 2020 000688-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/02/2020 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200022466 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 18:16)
(21) BR 30 2020 000689-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/02/2020 (71) MARIO NICOLI FILHO (BR/SP) (72) MARIO NICOLI FILHO (74) LUIZ FERNANDO VILLELA NOGUEIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200022508 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 19:08)
(21) BR 30 2020 000693-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/02/2020 (71) MAXIMILIANO NOGUEIRA RIBEIRO (BR/MG) (72) MAXIMILIANO NOGUEIRA RIBEIRO Notificação de depósito (Protocolo: 870200022572 UF: WB Data: 17/02/2020 Hora: 09:00)
(21) BR 30 2020 000698-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/02/2020 (71) TRAMONTINA TEEC S.A. (BR/RS) (72) RICCARDO BIANCHI

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200022720 UF: WB Data: 17/02/2020

Hora: 11:36)

(21) BR 30 2020 000699-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/02/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200022833 UF: WB Data: 17/02/2020

Hora: 13:20)

(21) BR 30 2020 000700-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/02/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLL

Notificação de depósito (Protocolo: 870200022869 UF: WB Data: 17/02/2020

Hora: 13:52)

(21) BR 30 2020 000701-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/02/2020

(71) CONTINENTE INOX LTDA. ME. (BR/SC)

(72) RONALDO OSNI DE SOUZA; LEONARDO ALZEMIRO DE SOUZA

(74) KLEYTON LEANDRO IUNG D'AVILA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200022873 UF: WB Data: 17/02/2020

Hora: 13:55)

(21) BR 30 2020 000702-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/02/2020

(71) CONTINENTE INOX LTDA. ME. (BR/SC)

(72) RONALDO OSNI DE SOUZA; LEONARDO ALZEMIRO DE SOUZA

(74) KLEYTON LEANDRO IUNG D'AVILA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200022887 UF: WB Data: 17/02/2020

Hora: 14:06)

(21) BR 30 2020 000703-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/02/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLL

Notificação de depósito (Protocolo: 870200022900 UF: WB Data: 17/02/2020

Hora: 14:12)

(21) BR 30 2020 000704-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/02/2020 (71) CONTINENTE INOX LTDA. ME. (BR/SC) (72) RONALDO OSNI DE SOUZA; LEONARDO ALZEMIRO DE SOUZA (74) KLEYTON LEANDRO IUNG D'AVILA Notificação de depósito (Protocolo: 870200022910 UF: WB Data: 17/02/2020 Hora: 14:15)
(21) BR 30 2020 000705-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/02/2020 (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) (72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA Notificação de depósito (Protocolo: 870200022937 UF: WB Data: 17/02/2020 Hora: 14:33)
(21) BR 30 2020 000706-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/02/2020 (71) WALACE ROVER BRAGA (BR/SP) (72) WALACE ROVER BRAGA (74) LEANDRO SOARES BARROS Notificação de depósito (Protocolo: 870200022943 UF: WB Data: 17/02/2020 Hora: 14:36)
(21) BR 30 2020 000707-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/02/2020 (71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP) (72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO Notificação de depósito (Protocolo: 870200022962 UF: WB Data: 17/02/2020 Hora: 14:45)
(21) BR 30 2020 000708-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/02/2020 (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) (72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA Notificação de depósito (Protocolo: 870200022967 UF: WB Data: 17/02/2020 Hora: 14:48)
(21) BR 30 2020 000709-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/02/2020 (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) (72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLL; ANDREY RODRIGUES SPAGOLL

Notificação de depósito (Protocolo: 870200022993 UF: WB Data: 17/02/2020
Hora: 15:00)

(21) BR 30 2020 000710-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/02/2020
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200022999 UF: WB Data: 17/02/2020
Hora: 15:02)

(21) BR 30 2020 000711-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/02/2020
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)
(72) GUARACI CONCEIÇÃO; CARLOS LOPES; NÍVEA SIMÕES
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200023025 UF: WB Data: 17/02/2020
Hora: 15:17)

(21) BR 30 2020 000712-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/02/2020
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)
(72) GUARACI CONCEIÇÃO; CARLOS LOPES; NÍVEA SIMÕES
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200023039 UF: WB Data: 17/02/2020
Hora: 15:26)

(21) BR 30 2020 000713-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/02/2020
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)
(72) GUARACI CONCEIÇÃO; CARLOS LOPES; NÍVEA SIMÕES
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200023069 UF: WB Data: 17/02/2020
Hora: 15:39)

(21) BR 30 2020 000714-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/02/2020
(71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)
(72) MAURICIO BALBINOT
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200023076 UF: WB Data: 17/02/2020
Hora: 15:42)

(21) BR 30 2020 000715-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/02/2020

	(71) MÁRCIO SOARES TEIXEIRA (BR/SP) (72) MARCIO SOARES TEIXEIRA (74) EDUARDA COLLA Notificação de depósito (Protocolo: 870200023251 UF: WB Data: 17/02/2020 Hora: 17:12)
(21) BR 30 2020 000716-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/02/2020 (71) E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA (BR/PR) (72) DANIEL BOLONHESE (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda Notificação de depósito (Protocolo: 870200023273 UF: WB Data: 17/02/2020 Hora: 17:23)
(21) BR 30 2020 000717-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/02/2020 (71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP) (72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200023293 UF: WB Data: 17/02/2020 Hora: 17:36)
(21) BR 30 2020 000718-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/02/2020 (71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP) (72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200023295 UF: WB Data: 17/02/2020 Hora: 17:38)
(21) BR 30 2020 000719-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/02/2020 (71) DANILO YUKIO IAMAMURA (BR/PR) (72) DANILO YUKIO IAMAMURA (74) DEBORA MAGALY SILVA Notificação de depósito (Protocolo: 870200023378 UF: WB Data: 17/02/2020 Hora: 20:38)
(21) BR 30 2020 000720-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/02/2020 (71) DANILO YUKIO IAMAMURA (BR/PR) (72) DANILO YUKIO IAMAMURA (74) DEBORA MAGALY SILVA Notificação de depósito (Protocolo: 870200023380 UF: WB Data: 17/02/2020

Hora: 21:22)

(21) BR 30 2020 000721-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2020
(71) ADVANCED COMÉRCIO DE INFLÁVEIS EIRELI (BR/SP)
(72) EVELIN PINHEIRO SOUZA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200023402 UF: WB Data: 18/02/2020
Hora: 07:54)

(21) BR 30 2020 000722-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2020
(71) CIA E ARTE DECORAÇÕES LTDA (BR/MG)
(72) CARLOS ALBERTO DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200023405 UF: WB Data: 18/02/2020
Hora: 08:14)

(21) BR 30 2020 000723-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2020
(71) JEFFERSON TEOFILLO GIRÃO (BR/CE)
(72) JEFFERSON TEOFILLO GIRÃO
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200023535 UF: WB Data: 18/02/2020
Hora: 11:31)

(21) BR 30 2020 000725-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2020
(71) DAIKIN INDUSTRIES, LTD. (JP)
(72) RYOUICHI NAKAGAWA
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200023564 UF: WB Data: 18/02/2020
Hora: 12:56)

(21) BR 30 2020 000726-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2020
(71) IMPLANTEC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME (BR/MG)
(72) JARBAS DE FARIA ALVES
(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200023575 UF: WB Data: 18/02/2020
Hora: 13:28)

(21) BR 30 2020 000727-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2020
(71) MELISSA DE AVILA LEITE (BR/SC)
(72) MELISSA DE AVILA LEITE

Notificação de depósito (Protocolo: 870200023612 UF: WB Data: 18/02/2020
Hora: 14:09)

(21) BR 30 2020 000729-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2020
(71) LUIZ FERNANDO RUFO (BR/SP)
(72) LUIZ FERNANDO RUFO
(74) JORGE ROBERTO INNOCÊNCIO DA COSTA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200023644 UF: WB Data: 18/02/2020
Hora: 14:44)

(21) BR 30 2020 000730-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2020
(71) FUSAO INJETORA DE PLASTICOS LTDA - ME (BR/PR)
(72) WILIAN GARCIA SOARES
(74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200023675 UF: WB Data: 18/02/2020
Hora: 15:38)

(21) BR 30 2020 000731-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2020
(71) JORGE ALEXANDRE DE SOUZA MACEDO (BR/RS)
(72) JORGE ALEXANDRE DE SOUZA MACEDO
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200023698 UF: WB Data: 18/02/2020
Hora: 16:02)

(21) BR 30 2020 000738-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/02/2020
(71) HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA (BR/RS)
(72) FERNANDO EINSFELD
(74) LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200023878 UF: WB Data: 19/02/2020
Hora: 10:14)

(21) BR 30 2020 000739-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/02/2020
(71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)
(72) MAURICIO BALBINOT
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200023880 UF: WB Data: 19/02/2020
Hora: 10:16)

(21) BR 30 2020 000740-9

Código 31 - Notificação de Depósito

	(22) 19/02/2020 (71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP) (72) SERGIO SARTORI JUNIOR; HEYTOR NOGUEIRA BLAZ; SILVIO MIURA; RENAN TROVO (74) ROGER PAMPANA NICOLAU Notificação de depósito (Protocolo: 870200023882 UF: WB Data: 19/02/2020 Hora: 10:16)
(21) BR 30 2020 000741-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 19/02/2020 (71) JURA ELEKTROAPPARATE AG (CH) (72) PHILIPP BAUR (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200023941 UF: WB Data: 19/02/2020 Hora: 11:31)
(21) BR 32 2020 000652-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/11/2019 (71) MUNDIAL S/A PRODUTOS DE CONSUMO (BR/RS) (72) ENIO KOLODSIESJKI (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200021528 UF: WB Data: 13/02/2020 Hora: 16:11)
(21) BR 32 2020 000681-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/11/2019 (71) GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA (BR/PR) (72) GERCI VOLPATO (74) RITTER ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200022283 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 16:41)
(21) BR 32 2020 000683-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/11/2019 (71) GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA (BR/PR) (72) GERCI VOLPATO (74) RITTER ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200022350 UF: WB Data: 14/02/2020 Hora: 17:05)

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2020 000649-6	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 13/02/2020 (71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB) (72) CAROLINE JEANNE VICTOIRE JACOB; ADAM FROST; MATTHEW PETER TIDNAM (74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200021483 UF: WB Data: 13/02/2020 Hora: 15:37)
(21) BR 30 2020 000650-0	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 13/02/2020 (71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB) (72) CAROLINE JEANNE VICTOIRE JACOB; ADAM FROST; MATTHEW PETER TIDNAM (74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200021491 UF: WB Data: 13/02/2020 Hora: 15:44)
(21) BR 30 2020 000694-1	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 17/02/2020 (71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP) (72) GUSTAVO JENSEN (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200022590 UF: WB Data: 17/02/2020 Hora: 09:46)
(21) BR 30 2020 000695-0	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 17/02/2020 (71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP) (72) GUSTAVO JENSEN (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200022598 UF: WB Data: 17/02/2020 Hora: 09:56)
(21) BR 30 2020 000696-8	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 17/02/2020

(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200022605 UF: WB

Data: 17/02/2020 Hora: 10:01)

(21) BR 30 2020 000697-6

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 17/02/2020

(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200022609 UF: WB

Data: 17/02/2020 Hora: 10:06)

Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2020 000728-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 18/02/2020

(71) VIDROS FURRIER DECORAÇÕES EIRELI (BR/MG)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI, tendo em vista que no ato do depósito não foram apresentados os desenhos ou fotografias do objeto a ser registrado. De acordo com o artigo 101 da Lei 9279/96 a apresentação das figuras do objeto a ser registrado são obrigatórias no pedido de desenho industrial.

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2018 003318-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/07/2018

(71) LAAVA ID PTY LTD. (AU)

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

[1]- Reapresente o relatório / a reivindicação exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Nos documentos deverão constar a declaração de omissão de vistas (item 3.8.1.2 do Manual).

(21) BR 30 2018 003502-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/08/2018

(71) BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BR/MG)

(74) WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente. Portanto, está sendo novamente publicada. De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. Nas figuras apresentadas através da petição 870190025883, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: o conjunto mostra uma toalha de mesa não apresentada inicialmente. Desta forma, os desenhos apresentados na dita petição estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre os objetos das figuras, com exceção das cores. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras referentes a uma das cores. [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar

pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [3]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), em se tratando de pedido de registro de desenho industrial tridimensional, o título deverá ser iniciado pela expressão "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOALHA DE MESA".

(21) BR 30 2018 003511-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/08/2018

(71) BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BR/MG)

(74) WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS

[1]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais) (excluir os dois últimos parágrafos do relatório que foi apresentado).

(21) BR 30 2018 003530-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/08/2018

(71) BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BR/MG)

(74) WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS

[1]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais) (excluir os dois últimos parágrafos do relatório que foi apresentado).

(21) BR 30 2018 054705-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/10/2018

(71) DANIEL FERNANDES CORSINO (BR/SP)

(74) Logos Marcas e Patentes S/S- Ltda

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2018 055184-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/11/2018

(71) PLINIO LUIZ R B V NOGUEIRA (BR/SP) ; JOSÉ EDUARDO GAYOTTO, (BR/SP) ; PEDRO HELDT D ALMEIDA (BR/SP)

(74) ALCIDES RIBEIRO FILHO

[1] Apresentar, ao jogo de figuras atual, as vistas opostas às fig. 1.3, 2.3, 1.5 e 2.5.[2] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas

pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [3] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2018 055200-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/11/2018

(71) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 000063-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/01/2019

(71) ANTONOW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS DOMÉSTICOS LTDA. (BR/RS)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Excluir, do relatório descritivo, texto com descrição das características visuais dos produtos. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Excluir das figuras quaisquer linhas ou setas indicativas e números ou letras que remetam a características do objeto descritas no relatório.

(21) BR 30 2019 000265-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/01/2019

(71) SERGIO JOSE DE MATOS - ME (BR/PB)

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de

figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Acrescentar a vista oposta à fig. 1.2 e as vistas laterais do pufe.

(21) BR 30 2019 000364-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/01/2019

(71) PAULO CESAR NIEHUES (BR/PR)

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2019 000492-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/02/2019

(71) RENATO MARCHESI COMERCIO DE ALIMENTOS (BR/PR)

(74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA

[1]- A identificação das figuras da 1a. variação, descritas no relatório descritivo, encontra-se incorreta. A Fig. 1.3 corresponde à vista inferior do objeto e a Fig. 1.4, à vista lateral. Desta forma, uma das vistas laterais foi omitida por ser simétrica à Fig. 1.4, não à Fig. 1.3, como descrito. Reapresentar o relatório descritivo com a correlação das figuras da primeira variação corrigida.

(21) BR 30 2019 000683-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2019

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Reapresente as figuras, fazendo constar a vista posterior do objeto, efetuando as devidas correções no relatório descritivo.

(21) BR 30 2019 000768-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/02/2019

(71) MPACT LIMITED (ZA)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Tratando-se de desenho industrial bidimensional, no caso, de um padrão ornamental planejado, excluir fig. 1.2 por ser exatamente igual à fig. 1.1.[2] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação nos pedidos de padrão ornamental planejado são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo

INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [3] O relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 000817-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/02/2019

(71) SCHNEIDER ELECTRIC (AUSTRALIA) PTY LTD (AU)

(74) Marcelo Brizolara de Freitas

[1] As figuras apresentadas na petição 870200020037 de cumprimento de exigência técnica estão satisfatórias, porém numeradas incorretamente. Como o pedido foi dividido, conforme solicitado nas exigências técnicas anteriores, agora constam neste pedido apenas 2 (dois) objetos. Conforme o disposto no item 5.8 do Manual, as figuras deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois dígitos: o algarismo antes do ponto identifica o número do objeto/padrão (objeto principal, primeira variação, segunda variação, etc) e o que sucede o ponto identifica o número da vista representada. Portanto, a numeração das figuras deverá ser ajustada, e onde se lê 3.1, 3.2, 3.3, etc deverá ser adequado para 2.1, 2.2, 2.3, etc. Verificar que as correções na numeração das figuras também seja feita no relatório descritivo. [2] A folha número 6 da petição 870200020037 deve ser retirada, já que não corresponde a este pedido.

(21) BR 30 2019 000845-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2019

(71) K.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA (BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi novamente alterada: a configuração da pulseira foi alterada, bem como foram incluídas duas semi-esferas em sua porção inferior, não presentes nos desenhos iniciais, além do posicionamento dos detalhes da parte superior da pulseira terem sido alterados. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no cumprimento de exigência formal, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em

todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: na vista superior, o detalhe lateral na parte superior da pulseira foi representado do lado oposto ao mostrado na perspectiva; na perspectiva, a região "dentada" nas extremidades da parte inferior é bem menor do que o mostrado nas vistas inferior, frontal e posterior; nas vistas laterais, não foi mostrado o friso ao longo da parte superior do corpo da pulseira. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. [2]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7.

(21) BR 30 2019 000924-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2019

(71) LEONARDO MARTINS MAGALHÃES (BR/RJ)

(74) WANDERLEY BATISTA DOS SANTOS

[1]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos; havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. Exemplo: 1ª variação configurativa - Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7; 2ª variação configurativa - Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4, Fig. 2.5, Fig. 2.6, Fig. 2.7; 3ª variação configurativa - Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4, Fig. 3.5, Fig. 3.6, Fig. 3.7, e assim por diante. Corrigir a numeração das figuras, corrigindo igualmente suas referências no relatório descritivo. [2]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto representado. Se possível, reapresentar as figuras sem o fundo.

(21) BR 30 2019 001056-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2019

(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

[1]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. As novas figuras foram apresentadas com baixa resolução e com alguns detalhes, antes circulares, apresentados formados com segmentos de

retas, como no suporte na parte superior do objeto, mostrado nas vistas laterais. Reapresentar as figuras com melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2019 001070-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/03/2019

(71) INDUSTRIAL ATILLA LTDA (BR/MG)

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: a fig. 1.5 continua espelhada verticalmente e a fig. 1.7 continua espelhada horizontalmente. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2019 001098-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/03/2019

(71) MATHEUS DA SILVA CORREA (BR/RJ)

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: a perspectiva apresentada para o objeto continua sendo representada de forma incorreta, já que a representação das "abas", na parte superior do objeto, não apresenta a mesma inclinação que a mostrada nas da parte frontal, como se estivessem "amassadas"; uma vez que o objeto é simétrico, a perspectiva deve representar essa simetria, o que não está ocorrendo; além disso, a parte inferior das "abas" posteriores seria parcialmente visível, não tendo sido representada. Pode-se alterar a posição do objeto na perspectiva, caso isso auxilie na sua correta representação. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2019 001143-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/03/2019

(71) DAMYLLER TÊXTIL LTDA. (BR/SC)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único

do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual, pois, com a alteração na ordem das figuras ora apresentada, a descrição das mesmas no relatório e reivindicação apresentados anteriormente encontra-se incorreta.

(21) BR 30 2019 001232-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/03/2019

(71) WALMIR LIMA ARAGAO (BR/BA)

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019: [1] Foi solicitado que o requerente apresentasse o jogo completo - vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva - mostrando o objeto com a porta aberta e marquise levantada e, caso desejasse, o mesmo jogo completo mostrando o objeto com a porta fechada e a marquise abaixada. O requerente apresentou dois jogos de figuras: o primeiro com 10 folhas e o segundo com 13 folhas, ambos errados. Apresente o jogo completo - vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva - mostrando o objeto com a porta aberta e marquise levantada e, caso deseje, o mesmo jogo completo mostrando o objeto com a porta fechada e a marquise abaixada. As figuras com a porta aberta e a marquise levantada devem estar em sequência e, depois delas, devem vir as figuras com a porta fechada e a marquise abaixada. Atenção para não apresentar figuras repetidas: as figuras 1.2 e 1.8, das folhas 2.10 e 8.10, por exemplo, estão idênticas. [2] De acordo com os itens 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas no padrão fig. 1.1 (ou figura 1.1), fig. 1.2 (ou figura 1.2), fig. 1.3 (ou figura 1.3), etc. Não coloque somente os números, mas a legenda correta. Por se tratar do mesmo objeto, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, por exemplo: se forem apresentadas 7 figuras com a porta

aberta e 7 com a porta fechada, totalizando 14 figuras, devem ser numeradas de figura 1.1 a figura 1.14. Reapresente as figuras com a numeração corrigida. [3] A numeração das folhas de figuras deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua, por exemplo: 1/14, 2/14, 3/14, etc.

(21) BR 30 2019 001784-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2019

(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o padrão da figura 1.1 e o da figura 3.1. Caso os padrões constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) varia (m) de um para o outro. Caso contrário, apenas uma das figuras deverá ser mantida.

(21) BR 30 2019 001788-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2019

(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- Renumerar a fig. 1.2 para fig. 2.1, efetuando as devidas correções no relatório descritivo.

(21) BR 30 2019 002303-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2019

(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência foram modificadas. Algumas linhas tracejadas foram corretamente preenchidas e outras suprimidas. Ademais, a textura com pontilhados também foi removida. Reapresentar as imagens originais do depósito preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes, mantendo todas as características do objeto.

(21) BR 30 2019 002832-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/06/2019

(71) OFICINA 021 (BR/RJ)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Reapresente a reivindicação corrigida: retire o texto E SUAS VARIAÇÕES, SE HOUVER. Este texto está no modelo do Manual apenas para que o requerente saiba que em pedidos em que haja variações, elas devem ser mencionadas. No seu pedido só há um objeto. Não é necessário reapresentar as figuras, nem o relatório descritivo.

(21) BR 30 2019 002888-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/07/2019

(71) RS DO PRADO EQUIPAMENTOS ME (BR/SP)

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

[1]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [2]- Reapresente a reivindicação exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão do mesmo no Certificado.

(21) BR 30 2019 003773-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/08/2019

(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS (BR/MG)

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: na fig. 1.5 a alça de transporte foi representada com um tamanho maior que o mostrado nas demais figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.[2]- As figuras deverão ser numeradas sequencialmente, de Fig. 1.1 a Fig. 1.14, por não se tratar de variações, mas de configurações de uso de um mesmo objeto. Reapresentar as figuras com a numeração correta, efetuando as mesmas correções no relatório descritivo e nas reivindicações.

(21) BR 30 2019 004065-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/08/2019

(71) BEATRIZ TAMBELLI FRANCISCO (BR/SP)

(74) VIRGINIA GUILLIOD FAGURY BARROS MALUF

As figuras 1.6 e 1.7 apresentaram áreas brancas que sugerem um objeto vazado, incoerente com as demais vistas. Melhorar a representação dessas figuras. A figura meramente ilustrativa deve atender aos requisitos do item 5.5.4 do Manual de DI. Os elementos meramente ilustrativos devem ser necessários a compreensão do objeto, devem ser representados por meio de linhas tracejadas e não compor o escopo da proteção reivindicada. Como a fig. 1.8 não atende a nenhum dos requisitos, sugere-se a remoção do conjunto de figuras.

(21) BR 30 2019 004197-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/09/2019

(71) BORRACHAS VIPAL S.A. (BR/RS)

(74) RONE GUERRA FABRIS

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: as linhas inicialmente tracejadas foram simplesmente apagadas, sem que fosse completada e apresentada a região interna da banda de rodagem que seria obviamente visível nas perspectivas, após a retirada do restante do pneu tracejados; além disso, as figuras apresentadas como meramente ilustrativas são detalhes ampliados de uma porção das bandas de rodagem. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras e efetuando as correções devidas no relatório e reivindicações.

(21) BR 30 2019 004198-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/09/2019

(71) PROSALON COSMÉTICOS LTDA. - EPP. (BR/SP)

(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

[1]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. As figuras foram reapresentadas ainda com baixa definição. Nas vistas superior e inferior, o que era para ser seções circulares aparenta ser seções poligonais, com vários segmentos de reta. Reapresentar as figuras com melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2019 004215-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2019

(71) RAFAEL VIANA BATISTA (BR/MG)

(74) LEONARDO VINÍCIOS DE SOUZA - EDIFICAR

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior,

laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2019 004263-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/09/2019

(71) FABRICIO WEISS (BR/RS)

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2019 004287-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/09/2019

(71) GSPAK AMERICAS LTDA (BR/AL)

(74) ICMATECH INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

[1]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do

Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2019 004328-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/09/2019

(71) DI LUSSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP)

(74) Manoel Paixao do Nascimento

[1]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7. Corrigir a numeração das figuras. [2]- Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), substituindo a expressão "ângulo oposto lateral" pela vista que está sendo omitida.

(21) BR 30 2019 004343-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/09/2019

(71) PAULO EDUARDO FERRARI (BR/SP)

(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: nas figs. 1.2 e 1.3, a representação do triângulo invertido central, na parte superior do objeto, encontra-se trocada, pois ele está presente apenas na parte frontal do objeto; assim, na vista frontal, sua representação deveria ser a mostrada na vista posterior, e vice-versa. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2019 004396-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/09/2019

(71) GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA (BR/MG)

(74) WASHINGTON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme solicitado na exigência anterior, em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Não foi apresentada a perspectiva. Renuncie as folhas de figuras e corrija o relatório descritivo, incluindo a nova figura.

(21) BR 30 2019 004446-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/09/2019

(71) ESTUDIO 1. INCOMUM LTDA (BR/MG)

(74) ANA CAROLINE XAVIER VILAS BOAS MELO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria. Reapresente a figura 1.1 da petição de depósito.

(21) BR 30 2019 004477-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/09/2019

(71) ROBERTO KAZUO TOYAMA (BR/SP)

(74) Nascimento Advogados

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 e 2.1; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 3.1 e 5.1; o segundo pedido dividido deverá conter as figs. 4.1 e 6.1. [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de padrão ornamental, desenhos ou fotografias poderão representar o padrão ornamental aplicado no produto, desde que de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI. Opcionalmente, poderão ser apresentados desenhos ou fotografias do padrão ornamental planejado. Nesse caso, basta a apresentação de uma só figura e não é necessária a apresentação do padrão ornamental aplicado ao produto. O relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios neste caso, e deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Apresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual, fazendo constar nos mesmos a declaração de omissão de vistas.

(21) BR 30 2019 004486-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2019

(71) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: o ressalto circular na extremidade direita da prateleira inferior da estante foi retirado da perspectiva, mas continuam visíveis nas vista laterais. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2019 004534-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2019

(71) TAPETES SÃO CARLOS LTDA. (BR/SP)

(74) ALCIDES RIBEIRO FILHO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme solicitado na exigência anterior, o relatório descritivo e a reivindicação devem conter a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Reapresente os dois documentos corrigidos, acrescentando a declaração. Não é necessário reapresentar a figura.

(21) BR 30 2019 004551-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/09/2019

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando alteração de matéria, como por exemplo: em nenhuma figura do depósito a área de pega (onde se segura) era reta na parte superior e na inferior, como foi representado agora; o ângulo da área vazada na parte posterior, onde o tudo faz uma curva, agora é de 45°, diferente do objeto do depósito. Além disso, as figuras continuam incoerentes entre si: nas figuras 1.4 e 1.5 as rodas estão representadas somente pelos círculos, sem os aros internos, diferentemente do mostrado na figura 1.1; as rodas traseiras estão muito grandes na figura 1.7, quando comparado com as demais figuras; na figura 1.1 os tubos próximos às rodas frontais vão diminuindo de diâmetro, mas nas demais figuras têm as mesmas dimensões; a carenagem frontal continha uma parte predominantemente triangular e duas hastes retas, uma de cada lado, que foram suprimidas. Revise todo o conjunto de figuras,

fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, mostrando o objeto do depósito.

(21) BR 30 2019 004777-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/10/2019

(71) FABIO JOSE DE CARVALHO TEIXEIRA (BR/SP)

A remissão de figuras do relatório não confere com a apresentação de figuras. Há 8 figuras e 7 remissões. A fig. 1.1 não é uma perspectiva e a fig. 1.5 não é uma vista lateral. Corrigir.

(21) BR 30 2019 004780-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/10/2019

(71) RODRIGO DO AMARAL HENRIQUE (BR/PR)

(74) ESTHEFANY CAROLINA DE CASTRO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido apresentadas todas as vistas, o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deve constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. . Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. Não é necessário reapresentar as figuras e a reivindicação. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 004864-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/10/2019

(71) PERUFFO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA ME (BR/PR)

(74) ELIANE DUZ

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as

modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito do pedido, configurando alteração de matéria, por exemplo: a cabine era opaca, não permitindo visualizar elementos internos, agora é transparente; as treliças laterais estão encurtadas. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual, revelando o mesmo objeto do depósito. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [2] A numeração das figuras não foi corrigida. De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, usando-se um padrão de dois algarismos, onde o número antes do ponto identifica o objeto representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. Reapresente as figuras renumeradas: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4, fig. 1.5, fig. 1.6 e fig. 1.7. [3] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2019 005007-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/10/2019

(71) CARLA TATIANA BERGER GARCIA (BR/RS) ; MICHELE NUNES SCHEIDT (BR/RS)

(74) KELLY LISSANDRA BRUCH

Numerar página da figura com 1/1 Numerar figura como fig. 1.1.

(21) BR 30 2019 005012-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/10/2019

(71) COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (BR/SP) ; TIME ENERGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ? EPP (BR/SP)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito do pedido 302019002909, configurando alteração de matéria: os elementos da área interna, representada na cor verde (figura 1.2), diferem dos mostrados inicialmente; na figura 1.3 todos os furos circulares eram

iguais, agora o furo superior é diferente dos demais; no depósito todos os elementos circulares da vista posterior eram ressaltados, como se via nas figuras 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7, mas na atual apresentação apenas a região do furo superior está ressaltada. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual, revelando o mesmo objeto do depósito. [2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2019 005074-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/10/2019

(71) LOUIS VUITTON MALLETTIER (FR)

(74) CAROLINA NAKATA

O padrão ornamental aplicado deve se referir a objeto definido. Ex.: bolsa, carteira, etc. Harmonizar documentos.

(21) BR 30 2019 005084-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2019

(71) CIA E ARTE DECORAÇÕES LTDA (BR/MG)

O título do relatório descritivo e reivindicações deve ser completo. No lugar de "tapete", pôr "Padrão ornamental aplicado em tapete"

(21) BR 30 2019 005096-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2019

(71) FLAT SYSTEM S.R.L. (IT)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

As figuras das sacolas devem ter todas a mesma representação. Primeiro apresentar todas as vistas da sacola fechada (fig. 1.6 e 2.6) e depois as vistas da sacola aberta (fig. 1.5 e 2.5). As fig. 1.1 e 2.1 devem ser excluídas por não apresentar elementos ornamentais não visíveis nas demais vistas. Há diversas linhas incompletas representando o volume da sacola. Remover essas linhas deixando somente aquelas que representam as formas, inclusive as dobras, do objeto. Incluir nas figuras as vistas inferiores. Harmonizar documentos.

(21) BR 30 2019 005121-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas

por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando alteração de matéria: no depósito a figura 2.1 foi representada como um fogão, sem elementos meramente ilustrativos, não como figura meramente ilustrativa nos termos do item 5.5.4 do Manual. Caso haja interesse em proteger o objeto da figura 2.1 do depósito, ele deve ser suprimido deste pedido e apresentado em um pedido dividido contendo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. Informe o título configuração aplicada em fogão. Caso não haja interesse em proteger tal objeto, basta não apresentar o pedido dividido, reapresentando neste pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7. [2] Ao apresentar apenas as figuras 1.1 a 1.7, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa nos dois documentos e retire a legenda da figura 1.8 do relatório. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 005126-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando alteração de matéria: no depósito a figura 2.1 foi representada como um fogão, sem elementos meramente ilustrativos, não como figura meramente ilustrativa nos termos do item 5.5.4 do Manual. Caso haja interesse em proteger o objeto da figura 2.1 do depósito, ele deve ser suprimido deste pedido e apresentado em um pedido dividido contendo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais,

superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. Informe o título configuração aplicada em fogão. Caso não haja interesse em proteger tal objeto, basta não apresentar o pedido dividido, reapresentando neste pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7. [2] Ao apresentar apenas as figuras 1.1 a 1.7, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa nos dois documentos e retire a legenda da figura 1.8 do relatório. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 005127-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando alteração de matéria: nas figuras 4.5 e 5.5 havia um retângulo horizontal que foi suprimido. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções de maneira que os objetos apresentados sejam os mesmos do depósito. Favor anexar as folhas de figuras em ordem de numeração: na atual apresentação começou pela folha 22/35.

(21) BR 30 2019 005129-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico,

destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando alteração de matéria: nas figuras 1.5, 2.5 e 3.5 nem todas as áreas que inicialmente apresentavam a hachura quadriculada estão com a hachura na atual apresentação. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções de maneira que os objetos apresentados sejam os mesmos do depósito.

(21) BR 30 2019 005130-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando alteração de matéria: nas figuras 1.5, 2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 6.5 o elemento oblongo que representa a fixação da tira no solado continha uma elipse internamente, que foi suprimida; nas figuras 5.5 e 6.5 havia faixas no solado, que também foram suprimidas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções de maneira que os objetos apresentados sejam os mesmos do depósito.

(21) BR 30 2019 005183-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/10/2019

(71) ETHICON LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Reapresentar as atuais figuras 1.1 a 1.8. Reapresentar as atuais figuras 2.1 a 2.8 removendo os textos aplicados em tracejados. No preenchimento das linhas tracejadas do objeto da fig. 3.1 restará objeto que parece ser idêntico ao da figura 2.1. Se houver diferenças entre eles, apontá-las e reapresentar desenhos com linhas preenchidas. Se não houver, excluí-lo.

(21) BR 30 2019 005194-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/10/2019

(71) JOYCE DE ARAUJO CORREA NASCIMENTO RODRIGUES 11804428736 (BR/RJ)

(74) ANDRÉ LUIZ SOUZA ALVAREZ

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão

correspondentes entre si: na figura 1.8 não estão representadas as elipses mostradas nas figuras 1.2 e 1.6. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 005195-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/10/2019

(71) JOYCE DE ARAUJO CORREA NASCIMENTO RODRIGUES 11804428736 (BR/RJ)

(74) ANDRÉ LUIZ SOUZA ALVAREZ

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Ao abrir mão do relatório, é necessário que se abdique também da reivindicação, pois menciona que o relatório foi apresentado. Reapresente o relatório descritivo corrigido, adequado às novas figuras 1.1 a 1.7 (use a legenda conforme modelo: figura 1.1 - perspectiva, figura 1.2 - vista frontal, etc.) ou apresente declaração abdicando da reivindicação. [2] As figuras permanecem inconsistentes entre si: nas figuras 1.6 e 1.7 o objeto apresenta os cantos arredondados, enquanto na figura 1.1 parece ter arestas vivas, inclusive na transição das laterais para a base, diferente do mostrado nas figuras 1.2 e 1.3; nas figuras 1.2 e 1.3 percebe-se claramente que a base é menor que a área central do objeto, diferentemente do que está representado na figura 1.7. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 005197-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/10/2019

(71) JOYCE DE ARAUJO CORREA NASCIMENTO RODRIGUES 11804428736 (BR/RJ)

(74) ANDRÉ LUIZ SOUZA ALVAREZ

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Ao abrir mão do relatório, é necessário que se abdique também da reivindicação, pois menciona que o relatório foi apresentado. Reapresente o relatório descritivo corrigido, adequado às novas figuras 1.1 a 1.7 (use a legenda conforme modelo: figura 1.1 - perspectiva, figura 1.2 - vista frontal, etc.) ou apresente declaração abdicando da reivindicação. [2] As figuras permanecem inconsistentes entre si, por exemplo: o contorno do objeto na figura 1.6 não corresponde ao mostrado nas demais figuras, especialmente com relação às curvaturas das quinas; na mesma figura 1.6 observam-se dois círculos de cada lado, mas os furos representados 1.1, 1.4 e 1.5 são alinhados, donde se conclui que apenas uma fileira de elementos circulares seria visível na figura 1.6. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

Observe a correta numeração das folhas.

(21) BR 30 2019 005205-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2019

(71) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras 2.2, 2.4, 2.5, 3.1 e 3.2 não foram corrigidas: continuam incompletas, sem representar as junções entre os aros (anel ou pulseira propriamente ditos) e os ornamentos superiores. Reapresente as figuras corrigidas.

(21) BR 30 2019 005207-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2019

(71) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando alteração de matéria: na parte interna dos objetos, nas figuras 1.1 e 2.1, eram visíveis os elementos triangulares, mas a área interna foi modificada nestas duas figuras. Reapresente as figuras corrigidas, mostrando os objetos do depósito.

(21) BR 30 2019 005211-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2019

(71) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras 1.1, 1.2, 1.4, 1.5, 3.1 e 3.2 não foram corrigidas: continuam incompletas, sem representar as junções entre os aros (anel ou pulseira propriamente ditos) e os ornamentos superiores. Reapresente as figuras corrigidas.

(21) BR 30 2019 005244-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/10/2019

(71) ETHICON LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Reapresentar as atuais figuras 1.1 a 1.7. O objeto da fig. 2.1 parece idêntico ao da fig. 1.1. Se houver diferenças, apontá-las. Se não houver, excluí-lo. Os objetos das fig. 3.1 e 4.1 parecem idênticos ao da fig. 1.1. Se houver diferenças, apontá-las e preencher as linhas tracejadas com linhas contínuas. Se não houver, excluí-lo.

(21) BR 30 2019 005265-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/10/2019

(71) RUIMAR PEREIRA BOTELHO (BR/GO)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Padrão ornamental é o conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto (objeto bidimensional, como uma estampa) conforme definição do art. 95 da LPI. Foram solicitados 7 padrões ornamentais no depósito e somente estes padrões podem ser mantidos no pedido. A figura 8.1 deve ser suprimida do pedido, por configurar acréscimo de matéria: não se trata de figura meramente ilustrativa nos termos do item 5.5.4 do Manual, posto que não revela elementos meramente ilustrativos que não façam parte da reivindicação do pedido, mas trata-se de um outro padrão ornamental. Reapresente apenas as figuras 1.1 a 7.1. Renuncie as folhas das figuras de 1/7 a 7/7. [2] Conforme dito na exigência anterior, o relatório descritivo e a reivindicação são documentos obrigatórios para pedidos de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual. Reapresente estes documentos corrigidos conforme modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial e suas variações conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas); retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados; não mencione DESENHOS OU FOTOGRAFIAS SE FOR O CASO, pois no seu caso só foram apresentados desenhos); na sequência, coloque a legenda de figuras, sem mencionar a figura 8.1; por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas).

(21) BR 30 2019 005294-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/10/2019

(71) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO.,

	LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA O objeto apresentado representa uma caixa de um mostrador de pulso/relógio. Dispositivo de pulso poderia ser se o objeto estivesse completo com pulseira e caixa. Esclarecer.
(21) BR 30 2019 005295-4	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 29/10/2019 (71) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA O objeto apresentado representa uma caixa de um mostrador de pulso/relógio. Dispositivo de pulso poderia ser se o objeto estivesse completo com pulseira e caixa. Esclarecer.
(21) BR 30 2019 005296-2	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 29/10/2019 (71) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA O objeto apresentado representa uma caixa de um mostrador de pulso/relógio. Dispositivo de pulso poderia ser se o objeto estivesse completo com pulseira e caixa. Esclarecer.
(21) BR 30 2019 005317-9	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 30/10/2019 (71) X DEVELOPMENT LLC (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Campo de aplicação alterado para 10-04 por representar melhor o objeto. Reapresentar as atuais figuras 1.1 a 1.8 preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes. Se desejar, as atuais figuras 2.1 a 2.7 podem ser reapresentadas como meramente ilustrativas. Para isso, o objeto da fig. 1.1 deve estar perfeitamente representado em linhas contínuas nas figuras 2.1 a 2.7 e legendas de "meramente ilustrativa". Nesse caso, a apresentação de relatório descritivo e reivindicações é obrigatória mencionando a frase. As figuras (especificar figuras meramente ilustrativas) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial.
(21) BR 30 2019 005333-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 30/10/2019 (71) GRAPHIC PACKAGING INTERNATIONAL, LLC (US) (74) PAULO MAURÍCIO CARLOS DE OLIVEIRA A declaração de omissão de vistas menciona as vistas opostas às fig. 1.4 e 2.4. Mas a vista oposta da traseira é a frontal que já foi mencionada na lista de

figuras; A única vista que falta é a lateral esquerda, então, corrigir a correlação de vistas tanto no relatório descritivo quanto na reivindicação.

(21) BR 30 2019 005340-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2019

(71) PROSLIDE TECHNOLOGY INC. (CA)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

As figuras 2.1 a 2.7 apresnetam linhas interrompidas. Considerando que este objeto é idêntico ao da fig. 1.1, manter no atual pedido as atuais figuras 1.1 a 1.7 e 3.1 a 3.7 adequando a numeração.

(21) BR 30 2019 005386-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/11/2019

(71) CASP S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)

(74) Márcio Lobo Petinati

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Ao apresentar todas as vistas, de acordo com os itens 5,5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelos na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI. Não é necessário reapresentar as figuras, nem a reivindicação.

(21) BR 30 2019 005388-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/11/2019

(71) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Reapresentar as figuras preenchendo as atuais linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes.

(21) BR 30 2019 005416-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/11/2019

(71) CASP S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)

(74) Márcio Lobo Petinati

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Ao apresentar todas as vistas, de acordo com os itens 5,5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelos na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras; por último, a declaração de omissão de vistas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI. Não é necessário reapresentar as figuras, nem a reivindicação.

(21) BR 30 2019 005440-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/11/2019

(71) INTERNATIONAL PLANT PROPAGATION TECHNOLOGY LTD (GB)

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

A declaração de omissão de vistas da quarta variante ficou incompleta na reivindicação. Deveria ser figura 4.5.A figura 1.6 não é uma perspectiva e sim um detalhe ampliado. A legenda e o relatório devem informar - detalhe ampliado.Dividir em um novo pedido os objetos das figuras 2.1 a 4.6.

(21) BR 30 2019 005465-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/11/2019

(71) BAYER HEALTHCARE LLC (US)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Manter no atual pedido as atuais figuras 1.1 a 2.7, incluindo a vista inferiore e preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes.Se desejar, apresentar as figuras 3.1 a 3.7, incluindo a vistas inferiore e preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes.

(21) BR 30 2019 005475-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/11/2019

(71) BAYER HEALTHCARE LLC (US)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Reapresentar as imagens preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes.

(21) BR 30 2019 005528-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/11/2019

(71) KCI LICENSING, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] De acordo com o item 5.1.1 do Manual, caso um objeto possua elementos não reivindicados, representados por linhas tracejadas na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional através do preenchimento das linhas tracejadas. Portanto, todas as linhas tracejadas das figuras deverão ser integralmente preenchidas. As linhas de construção presentes nos desenhos não dificultam, neste caso, a plena compreensão das formas do objeto e portanto poderão ser mantidas nas figuras, mas as hachuras constantes da vista posterior (figura 1.3) são excessivas e deverão ser suprimidas.

(21) BR 30 2019 005601-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/11/2019

(71) PEGORARO E PATZLAFF DESIGN E INOVAÇÃO LTDA ME (BR/SC)

Nas figuras 1.2 e 1.3 o puxador não foi representado conforme está na fig. 1.7 e na base do gabinete, que compõe um paralelepípedo, uma linha foi excluída, talvez pela baixa qualidade das imagens. As vistas superior e inferior não representaram adequadamente o puxador. Na vista inferior deveria haver duas linhas verticais representando a parte plana inferior do puxador. Na vista superior a aresta arredondada não foi representada pelas duas linhas (Ver perspectiva). Harmonizar todos os desenhos.

(21) BR 30 2019 005615-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/11/2019

(71) SOCIÉTÉ BIC (FR)

(74) CAROLINA NAKATA

[1] Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 3.1 a 3.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação (em desenho e em fotografia), numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7, sem que isso signifique qualquer redução do seu escopo de proteção. [2] As figuras 2.1 a 2.5 apresentam partes do desenho em que as linhas estão muito mais finas e claras, e outras em que o traço está mais firme e nítido. Reapresente as figuras 2.1 a 2.5 fazendo os

ajustes para que todas as áreas dos desenhos tenham nitidez adequada, reforçando as linhas finas.

(21) BR 30 2019 005630-5	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 15/11/2019 (71) CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI (BR/SP) Corrigir numeração de figuras para se adequar ao relatório apresentado. Ex: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7.
(21) BR 30 2019 005973-8	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 05/12/2019 (71) CUMMINS LTD (GB) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Remover a marca aplicada das figuras 1.1, 1.6, 2.1 e 2.6. O pequeno círculo na face superior da projeção vertical retangular com cantos arredondados, na parte superior do objeto, da fig. 2.1 não foi observado na fig. 2.6.
(21) BR 30 2019 005991-6	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 06/12/2019 (71) BOSTONGENE CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Apenas as linhas cheias devem permanecer na figura 1.1. Se desejar, pode apresentar a atual figura 1.1 como meramente ilustrativa, numerando com fig. 1.2 - meramente ilustrativa. Neste caso, a inclusão da frase "As figuras (especificar figuras meramente ilustrativas) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial." no relatório e na reivindicação deve ser realizada.
(21) BR 30 2019 005996-7	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 06/12/2019 (71) BOSTONGENE CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Apenas as linhas cheias devem permanecer na figura 1.1. Se desejar, pode apresentar a atual figura 1.1 como meramente ilustrativa, numerando com fig. 1.2 - meramente ilustrativa. Neste caso, a inclusão da frase "As figuras (especificar figuras meramente ilustrativas) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial." no relatório e na reivindicação deve ser realizada.
(21) BR 30 2019 005999-1	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 06/12/2019 (71) SILOA INC. (US) (74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES Corrigir título do pedido para "configuração aplicada em frasco".Reapresentar as

figuras 1.1 a 1.7. Excluir a vista explodida 1.8. Reapresentar as figuras 2.1 a 2.7. Excluir a vista explodida 2.8. Reapresentar as fig. 5.1 a 5.7 removendo as linhas de interrupção. O objeto deve estar plenamente representado. Remover as figuras 3.1 a 4.1, pois a correção dessas figuras restariam em objeto idênticos aos já apresentados. Harmonizar documentos.

(21) BR 30 2019 006027-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/12/2019

(71) MITSUBISHI HEAVY INDUSTRIES, LTD. (JP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

As figuras 1.1 a 1.3 não possuem correspondentes na PRIORIDADE. Se desejar, pode-se proceder com pedido dividido deste incluindo as demais vistas, mas sem A PRIORIDADE ou apenas excluí-las do atual pedido. Reapresentar no atual pedido as atuais figuras 1.4 a 1.10, harmonizando os documentos.

(21) BR 30 2019 006081-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/12/2019

(71) TECHTRONIC CORDLESS GP (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Foram apresentadas figuras com linhas tracejadas. Como a conversão dessas linhas tracejadas em linhas contínuas e uniformes restará objetos idênticos, basta manter no atual pedido as figuras 4.1 a 4.9. Se as figuras 3.1 a 3.9 forem diferentes da figura 4.1, demonstrar onde residem essas diferenças.

(21) BR 30 2019 006082-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/12/2019

(71) TECHTRONIC CORDLESS GP (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

As figuras 1.1 a 3.12 representam partes de objetos. Dessa forma, as figuras que representam um objeto são 4.1 a 4.11 e devem ser mantidas. Harmonizar o título de acordo com o objeto.

(21) BR 30 2019 006084-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/12/2019

(71) TECHTRONIC CORDLESS GP (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Foram apresentadas imagens com linhas tracejadas. A conversão dessas linhas tracejadas restarão em objetos idênticos. Assim, reapresentar as atuais figuras 5.1 a 5.9. As figuras 4.1 a 4.9 parecem idênticas às fig. 5.1 a 5.9. Se forem diferentes, demonstrar onde estão as diferenças. O título do pedido está inconclusivo. O objeto é uma bateria? Uma caixa de bateria?

(21) BR 30 2019 006085-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/12/2019

	(71) TECHTRONIC CORDLESS GP (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Foram apresentadas imagens com linhas tracejadas. A conversão dessas linhas tracejadas restarão em objetos idênticos. Assim, reapresentar as atuais figuras 6.1 a 6.9. As figuras 5.1 a 5.9 parecem idênticas às fig. 6.1 a 6.9. Se forem diferentes, demonstrar onde estão as diferenças e excluir as vistas em corte. O título do pedido está inconclusivo. O objeto é uma bateria? Uma caixa de bateria?
(21) BR 30 2019 006088-4	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 12/12/2019 (71) TECHTRONIC CORDLESS GP (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Foram apresentadas imagens com linhas tracejadas. A conversão dessas linhas tracejadas restarão em objetos idênticos. Assim, reapresentar as atuais figuras 4.1 a 4.9. As figuras 3.1 a 3.9 parecem idênticas às fig. 4.1 a 4.9. Se forem diferentes, demonstrar onde estão as diferenças e remover as hachuras do desenhos. O título do pedido está inconclusivo. O objeto é uma bateria? Uma caixa de bateria?
(21) BR 30 2020 000150-8	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 16/01/2020 (71) DUCASSE INDUSTRIAL S.A. (CL) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS O título deve fazer referência a objeto definido. Assim, modificar título para "Configuração aplicada em cadernal". As figuras em corte e os detalhes ampliados (fig. 1.7 a 1.10) não revelaram qualquer elemento ornamental não visto nas demais vistas e devem ser excluídos. Além disso, essas figuras não se enquadram nos critérios de figura meramente ilustrativa.
(21) BR 30 2020 000157-5	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 16/01/2020 (71) INDÚSTRIA AGRO-PERTENCES EIRELI (BR/RS) (74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras. Nas figuras 1.4 e 1.5. Na parte inferior das 2 formas retangulares laterais deveria haver dois círculos com os 4 orifícios dentro, conforme ilustra a fig. 1.1. Corrigir.

(21) BR 30 2020 000158-3	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 16/01/2020 (71) ACUMULADORES MOURA S/A (BR/PE) (74) SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS O título do depósito menciona bateria, mas os documentos anexados mencionam estrutura de bateria. As figuras parecem demonstrar uma bateria. Esclarecer.
(21) BR 30 2020 000161-3	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 16/01/2020 (71) HEBRON FARMACÊUTICA - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA. (BR/SP) (74) Do Nascimento Souza Advogados As imagens apresentam sombras, serrilhados e estão com baixa definição. Apresentar novo conjunto de imagens com alta qualidade de definição.
(21) BR 30 2020 000182-6	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/01/2020 (71) JACENIR OECHSLER (BR/SC) (74) BIRATINI PEREIRA GOMES Fig. 13.1 - O pé da rampa está incompleto; falta uma linha. Figs. 13.3 e 13.4 - o suporte cilíndrico está incompleto. A legenda da fig. 8.1 está sem a abreviação. "fig". Fig. 12.1 - As porcas estão incompletas. Revisar desenhos.
(21) BR 30 2020 000185-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/01/2020 (71) VALENTINA LANG ALVES ZARPELLON (BR/SC) (74) LUANA KLAUS Reapresentar no atual pedido as atuais figuras 1.1 e 1.2. O objeto das figuras 1.3 e 1.4 deve ser apresentado em um novo pedido dividido deste.
(21) BR 30 2020 000192-3	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/01/2020 (71) TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA A numeração das figuras iniciou em fig. 1.3. O relatório lista as 7 vistas. Incluir as vistas faltantes. Reapresentar a atual figura 1.5 com alta qualidade de definição, pois há linhas serrilhadas na figura.
(21) BR 30 2020 000196-6	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/01/2020 (71) RITA DENISE SAMEITAT (BR/SP) (74) THOMAS RAYMUND KORONTAI [1] Há incoerência entre as vistas. Com base no que se observa na figura 1.1, pode-se aferir que o assento do objeto se liga ao seu encosto por dois elementos

na diagonal, dispostos de ambos os lados do objeto. Na figura 1.5, que representa a vista lateral esquerda, estes elementos estão representados, bem como na figura 1.3, que representa a vista frontal do objeto. Porém, nas figuras 1.2, que representa a perspectiva posterior, 1.6, que representa a vista lateral direita e 1.7, que representa a vista superior, estes elementos não foram devidamente representados. Além disso, enquanto que na figura 1.1 o desenho sugere que os elementos supracitados são paralelos entre si, na figura 1.3 o desenho já indica que elas estão dispostas mais aproximadas na parte de cima e com maior distanciamento na parte de baixo. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2] Algumas figuras contêm linhas serrilhadas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, em conformidade com o disposto do item 5.5.1 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019, com nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. [3] Se as figuras 2.1 e 2.2 representam uma variação do primeiro objeto, o conjunto de vistas dessa variação deverá ser apresentado completo, contendo todas as vistas ortogonais do objeto e seguindo a numeração de variação configurativa (fig 2.3, fig 2.4, fig 2.5 e assim por diante). Se, no entanto, as figuras 2.1 e 2.2 se prestam a representar o mesmo objeto das figuras 1.1 a 1.8 só numa posição de uso diferente (fechada), então as demais vistas do objeto nesta posição deverão ser incluídas no conjunto de figuras, e as figuras que representam o objeto fechado deverão seguir a numeração sequencial indicando tratar-se do mesmo objeto (fig 1.9, fig 1.10, fig 1.11 e assim por diante). [4] Reapresentar o relatório descritivo e a reivindicação conforme correções propostas no item 3 desta exigência técnica.

(21) BR 30 2020 000197-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/01/2020

(71) NATURAGUA AGUAS MINERAIS INDÚSTRIA E COMERCIO S/A (BR/CE)

(74) MARIA BEATRIZ CORREA DA SILVA MEYER GAIARSA

Há linhas em excesso nos anéis laterais do garrafão da fig. 1.1. Cada anel é composto de 6 linhas com 3 linhas em cada cavidade. Na perspectiva há uma linha delimitando o meio de cada anel. Harmonizar desenhos.

(21) BR 30 2020 000202-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/01/2020

(71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

As atuais figuras 3.1 a 3.4 estão com baixa qualidade de definição. Reapresentar as figuras mais claras e com boa definição. Remover os textos gravados na fig. 3.4.

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

(21) BR 30 2019 000688-0

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 21/02/2019

(44) 03/03/2020

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(71) FIRENZE MOVEIS LTDA - ME (BR/MG)

(72) ELIEL FERNDANDES

Exigência técnica cumprida de maneira insatisfatória. Pedido indeferido devido à não conformidade ao contido no(s) art.: 101, inciso IV, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; Foram formuladas 3 exigências para o pedido, nenhuma delas cumprida satisfatoriamente. A última exigência formulada solicitava a apresentação de todas as vistas do objeto, a correção na numeração das figuras e a alteração do título. Somente o último item foi cumprido, tendo sido apresentado, simplesmente, o formulário da petição de cumprimento de exigência, sem nenhum documento anexo. Desta forma, opinamos pelo indeferimento do pedido por não cumprimento satisfatório da exigência formulada, de acordo com o art. 101, inciso IV, da LPI, c/c item 5.11.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

(21) BR 30 2019 003498-0

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 31/07/2019

(44) 03/03/2020

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROLDANA COM SEPARADOR DE ESFERAS PARA ACIONAMENTO DE NAVALHA EXTRATORA DE CLOACA

(71) JONEI JOSÉ DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JONEI JOSÉ DE ALMEIDA

(74) LUANA KLAUS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2019 005653-4

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 18/11/2019

(44) 03/03/2020

(52) 08-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM HASTE PERFURADORA.

(71) DMV BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)

(72) DARIO SANCHES MANHA

(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/S LTDA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2020 000184-2

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 17/01/2020

(44) 03/03/2020

(52) 02-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM NOVELO

(71) ATTACK INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (BR/SP)

(72) LUÍS CARLOS SCHMITZ

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial a forma comum ou vulgar.

Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

(11) BR 30 2012 008720-1

FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/04/2012

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) PEPSICO, INC. (US)

(72) ALESSANDRO VASSALLO; LUZ MARIA ROMERO TARAZONA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2012 008721-0

FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/04/2012

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) PEPSICO, INC. (US)

(72) ALESSANDRO VASSALLO; LUZ MARIA ROMERO TARAZONA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2013 002047-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2013

(15) 03/03/2020

(30) 29/10/2012 EM 002126797

(45) 03/03/2020

(52) 07-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE

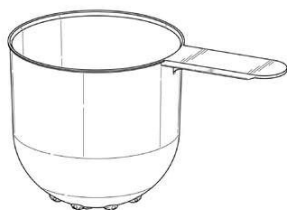


Figura 1.1

(73) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL)

(72) FABIO CORRADINI; ROBERTO CASONATI; RALF WIEDEMANN;
UMBERTO TONIOLO

(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 000987-8

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) ADEMIR AGATTI (BR/RS)

(72) ADEMIR AGATTI

(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 002502-4

Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2018

(15) 03/03/2020

(30) 30/01/2018 CN 201830044245.3

(45) 03/03/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPENSADOR DE ÁGUA

(73) FOSHAN SHUNDE MIDEA WATER DISPENSER MFG. CO., LTD. (CN)

(72) XU YAN

(74) Marcelo Brizolara de Freitas

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

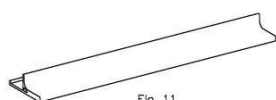
(11) BR 30 2018 002549-0

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/06/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL DE BATENTE

(73) TABONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (BR/RS)

(72) ADEMAR JOSÉ SIMONI

(74) EDEMAR PEREIRA CAPELLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/06/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 003068-0

FIGURA 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) EMBALI INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA (BR/ES)

(72) LUIZ FERNANDO ZÓBOLE

(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 003151-2



Fig.1.3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES)

(72) VIVIAN COSER SETTE FERRAÇO

(74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig.2.6



Fig.3.6



Fig.4.6

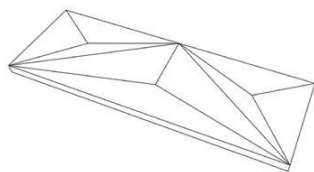
(11) BR 30 2018 003279-9

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/07/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO.

(73) ALINE SIEMENSKOSKI DELGADO (BR/SC)

(72) ALINE SIEMENSKOSKI DELGADO

(74) LEILA KRAUSE SIGNORELLI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 003467-8

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/08/2018

(15) 03/03/2020

(30) 08/02/2018 WO DM/101150

(45) 03/03/2020

(52) 12-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AERONAVE

(73) LILIUM GMBH (DE)

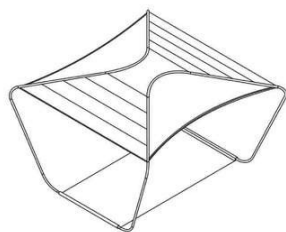
(72) DANIEL WIEGAND

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 003706-5

FIGURA 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/08/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 21-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TENDA

(73) CARLOS AUGUSTO ZORZANELLI BUAIZ (BR/ES)

(72) CARLOS AUGUSTO ZORZANELLI BUAIZ

(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 053887-0

Código 39 - Concessão do Registro



Fig. 1.1

(22) 03/09/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REDE

(73) SERGIO JOSE DE MATOS - ME (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

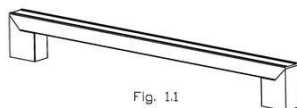
(11) BR 30 2018 053907-9

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) TABONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (BR/RS)

(72) ADEMAR JOSÉ SIMONI

(74) EDEMAR PEREIRA CAPELLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 053972-9

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/09/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAPATO DE PROTEÇÃO

(73) SOFT WORKS EPI CALÇADOS LTDA. (BR/SP)

(72) GERALDO DE MENDONÇA

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 053973-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/09/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

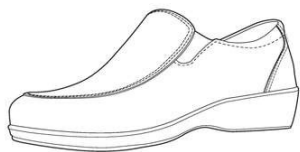


Fig. 1.1

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) SOFT WORKS EPI CALÇADOS LTDA. (BR/SP)

(72) GERALDO DE MENDONÇA

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

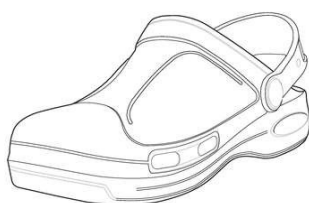
(11) BR 30 2018 053974-5

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/09/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) SOFT WORKS EPI CALÇADOS LTDA. (BR/SP)

(72) GERALDO DE MENDONÇA

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

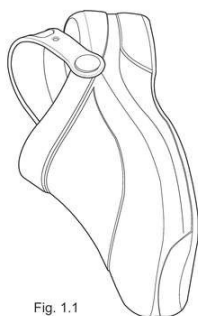
(11) BR 30 2018 053975-3

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/09/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAPATO DE PROTEÇÃO

(73) SOFT WORKS EPI CALÇADOS LTDA. (BR/SP)

(72) GERALDO DE MENDONÇA

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054040-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2018

(15) 03/03/2020

(30) 09/03/2018 FR 2018-1203

(45) 03/03/2020

(52) 09-01

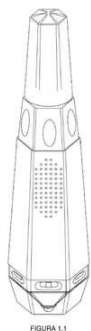


FIGURA 1.1

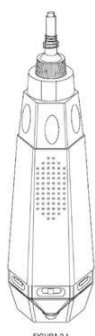


FIGURA 2.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE PARA COLA

(73) BOSTIK SA (FR)

(72) JUSTINE BAILLY

(74) LEILDA RIBEIRO DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054190-1

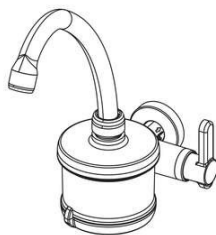


Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/09/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) ENERBRAS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (BR/PR)

(72) EDOARDO CROVADORE

(74) ALCION BUBNIAK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054191-0



Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/09/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DUCHA

(73) ENERBRAS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (BR/PR)

(72) EDOARDO CROVADORE

(74) ALCION BUBNIAK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

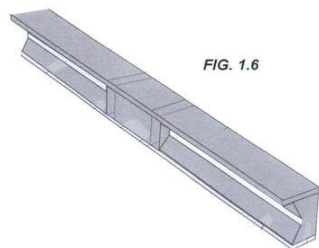
(11) BR 30 2018 054656-3

FIG. 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALCÃO EXPOSITOR

(73) DI LUSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP)

(72) RODRIGO DOS SANTOS BENETTI

(74) Manoel Paixao do Nascimento

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054839-6

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/10/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 12-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEICULO AÉREO REMOTAMENTE PILOTADO

(73) SERGIO MURILO (BR/TO)

(72) SERGIO MURILO XAVIER

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055052-8

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/10/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 03-01 , 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BAÚ PARA MOTOCICLETA

(73) GIVI S.P.A. (IT)

(72) VISENZA GIUSEPPE

(74) Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade industrial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

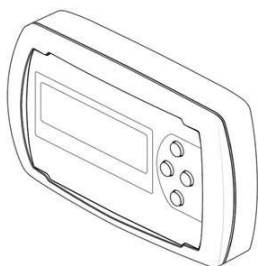
(11) BR 30 2018 055092-7

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/10/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE MÓDULOS.

(73) FUELTECH LTDA (BR/RS)

(72) ANDERSON FREDERICO DICK

(74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

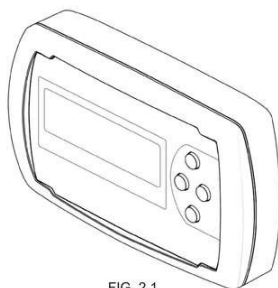


FIG. 2.1

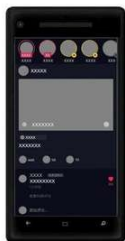
(11) BR 30 2018 055172-9

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/11/2018

(15) 03/03/2020

(30) 03/05/2018 CN 201830195215.2

(45) 03/03/2020

(52) 14-04 , 14-03

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEL

(73) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) LIYUE JI; HUI SUN

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

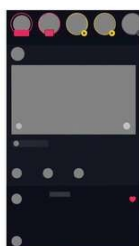


FIGURA 1.1



FIGURA 1.7



FIGURA 2.1



FIGURA 2.1



FIGURA 2.7

(11) BR 30 2018 055173-7

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/11/2018

(15) 03/03/2020

(30) 03/05/2018 CN 20183019556.X

(45) 03/03/2020

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVO MÓVEL

(73) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) LIYUE JI; HUI SUN

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIGURA 2.1

(11) BR 30 2018 055193-1

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/11/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INALADOR INFANTIL

(73) OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SP)

(72) DIEGO LOZA PEREIRA

(74) CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/11/2018, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055226-1

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MODULO DE HIGIENIZAÇÃO PARA MATERIASBIBLIOGRÁFICOS

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (BR/RJ)

(72) SOLANGE RIBERO VIEGAS; MARCO AURÉLIO LINO BARBOSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055399-3



FIG.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/11/2018

(15) 03/03/2020

(30) 23/05/2018 EM 005278173

(45) 03/03/2020

(52) 03-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GUARDA-SOL

(73) AUBRY XAVIER (FR) ; JOURDAIN CYRILLE (FR)

(72) AUBRY XAVIER; JOURDAIN CYRILLE

(74) Do Nascimento Souza Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1

(11) BR 30 2018 055404-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/11/2018

(15) 03/03/2020

FIG. 1.7



(30) 29/06/2018 CN 201830345258.4

(45) 03/03/2020

(52) 23-99

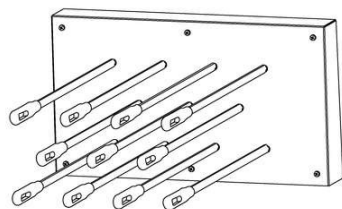
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE EXTERNA DE AR CONDICIONADO.

(73) GREE ELECTRIC APPLIANCES, INC. OF ZHUHAI (CN)

(72) CHUNLEI, ZHANG; SHA, LI

(74) EMILIO COLLADO LOPEZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000279-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/01/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA

(73) SERGIO LUIZ KAER (BR/RS)

(72) SERGIO LUIZ KAER

(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

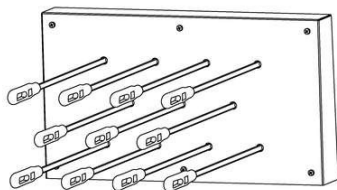
**(11) BR 30 2019 000441-0**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/02/2019

(15) 03/03/2020

(30) 03/08/2018 US 29/658,941

(45) 03/03/2020

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESCOVA DE DENTES.

(73) SUNSTAR AMERICAS, INC. (US)

(72) LEONCIO ANGEL GONZALEZ; CHAD MISNER; TIMOTHY BACKE; TIMOTHY ROBINSON; ERIK WEINBERG; MING KUIE LI

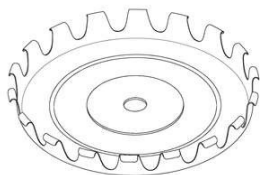
(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/02/2019, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000454-2

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2019

(15) 03/03/2020

(30) 16/11/2018 KR 30-2018-0053182

(45) 03/03/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA COPO

(73) GRIP AT CO., LTD. (KR)

(72) HWANG KWANG SUN

(74) Alberto Luís Camelier da Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000462-3

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2019

(15) 03/03/2020

(30) 30/09/2018 CN 201830556051.1

(45) 03/03/2020

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA DE ESTERILIZAÇÃO

(73) SHENZHEN UVLED OPTICAL TECHNOLOGY CO.,LTD. (CN)

(72) OUYANG, CHENYI

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

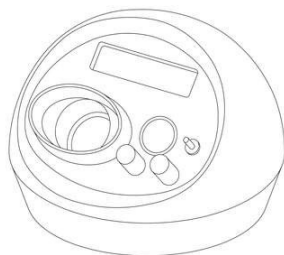
(11) BR 30 2019 000497-6

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/02/2019

(15) 03/03/2020

(30) 21/11/2018 US 29/670.986

(45) 03/03/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE PARA EMISSOR DE FLUÍDO

(73) KAO CORPORATION (JP)

(72) HIROKATSU SUGAWARA; ALLISON LINKUGEL

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1

(11) BR 30 2019 000698-7



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPREGUIÇADEIRA

(73) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP)

(72) VINICIUS LOPES LEITE; GABRIELA TIEMI KUNIYOSHI

(74) GILBERTO MARIOT

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000699-5



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP)

(72) VINICIUS LOPES LEITE; GABRIELA TIEMI KUNIYOSHI

(74) GILBERTO MARIOT

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000701-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

(15) 03/03/2020



Fig. 1.1

(45) 03/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP)

(72) MARCUS FERREIRA DA SILVA

(74) GILBERTO MARIOT

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000708-8



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/02/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PEÇA DE MONTAR

(73) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP)

(72) MYRNA DE ARRUDA NASCIMENTO; GABRIELA YUMI TAKASE; LUIZ GUSTAVO BERTOCCHI ALVES DA SILVA; PEDRO HENRIQUE DE MOURA SIMPLÍCIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000730-4

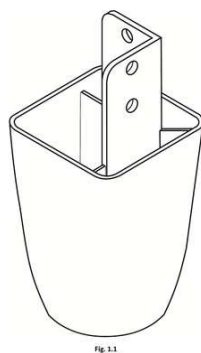


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/02/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PÉ PARA MÓVEIS

(73) TELMO ANTONIO CORTAZZO (BR/SP)

(72) TELMO ANTONIO CORTAZZO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000746-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-01

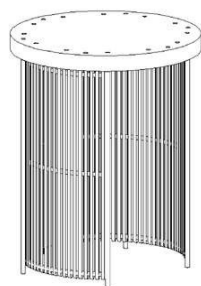


FIG. 1.7

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

(73) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (BR/AL)

(72) ÁUREA LUIZA QUIXABEIRA ROSA E SILVA RAPÔSO; ELDER DUARTE SANTIAGO; CLAIRE HOULY DE SANT`ANA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

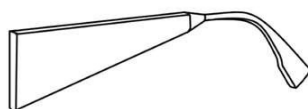
(11) BR 30 2019 000760-6

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM HASTE DE ÓCULOS

(73) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)

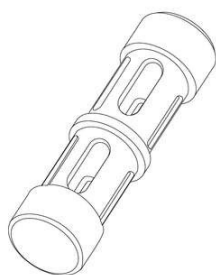
(72) MATHIEU JAMIN

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000848-3

FIGURA 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 23-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MAGNETIZADOR DE ÁGUA.

(73) K.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA (BR/PR)

(72) JEFERSON DOS SANTOS MARCELINO

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000857-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2019

(15) 03/03/2020

(30) 11/12/2018 JP 2018-026994

(45) 03/03/2020

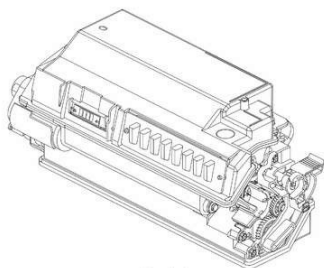


Fig. 1.1

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTUCHO DE TONER

(73) RICOH COMPANY, LTD (JP)

(72) HIROAKI NIEDA; EMI KITA

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001068-2

FIGURA 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/03/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PLACA DE PISO

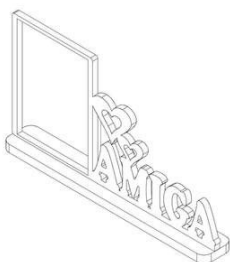
(73) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)

(72) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001088-7

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/03/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA-RETRATOS

(73) RAQUIEL GRACIELE DRESCH - ME (BR/RS)

(72) THIAGO LIPPERT

(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1



FIG. 3.1

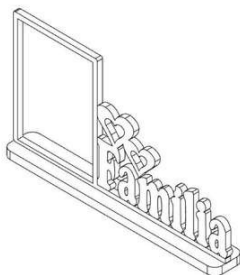


FIG. 4.1

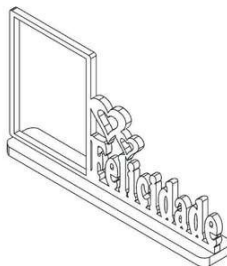


FIG. 5.1

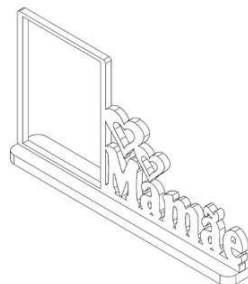


FIG. 6.1

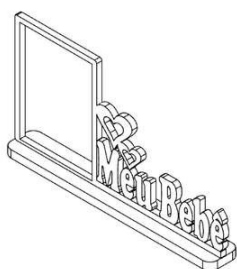


FIG. 7.1

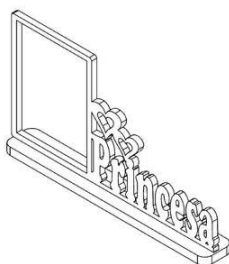


FIG. 8.1

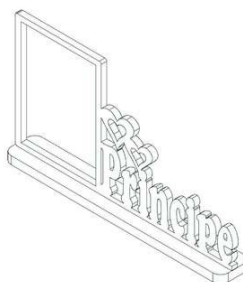
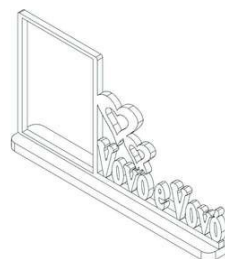
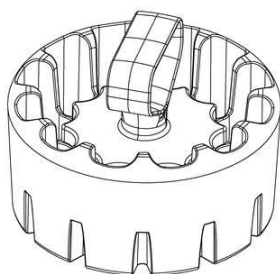


FIG. 9.1

**(11) BR 30 2019 001166-2**FIG. 14
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2019

(15) 03/03/2020

(30) 27/09/2018 EM 005663184-0003; 27/09/2018 EM 005663184-0004

(45) 03/03/2020

(52) 15-99

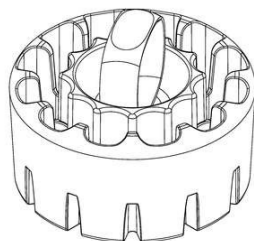
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE ENCHER GARRAFA

(73) NOUSTIQUE PERFUMES, S.L. (ES)

(72) ALVARO SUAREZ IRIBARNE; HUGO LASALA ALONSO; JUAN RAMÓN SOLER COSTA; JESÚS CEAMANOS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 22
Vista em perspectiva**(11) BR 30 2019 001217-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/03/2019

(15) 03/03/2020



1.6

(45) 03/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) VITÓRIA RÉGIA AGUA MINERAL LTDA (BR/MT)

(72) DANIEL NERY FRANZNER

(74) RENATA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LIMA VILAIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001291-0

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/04/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 27-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RESERVATÓRIO DE CACHIMBO DE ÁGUA

(73) CRISTAIS TAVARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME (BR/SC)

(72) TEREZINHA DE FÁTIMA DA SILVA

(74) Adenacon Marcas & Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001293-6

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/04/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 27-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RESERVATÓRIO DE CACHIMBO DE ÁGUA

(73) CRISTAIS TAVARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME (BR/SC)

(72) TEREZINHA DE FÁTIMA DA SILVA

(74) Adenacon Marcas & Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001321-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/04/2019

(15) 03/03/2020



Fig. 1.1

(30) 04/10/2018 EM 005743002-0001; 04/10/2018 EM 005743002-0006

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM EMBALAGEM

(73) DRYLOCK TECHNOLOGIES N.V. (BE)

(72) STEVEN SMET

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1

(11) BR 30 2019 001513-7

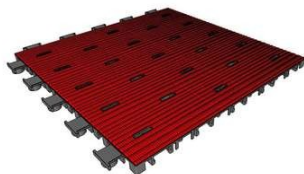


FIGURA 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PLACA DE PISO

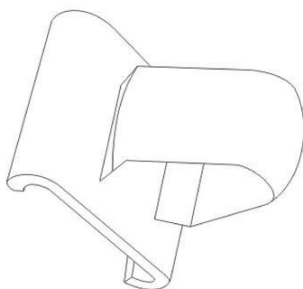
(73) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001697-4

FIGURA 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/04/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 26-05 , 26-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE BARRAS DE LEDS

(73) LUX CLASS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA - ME (BR/SP)

(72) BRUNO DA GRAGNANO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/04/2019, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001718-0

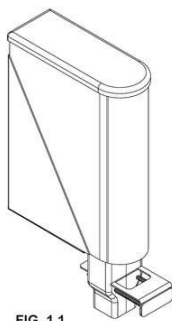


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/04/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 07-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RESERVATÓRIO DISPENSADOR.

(73) ANDERSON LUIZ MAXIMIANO ACRILICOS (BR/SP)

(72) ANDERSON LUIZ MAXIMIANO

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002015-7

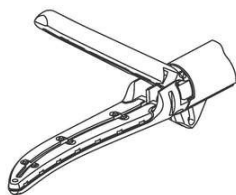


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2019

(15) 03/03/2020

(30) 15/11/2018 US 29/670,366

(45) 03/03/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO CIRÚRGICO

(73) ETHICON LLC (US)

(72) ELLEN M. RENNER; GEOFFREY S. STROBL; BARRY C. WORRELL;
GREGORY A. TREES; RANDOLPH C. STEWART

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002017-3



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2019

(15) 03/03/2020

(30) 13/11/2018 US 29/670.056

(45) 03/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PEÇA PARA IMPLEMENTO AGRÍCOLA

(73) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US)

(72) JESSE GONZALES; ERIC JACOBSTHAL; JAMES LEE; CYRILLE
PAQUEREAU; PHILIPPE BOISSEAU

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002100-5

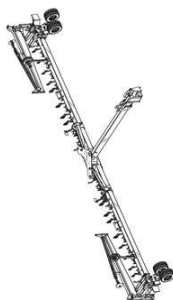


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/05/2019

(15) 03/03/2020

(30) 19/11/2018 US 29/670.739

(45) 03/03/2020

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLANTADEIRA

(73) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US)

(72) BRIAN J. ANDERSON; MICHAEL J. CONNORS; BRANDON JAMES KUBOUSHEK; AUSTIN JOSEPH MCLUCKIE; JACOB A. WEIS; MONTE DEKAM

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002318-0



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019

(15) 03/03/2020

(30) 29/11/2018 JP 2018-025985

(45) 03/03/2020

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNIQUETE

(73) TERUMO KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) HIROTAKA OHASHI; TATSUHIKO SUZUKI; HIROKAZU ISHIDA; YUICHI HIOKI

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002697-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA



Figura 1.1

(73) BELASUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS E COSMÉTICOS LTDA. (BR/RS) ; MARCO AURÉLIO BORGES LOSS (BR/RS)

(72) MARCO AURÉLIO BORGES LOSS

(74) EVERTON VICTÓRIO PIRES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.1

(11) BR 30 2019 002700-3

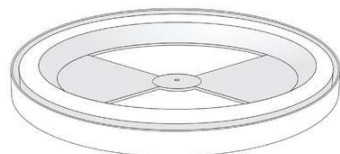


Fig 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) COLORE TINTAS E INDUSTRIA QUIMICA EIRELI (BR/RJ)

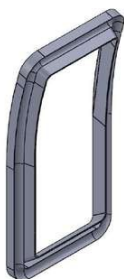
(72) ADRIANO PIOLA

(74) RENATO ESTEVES RAMOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002810-7

Figura 1.5 - Vista em perspectiva lateral



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/06/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM ACESSÓRIO PARA VEÍCULOS

(73) JOAO PAULO PINHEIRO BARONTO (BR/SE)

(72) JOÃO PAULO PINHEIRO BARONTO

(74) AGUINALDO DALBERTO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

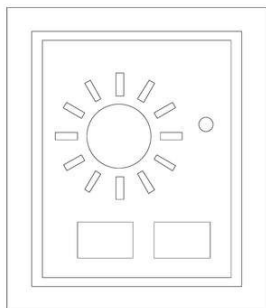
(11) BR 30 2019 002909-0

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/07/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ETIQUETAS

(73) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE (BR/SC)

(72) MÁRCIO ANTÔNIO FIORI; DEBORA MERISIO; CLAUDIO ALCIDES JACOSKI

(74) ELIANE DUZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

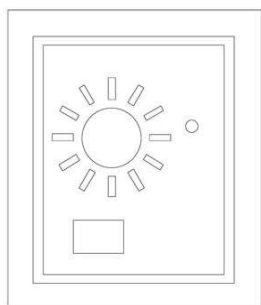


Fig. 2.1

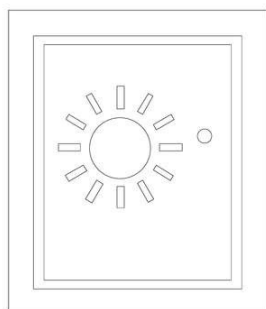


Fig. 3.1

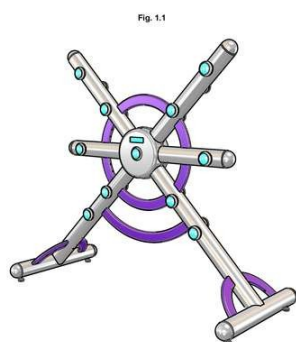
(11) BR 30 2019 002997-9

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO PARA EXERCÍCIOS

(73) VIDA DESIGN LTDA (BR/DF) ; NEUROKINETIC TREINAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME (BR/DF)

(72) PAULO ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA; LEANDRO SOARES PINHEIRO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

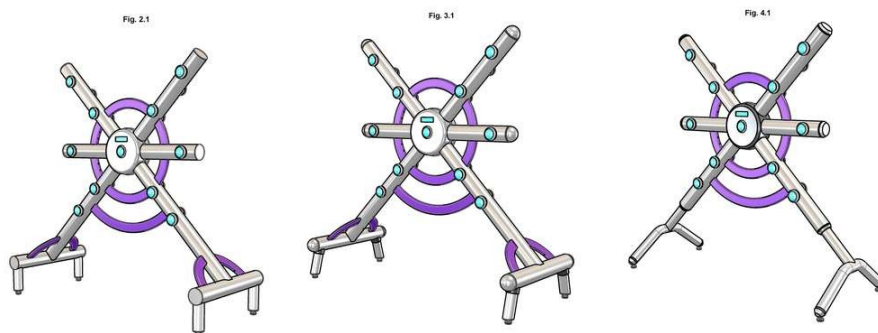
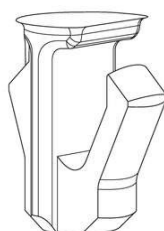
**(11) BR 30 2019 003002-0**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2019

(15) 20/08/2019

(30) 09/01/2019 US 29/676.239

(45) 20/08/2019

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR

(73) ILLINOIS TOOL WORKS INC. (US)

(72) THOMAS A. BENOIT; KILEEAN E. BELL

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

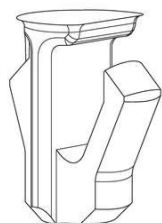


Fig. 1.1

(11) BR 30 2019 003064-0

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/07/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 23-08

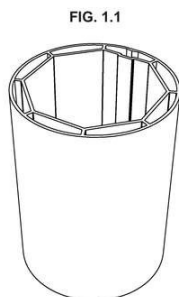
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SABONETEIRA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003186-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 08-09

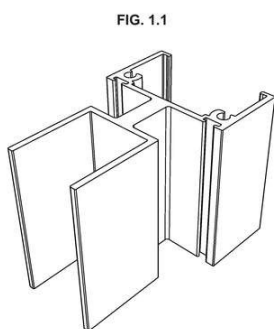
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EIXO DE PERSIANA PARA JANELAS E PORTAS DE CORRER

(73) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A (BR/ES)

(72) ALEXANDRE PEREZ CASASCO

(74) DANILO SCHNEIDER DUARTE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003194-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 08-09

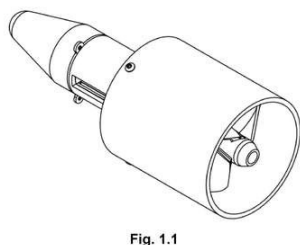
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVESSA INFERIOR DE FOLHA PARA ESQUADRIA

(73) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A (BR/ES)

(72) ALEXANDRE PEREZ CASASCO

(74) DANILO SCHNEIDER DUARTE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003196-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/07/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FLUXÔMETRO

(73) ARATU LTDA. EPP (BR/ES)

(72) NELIO AUGUSTO SECCHIN; DIANA FROTA DE ABREU; SÁVIO CUZZUOL DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

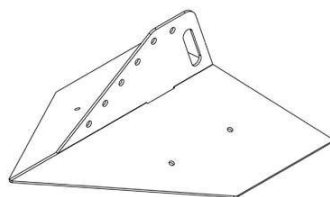
(11) BR 30 2019 003199-0

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/07/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INCLINÔMETRO

(73) ARATU LTDA. EPP (BR/ES)

(72) NELIO AUGUSTO SECCHIN; DIANA FROTA DE ABREU; SÁVIO CUZZUOL DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

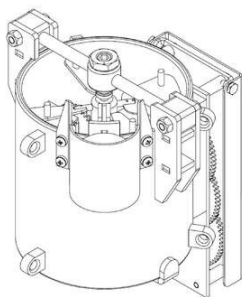
(11) BR 30 2019 003208-2

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/07/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FLUXÔMETRO

(73) ARATU LTDA. EPP (BR/ES)

(72) NELIO AUGUSTO SECCHIN; DIANA FROTA DE ABREU; SÁVIO CUZZUOL DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003268-6

Figura 1.9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/07/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA PARA NOTEBOOK

(73) HABTO OBJETOS LTDA (BR/RJ)

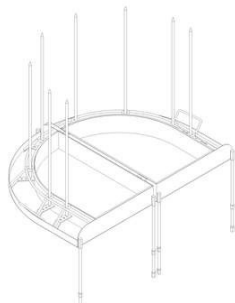
(72) DIOGO LAGE SOUZA; GIL MACHADO GUIGON DE ARAUJO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003400-0

Código 39 - Concessão do Registro

FIGURA 1.1 - Perspectiva



(22) 26/07/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA

(73) SILON NUNES GOULART (BR/RS)

(72) SILON NUNES GOULART

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003481-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/07/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TROFÉU

(73) INDUSTRIAS VITORIA LTDA (BR/SC)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI;

Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 1.1

(11) BR 30 2019 003634-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/08/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM SOLADO

(73) SUNIES DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SAPATOS E ROUPAS EIRELI (BR/SP)

(72) VALERIA WITKOWSKY DE ARRUDA

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 1.1

(11) BR 30 2019 003746-7

Código 39 - Concessão do Registro

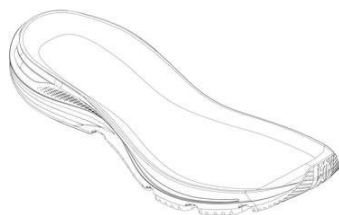


Figura 1.1

(22) 15/08/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS)

(72) MARCELO HENNEMANN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003774-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 23-01

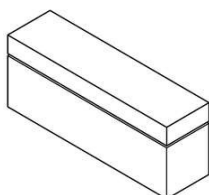
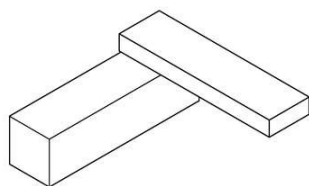
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)

(72) GUILHERME PENTEADO MATTOS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 1.1
Vista em perspectivaFIG. 1.8
Vista em perspectiva**(11) BR 30 2019 004196-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/09/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO.

(73) LIMPPANO S.A. (BR/RJ)

(72) ALEX BUCHHEIM

(74) Matos & Associados - Advogados

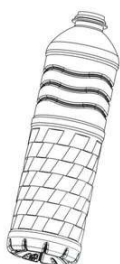


FIG. 1.1

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004223-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR

(73) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)

(72) AMARILDO CARRASCO ALVES

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

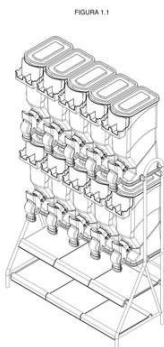


FIGURA 1.1

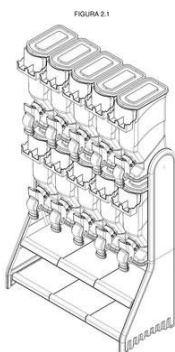


FIGURA 2.1

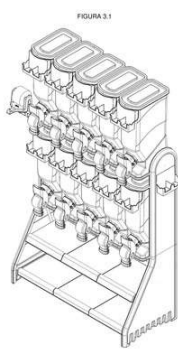


FIGURA 3.1

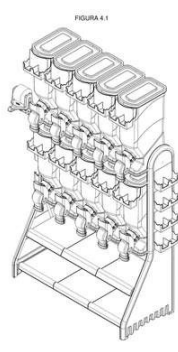


FIGURA 4.1

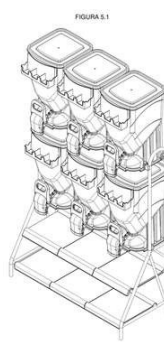


FIGURA 5.1

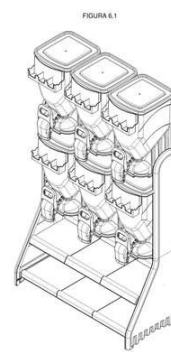


FIGURA 6.1

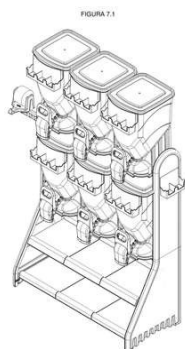


FIGURA 7.1

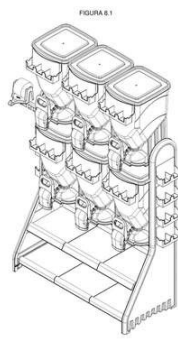


FIGURA 8.1

(11) BR 30 2019 004265-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2019

(15) 03/03/2020

(30) 11/03/2019 IN 315555-001



FIG. 1.5

(45) 03/03/2020

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRESERVATIVO FEMININO

(73) VIGAMED PRODUCTS PRIVATE LIMITED (IN)

(72) VISWANATHAN V. NAIDU

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004266-5



FIG. 1.5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2019

(15) 03/03/2020

(30) 12/07/2019 IN 319614-001

(45) 03/03/2020

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRESERVATIVO FEMININO

(73) VIGAMED PRODUCTS PRIVATE LIMITED (IN)

(72) VISWANATHAN V. NAIDU

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004267-3



FIG. 1.5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2019

(15) 03/03/2020

(30) 17/06/2019 IN 318809-001

(45) 03/03/2020

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRESERVATIVO FEMININO

(73) VIGAMED PRODUCTS PRIVATE LIMITED (IN)

(72) VISWANATHAN V. NAIDU

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004268-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2019

(15) 03/03/2020

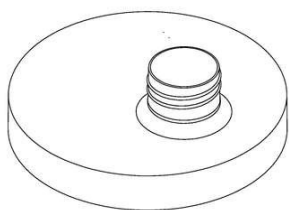


FIG. 1.I

(45) 03/03/2020

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) DANIEL SEHN BONATTO (BR/RS)

(72) DANIEL SEHN BONATTO

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

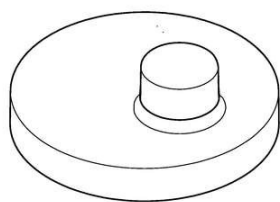


FIG. 2.I

(11) BR 30 2019 004272-0

FIG. 1.1



FIG. 2.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL

(73) LAÍS DEMARCHI VERAS (BR/SP)

(72) LAÍS DEMARCHI VERAS

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004419-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/09/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020



Figura 1.1

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) ZEFERINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS S.A. (BR/SP)

(72) VINÍCIUS DAPPER SANTOS

(74) GUILHERME SEIBERT

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004420-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/09/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) ZEFERINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS S.A. (BR/SP)

(72) VINÍCIUS DAPPER SANTOS

(74) GUILHERME SEIBERT

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004421-8



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/09/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) ZEFERINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS S.A. (BR/SP)

(72) VINÍCIUS DAPPER SANTOS

(74) GUILHERME SEIBERT

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004422-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/09/2019

(15) 03/03/2020



Figura 1.1

(45) 03/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) ZEFERINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS S.A. (BR/SP)

(72) VINÍCIUS DAPPER SANTOS

(74) GUILHERME SEIBERT

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004441-2



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/09/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM JOGO AMERICANO

(73) ESTUDIO 1. INCOMUM LTDA (BR/MG)

(72) RODRIGO BABA; VIRGÍNIA MÁRCIA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS

(74) ANA CAROLINE XAVIER VILAS BOAS MELO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004447-1



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/09/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM JOGO AMERICANO

(73) ESTUDIO 1. INCOMUM LTDA (BR/MG)

(72) VIRGÍNIA MÁRCIA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS; RODRIGO BABA

(74) ANA CAROLINE XAVIER VILAS BOAS MELO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004449-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/09/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020



FIGURA 1.1

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM JOGO AMERICANO

(73) ESTUDIO 1. INCOMUM LTDA (BR/MG)

(72) VIRGÍNIA MÁRCIA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS; RODRIGO BABA

(74) ANA CAROLINE XAVIER VILAS BOAS MELO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004464-1

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/09/2019

(15) 03/03/2020

(30) 20/03/2019 EM 006317186

(45) 03/03/2020

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULVERIZADOR

(73) EXEL INDUSTRIES (FR)

(72) ROB GLOVER

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004468-4

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/09/2019

(15) 03/03/2020

(30) 20/03/2019 EM 006317186

(45) 03/03/2020

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULVERIZADOR

(73) EXEL INDUSTRIES (FR)

(72) ROB GLOVER

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004469-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/09/2019

(15) 03/03/2020

(30) 20/03/2019 EM 006317186

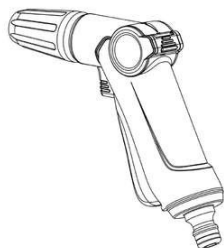


Fig. 1.1

(45) 03/03/2020

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULVERIZADOR

(73) EXEL INDUSTRIES (FR)

(72) ROB GLOVER

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

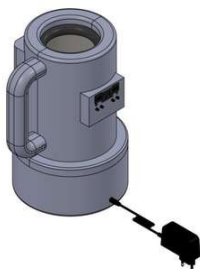
(11) BR 30 2019 004479-0

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/09/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REFRIGERADOR PARA GARRAFA

(73) PAULO ROBERTO FERREIRA (BR/MG)

(72) PAULO ROBERTO FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

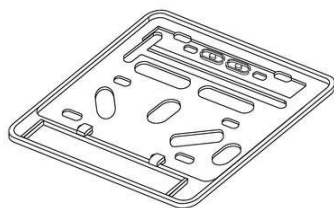
(11) BR 30 2019 004574-5

FIG.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/09/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA PLACAS

(73) RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO (BR/SP)

(72) RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

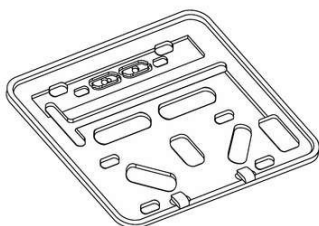


FIG.2.1

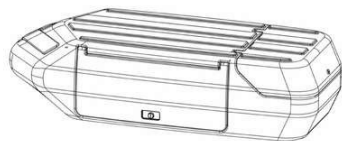
(11) BR 30 2019 004595-8

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BAGAGEIRO

(73) KELT ESPORTES E LAZER LTDA. EPP (BR/SP)

(72) TAKASHI NISHIMURA

(74) DANILO SPINOLA MUNIZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

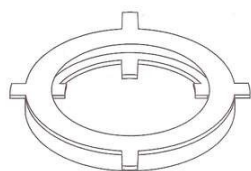
(11) BR 30 2019 004621-0

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE GIRATÓRIO PARA MESAS

(73) JAMES DOS SANTOS RESENDE (BR/MG)

(72) JAMES DOS SANTOS RESENDE

(74) RONALDO FRANKLIN DE SOUSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004698-9

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004700-4

Código 39 - Concessão do Registro



Figura 1.1

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004701-2



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004702-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR)

(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004703-9

Código 39 - Concessão do Registro



Figura 1.1

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004704-7



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004705-5



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004706-3

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

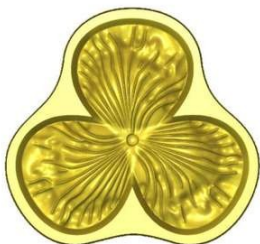
(11) BR 30 2019 004707-1

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004708-0

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004709-8

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004710-1

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004711-0

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004712-8

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004713-6

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

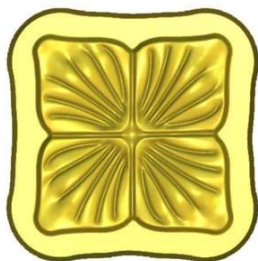
(11) BR 30 2019 004714-4

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004715-2

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004716-0

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004717-9

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004718-7

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004719-5

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004720-9

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004721-7

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004722-5

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR)

(72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004723-3

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

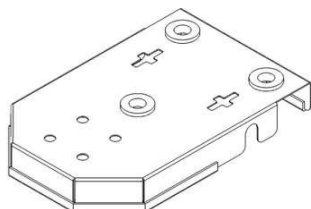
(11) BR 30 2019 004742-0

Fig. 1.1 – Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 19-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE PARA ROBÔ EDUCACIONAL

(73) NAVEGADORES ENTRETENIMENTO, E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LIVROS E PRODUTOS LÚDICOS LTDA - ME (BR/PR) ;

LEONARDO MOURA DE ABREU (BR/PR)

(72) LEONARDO MOURA DE ABREU

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004756-0

Fig. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CANTO

(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004757-8

Fig. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2019, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004778-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROTETOR PARA CONE DE SORVETE

(73) RENATO CURCI CHAVIER (BR/SP)

(72) RENATO CURCI CHAVIER

(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004862-0



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/10/2019

(15) 03/03/2020

(30) 12/04/2019 EM 006375952-0001; 12/04/2019 EM 006375952-0002;
12/04/2019 EM 006375952-0003

(45) 03/03/2020

(52) 12-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BARCO

(73) DECATHLON (FR)

(72) ANNE-LAURE BONAN

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.8

(11) BR 30 2019 004871-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/10/2019

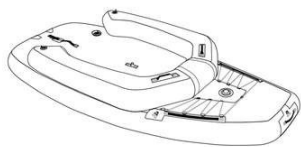


Fig. 1.1

(15) 03/03/2020

(30) 12/04/2019 EM 006375952-0004; 12/04/2019 EM 006375952-0005;
12/04/2019 EM 006375952-0006

(45) 03/03/2020

(52) 12-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BARCO

(73) DECATHLON (FR)

(72) ANNE-LAURE BONAN

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.8

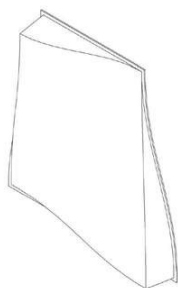
(11) BR 30 2019 005004-8

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH (BR/PR)

(72) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH

(74) Calisto Vendrame Sobrinho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005073-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/10/2019

(15) 03/03/2020

(30) 18/04/2019 CN 2019301780413

(45) 03/03/2020

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AR CONDICIONADO

(73) AUX AIR CONDITIONER CO., LTD (CN) ; NINGBO AUX ELECTRIC CO.,



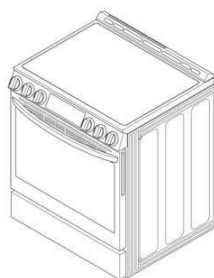
FIGURA 1.1

LTD. (CN)

(72) LI, BAOYU; YU, WEI

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005115-0FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2019

(15) 03/03/2020

(30) 25/04/2019 KR 30-2019-0019697

(45) 03/03/2020

(52) 07-02

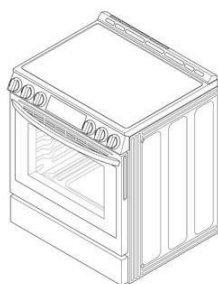
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FOGÃO

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) INHWAN RYU; HONGSIK KWON; SOOYEON KIM; SUHYEON SON;
SONGYI HAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1
Vista em perspectiva**(11) BR 30 2019 005117-6**FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2019

(15) 03/03/2020

(30) 25/04/2019 KR 30-2019-0019695

(45) 03/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FOGÃO

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) INHWAN RYU; HONGSIK KWON; SOOYEON KIM; SUHYEON SON;
SONGYI HAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1
Vista em perspectiva

(11) BR 30 2019 005118-4

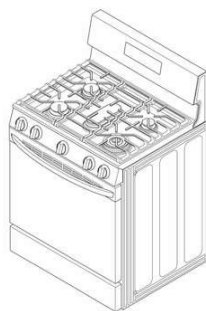


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2019

(15) 03/03/2020

(30) 25/04/2019 KR 30-2019-0019693

(45) 03/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FOGÃO

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) INHWAN RYU; HONGSIK KWON; SOOYEON KIM; SUHYEON SON;
SONGYI HAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1
Vista em perspectiva

(11) BR 30 2019 005120-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2019

(15) 03/03/2020

(30) 25/04/2019 KR 30-2019-0019698

(45) 03/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FOGÃO



FIG. 1.1
Vista em perspectiva

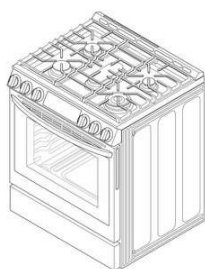


FIG. 2.1
Vista em perspectiva

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) INHWAN RYU; HONGSIK KWON; SOOYEON KIM; SUHYEON SON;
SONGYI HAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005122-2

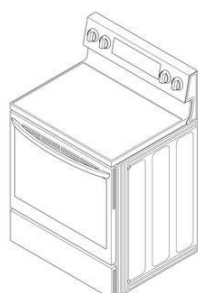


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2019

(15) 03/03/2020

(30) 25/04/2019 KR 30-2019-0019707

(45) 03/03/2020

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORNO

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) INHWAN RYU; HONGSIK KWON; SOOYEON KIM; SUHYEON SON;
SONGYI HAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

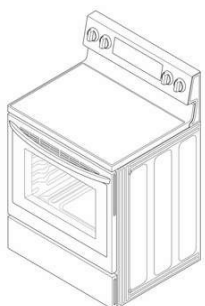


FIG. 2.1
Vista em perspectiva

(11) BR 30 2019 005123-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2019

(15) 03/03/2020



FIG. 1.1
Vista em perspectiva

(30) 25/04/2019 KR 30-2019-0019699

(45) 03/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FOGÃO

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) INHWAN RYU; HONGSIK KWON; SOOYEON KIM; SUHYEON SON;
SONGYI HAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

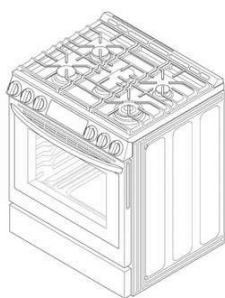


FIG. 2.1
Vista em perspectiva

(11) BR 30 2019 005124-9

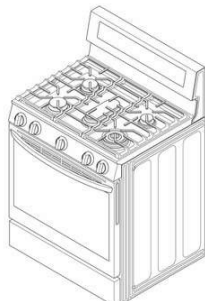


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2019

(15) 03/03/2020

(30) 25/04/2019 KR 30-2019-0019694

(45) 03/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FOGÃO

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) INHWAN RYU; HONGSIK KWON; SOOYEON KIM; SUHYEON SON;
SONGYI HAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1
Vista em perspectiva

(11) BR 30 2019 005125-7

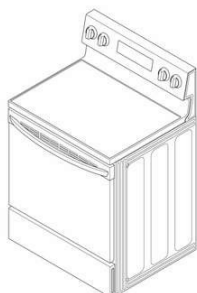


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2019

(15) 03/03/2020

(30) 25/04/2019 KR 30-2019-0019706

(45) 03/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FOGÃO

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) INHWAN RYU; HONGSIK KWON; SOOYEON KIM; SUHYEON SON;
SONGYI HAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

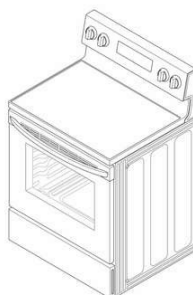


FIG. 2.1
Vista em perspectiva

(11) BR 30 2019 005128-1



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1



FIG. 3.1



FIG. 7.1



FIG. 8.1



FIG. 4.1



FIG. 5.1



FIG. 6.1

(11) BR 30 2019 005136-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2019

(15) 03/03/2020

(30) 24/04/2019 CA 187255

(45) 03/03/2020

(52) 01-02

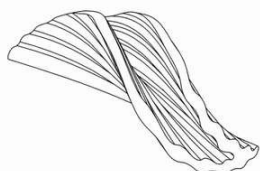
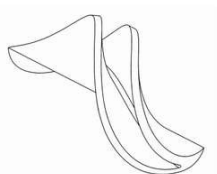
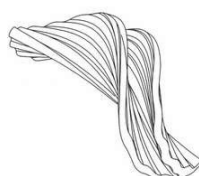
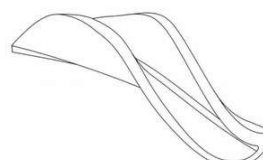
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRODUTO ALIMENTÍCIO

(73) MCCAIN FOODS LIMITED (CA)

(72) DAVID M. ROGERS; JOHN WARREN AIKENS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 1.1
Vista em perspectivaFIG. 2.1
Vista em perspectivaFIG. 3.1
Vista em perspectivaFIG. 4.1
Vista em perspectivaFIG. 5.1
Vista em perspectiva

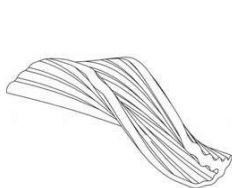


FIG. 6.1
Vista em perspectiva

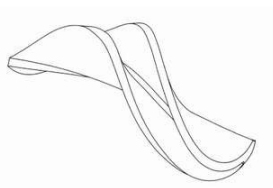


FIG. 7.1
Vista em perspectiva



FIG. 8.1
Vista em perspectiva

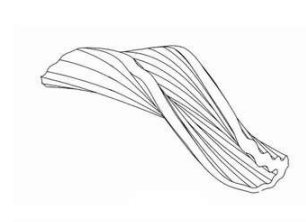


FIG. 9.1
Vista em perspectiva

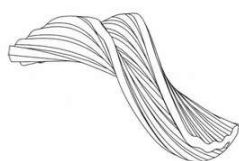


FIG. 10.1
Vista em perspectiva

(11) BR 30 2019 005196-6

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FOGÃO

(73) ESMALTEC S/A (BR/CE)

(72) ROBINSON AURÉLIO MIOLO; MARCO NICOLETI BERTON

(74) Ana Vlândia César Barreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005200-8

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR

(73) SUPER MARKET MÓVEIS LTDA-EPP (BR/MG)

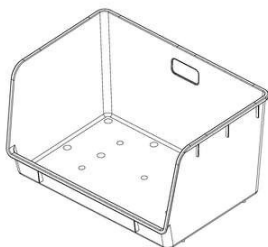
(72) SALVADOR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005203-2

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA EXPOSITORA

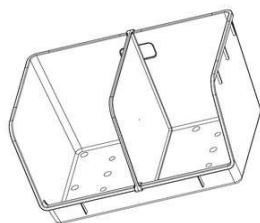
(73) PROFILE DO BRASIL SOLUÇÕES EM EXTRUSÃO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA (BR/RS)

(72) OTÁVIO AUGUSTO ECCKER CHESINI

(74) MUMIR BAKKAR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1

**(11) BR 30 2019 005206-7**FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOIA

(73) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(72) THAIS AYUMI SUEMASU; RENALLE DOS SANTOS NASCIMENTO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

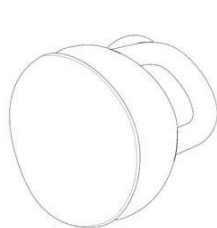


FIG. 2.1
Vista em perspectiva



FIG. 3.1
Vista em perspectiva

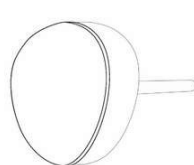


FIG. 4.1
Vista em perspectiva

(11) BR 30 2019 005209-1



FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOIA

(73) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(72) RENALLE DOS SANTOS NASCIMENTO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1
Vista em perspectiva

(11) BR 30 2019 005210-5

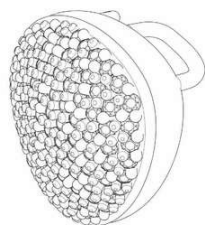


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOIA

(73) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(72) THAIS AYUMI SUEMASU; RENALLE DOS SANTOS NASCIMENTO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

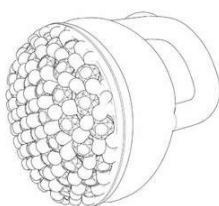


FIG. 2.1
Vista em perspectiva

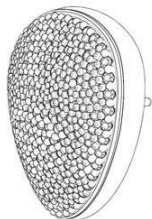


FIG. 3.1
Vista em perspectiva

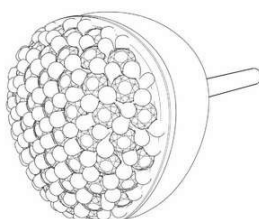


FIG. 4.1
Vista em perspectiva

(11) BR 30 2019 005235-0



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 08-08 , 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR

(73) PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES

ELETROELETRONICOS EIRELI - ME (BR/PR)

(72) BRENO MARCELO THEODORO; BRUNO DE SOUZA FERREIRA

(74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005260-1



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2019

(15) 03/03/2020

(30) 29/04/2019 SE 2019/0122

(45) 03/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO ANTIRREFLEXO

(73) SCANIA CV AB (SE)

(72) PAULO EDUARDO FRAGOSO; ERIK ASP; JONATAN FJELLSTRÖM; ERIC LAGERGREN; RASMUS LÖFSTRAND GRIP

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005275-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/10/2019

(15) 03/03/2020

Figura 1.1



(45) 03/03/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) EVASOLA INDÚSTRIA DE BORRACHAS LTDA (BR/SP)

(72) LUIS EDUARDO MOEHLECKE

(74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005321-7

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALMOFADA

(73) JULIANE CRISTINA BAIL BOGDANOVICZ (BR/PR)

(72) JULIANE BOGDANOVICZ

(74) LEONARDO UGATTI PERES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

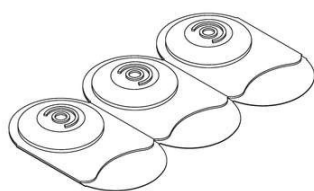
(11) BR 30 2019 005351-9

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/10/2019

(15) 03/03/2020

(30) 03/05/2019 EM 006408225; 03/05/2019 US 29/689,931

(45) 03/03/2020

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APLICADOR DE CURATIVO

(73) COLOPLAST A/S (DK)

(72) HENNING IGWEBUIKE; BØRGE GUNDERSEN

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005360-8

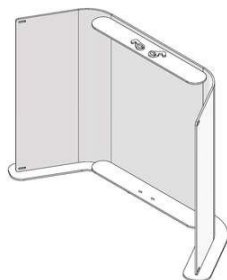
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/10/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

FIG. 1.1



(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA ESCUDO

(73) FABIANO APARECIDO SANTOS 22434759874 (BR/SP)

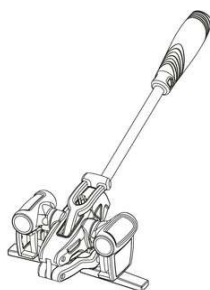
(72) FABIANO APARECIDO SANTOS

(74) AFK Marcas e Patentes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005377-2

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/11/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 08-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRO GUIA PARA CORTADOR

(73) CARLOS MANOEL GUARDIA (BR/SP)

(72) CARLOS MANOEL GUARDIA

(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005378-0

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/11/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 08-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRO GUIA PARA CORTADOR

(73) CARLOS MANOEL GUARDIA (BR/SP)

(72) CARLOS MANOEL GUARDIA

(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005379-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/11/2019

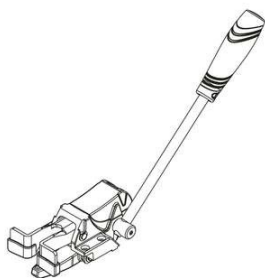
(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 08-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SECCIONADOR DE PISOS

FIG. 1.I



(73) CARLOS MANOEL GUARDIA (BR/SP)

(72) CARLOS MANOEL GUARDIA

(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

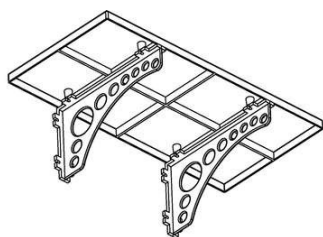
(11) BR 30 2019 005380-2

FIGURA 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/11/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRATELEIRA

(73) MORVAM MARRA MARQUES (BR/MG)

(72) MORVAM MARRA MARQUES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

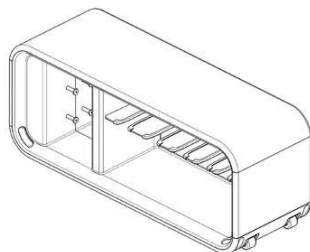
(11) BR 30 2019 005383-7

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/11/2019

(15) 03/03/2020

(30) 02/05/2019 EM 006414181

(45) 03/03/2020

(52) 21-02 , 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO DE GINÁSTICA

(73) TECHNOGYM S.P.A. (IT)

(72) SIMONE SARAGONI; SIMONE CASAGRANDE

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005397-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/11/2019

(15) 03/03/2020

(30) 06/05/2019 DE 402019100491.2

(45) 03/03/2020

(52) 12-11 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

FIG. 1.1
Vista em perspectiva

(73) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) JEAN-THOMAS DANIEL MAYER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

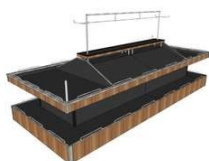
(11) BR 30 2019 005425-6

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/11/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR

(73) SUPER MARKET MÓVEIS LTDA-EPP (BR/MG)

(72) SALVADOR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

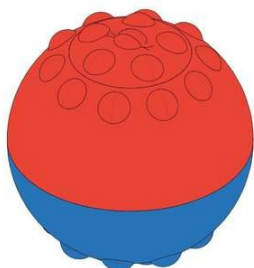
(11) BR 30 2019 005449-3

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/11/2019

(15) 03/03/2020

(30) 08/05/2019 US 29/690,502

(45) 03/03/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLA PARA MASSAGEM

(73) BAYER HEALTHCARE LLC (US)

(72) DANIEL L. MIRANDA; HAROLD A. HOWLETT

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

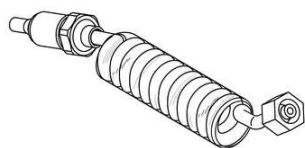
(11) BR 30 2019 005451-5

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/11/2019

(15) 03/03/2020

(30) 09/05/2019 US 29/690,575

(45) 03/03/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TUBO DE FLUIDO PARA

PULVERIZADOR

(73) GRACO MINNESOTA INC. (US)

(72) MARK C. RICHTER; MARK E. ULRICH

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005526-0

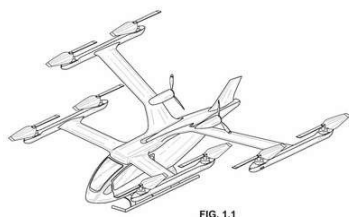


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2019

(15) 03/03/2020

(30) 10/05/2019 US 29/690,848

(45) 03/03/2020

(52) 12-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO AÉREO

(73) EMBRAER S.A. (BR/SP)

(72) ADILSON MELO; ALBERTO DEI CASTELLI; FABIO ZARONI; FELIPE NAHIME CURSINO; FERNANDO RODRIGUES VIANNA; FLAVIA RENATA DANTAS ALVES SILVA; GERALDO CARVALHO; IGOR MIRANDA RODRIGUES; JULIO CESAR GRAVES; LUIZ ANTONIO MADEIRA JUNIOR; LUIZ FELIPE RIBEIRO VALENTINI; RAFAEL DESIDERI DE FREITAS; RAFAEL ESTEFANO REIS CLETO; RICARDO TAKESHI DEMIZU; RODRIGO TAKASHI LOURENCO KAWASAKI; VINICIUS MAGALHAES CUNHA; THALERSON AUGUSTO MORTARI ALVES; YASSER MAHMUD ABDALLAH

(74) VEIRANO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005551-1

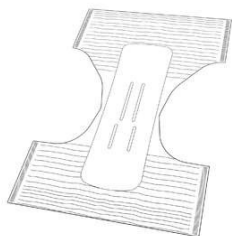


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2019

(15) 03/03/2020

(30) 10/05/2019 EM 006433702-0001; 10/05/2019 EM 006433702-0002

(45) 03/03/2020

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALMOFADA ABSORVENTE

(73) DRYLOCK TECHNOLOGIES N.V. (BE)

(72) STEVEN SMET

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

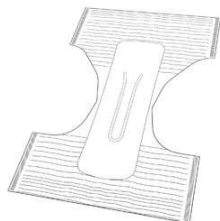


Figura 2.1

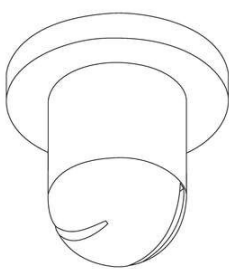
(11) BR 30 2019 005556-2

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/11/2019

(15) 03/03/2020

(30) 10/05/2019 US 29/690,815

(45) 03/03/2020

(52) 23-01

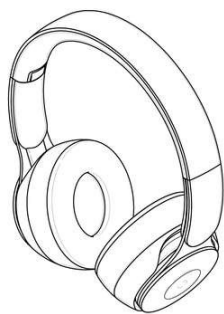
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BICO DE PULVERIZAÇÃO

(73) SPRAYING SYSTEMS CO. (US)

(72) MARC A. ARENSON; DANIEL J. CEDERBERG

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005577-5FIG. 1.1
Vista em perspectiva frontal

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/11/2019

(15) 03/03/2020

(30) 15/05/2019 US 29/691,340

(45) 03/03/2020

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FONE DE OUVIDO

(73) APPLE INC. (US)

(72) CHRISTINA J. SMIECHOWSKI; CARLOS M. SANTANA; KEVIN P. BLASKO; GUILLAUME RAOULT; CHRISTOPHER KUH; ROBERT BRUNNER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005596-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/11/2019

(15) 03/03/2020

FIG. 1.1



(45) 03/03/2020

(52) 25-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA

(73) ALEXANDRE SENIR MULLER (BR/RS)

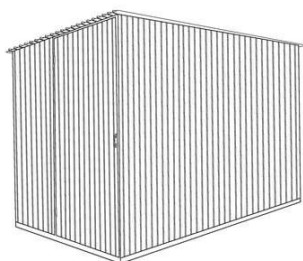
(72) ALEXANDRE SENIR MULLER

(74) ANGELA KRETSCHMANN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005611-9

FIG. 1.7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/11/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 30-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABRIGO

(73) RONALDO BENEDITO DOS SANTOS (BR/PR)

(72) RONALDO BENEDITO DOS SANTOS

(74) LUCAS PATRICIO NISHI LAURIANO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005618-6

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/11/2019

(15) 03/03/2020

(30) 15/05/2019 EM 006464269

(45) 03/03/2020

(52) 19-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANETA

(73) SOCIETE BIC (FR)

(72) FRANCK VADENNE

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1



Fig. 3.1



Fig. 4.1



Fig. 5.1



Fig. 6.1



Fig. 7.1



Fig. 8.1



Fig. 9.1

(11) BR 30 2019 005654-2

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/11/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALICATE

(73) CARL CORRÊA KAWASAKI (BR/PR)

(72) CARL CORREA KAWASAKI

(74) EDMILA ADRIANA DENIG

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005667-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/11/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TÊNIS

(73) EDSON RODRIGUES DE LACERDA (BR/MG)



FIGURA 1.1

(72) EDSON RODRIGUES DE LACERDA

(74) FERNANDO LUIZ ROSADO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005674-7

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/11/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 27-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PITEIRA

(73) RENÊ GUALBERTO RESENDE (BR/MG)

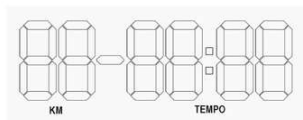
(72) RENÊ GUALBERTO RESENDE

(74) EULER COSTA BENFICA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005675-5

Fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/11/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TECIDO

(73) MARIA ZENAIDE MACHADO WESSLER SILVEIRA LEITE (BR/SC) ; THAIS

WESSLER DA SILVA MANQUEIRO (BR/SC) ; RODRIGO ROSA (BR/SC) ;

MARCELO BREZNINK (BR/SC)

(72) MARIA ZENAIDE MACHADO WESSLER SILVEIRA LEITE; THAIS

WESSLER DA SILVA MANQUEIRO; RODRIGO ROSA; MARCELO BREZNINK

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006029-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/12/2019

(15) 03/03/2020

(30) 10/06/2019 US 29/694.356



Fig. 1.1

(45) 03/03/2020

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MAÇANETA PARA INTERIOR DE AERONAVE

(73) MITSUBISHI HEAVY INDUSTRIES, LTD. (JP)

(72) NAOKI KAZAOKA; CHRISTOPHER SCHUTTERA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000148-6

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2020

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO COM TAMPA

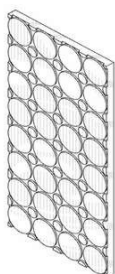
(73) ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A (BR/SP)

(72) TAKAAKI KOBASHI

(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1

**(11) BR 30 2020 000149-4**FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2020

(15) 03/03/2020

(30) 01/10/2019 US 35/001,749

(45) 03/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL PARA PAREDE

(73) MAX LIFE, LLC (US)

(72) JARRET B. DAVIS; CHARLES D. TAYLOR; STEWART ADAMS; RANDAL HOFFNER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000152-4

FIG. 1.2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2020

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) GM INDUSTRIA DE SOLADOS PARA CALCADOS LTDA (BR/SP)

(72) LIDIANE DA GRAÇAS GALVÃO MARANGONI

(74) EDEMILSON PEREIRA LIMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000153-2



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2020

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LATA

(73) INDÚSTRIAS REUNIDAS RENDA S/A (BR/PE)

(72) EDUARDO JOSÉ RENDA; ITALO BRASIL RENDA FILHO

(74) PAULO AFONSO PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000155-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2020

(15) 03/03/2020

(30) 19/07/2019 EM 6636627-0001; 19/07/2019 EM 6637096-0001

(45) 03/03/2020

(52) 12-08 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) ACHIM ANSCHEIDT; ETIENNE SALOME

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

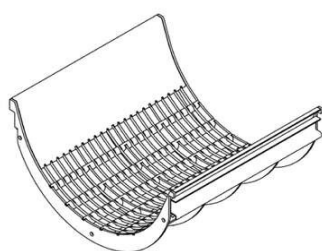
(11) BR 30 2020 000156-7

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2020

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CÔNCAVO DE COLHEDORA

(73) INDÚSTRIA AGRO-PERTENCES EIRELI (BR/RS)

(72) ALEXANDRE FURLAN FRANCESCHETTE

(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000162-1

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2020

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000163-0

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2020

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000164-8

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2020

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUETA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000165-6

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2020

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000167-2

FIGURA 1.4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2020

(15) 03/03/2020

(30) 19/07/2019 EM 006636627-0006

(45) 03/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODA DE AUTOMÓVEL

(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) ACHIM ANSCHEIDT; ETIENNE SALOME

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000168-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2020



Fig 1.7

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000169-9

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2020

(15) 03/03/2020

(30) 19/07/2019 EM 006636627-0007

(45) 03/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCAPAMENTO DE AUTOMÓVEL

(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) ACHIM ANSCHEIDT; ETIENNE SALOME

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000170-2

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2020

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000171-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2020

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-01



Fig 1.7

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000172-9



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2020

(15) 03/03/2020

(30) 19/07/2019 EM 006636627-0008

(45) 03/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AEROFÓLIO DE AUTOMÓVEL

(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) ACHIM ANSCHEIDT; ETIENNE SALOME

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000178-8



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/01/2020

(15) 03/03/2020

(30) 19/07/2019 EM 006636627-0010; 19/07/2019 EM 006636627-0009

(45) 03/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMPONENTE DE CARROCERIA DE AUTOMÓVEL

(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) ACHIM ANSCHEIDT; ETIENNE SALOME

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIGURA 2.1

(11) BR 30 2020 000179-6

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/01/2020

(15) 03/03/2020

(30) 19/07/2019 EM 006636627-0011

(45) 03/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMPONENTE DE CARROCERIA DE AUTOMÓVEL

(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) ACHIM ANSCHEIDT; ETIENNE SALOME

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000180-0

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/01/2020

(15) 03/03/2020

(30) 19/07/2019 EM 006636627-0012; 19/07/2019 EM 006636627-0013

(45) 03/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RETROVISOR DE AUTOMÓVEL

(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) ACHIM ANSCHEIDT; ETIENNE SALOME

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIGURA 2.1

(11) BR 30 2020 000181-8

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/01/2020

(15) 03/03/2020

(30) 19/07/2019 EM 006636627-0014

(45) 03/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARABRISA DE AUTOMÓVEL

(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) ACHIM ANSCHEIDT; ETIENNE SALOME

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000183-4

FIG. 1.8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/01/2020

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA GUARDANAPOS E CANUDOS

(73) VLAMIR DA SILVA RIGO (BR/SP)

(72) VLAMIR DA SILVA RIGO

(74) JOÃO BATISTA VALVERDE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000187-7

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/01/2020

(15) 03/03/2020

(30) 26/07/2019 WO DM/204360

(45) 03/03/2020

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

(73) HERMES SELLIER (FR)

(72) PIERRE-ALEXIS DUMAS

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000188-5

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/01/2020

(15) 03/03/2020

(30) 26/07/2019 WO DM/204509

(45) 03/03/2020

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

(73) HERMES SELLIER (FR)

(72) PIERRE-ALEXIS DUMAS

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000191-5

FIG. 1.8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/01/2020

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 07-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCORREDOR DE PRATOS, COPOS E TALHERES

(73) VLAMIR DA SILVA RIGO (BR/SP)

(72) VLAMIR DA SILVA RIGO

(74) JOÃO BATISTA VALVERDE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

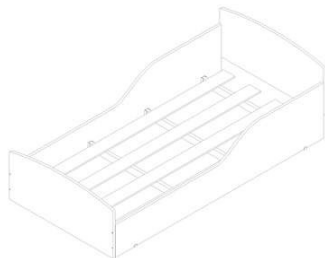
(11) BR 30 2020 000193-1

FIG. 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/01/2020

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMA

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000194-0

Código 39 - Concessão do Registro



FIG. 1.8

(22) 17/01/2020

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 07-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA ESPONJA, DETERGENTE E RODINHO

(73) VLAMIR DA SILVA RIGO (BR/SP)

(72) VLAMIR DA SILVA RIGO

(74) JOÃO BATISTA VALVERDE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000201-6

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/01/2020

(15) 03/03/2020

(30) 24/12/2019 CN 201930723254.X

(45) 03/03/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SECADOR DE CABELO

(73) GUANGDONG HUANENGDA ELECTRICAL APPLIANCES CO.,LTD. (CN)

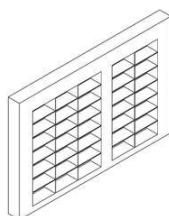
(72) HUANG HUAQUN

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000203-2

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/01/2020

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANTE COM NICHOS

(73) EQUALITAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (BR/SC)

(72) CARLOS HENRIQUE ALTHOFF

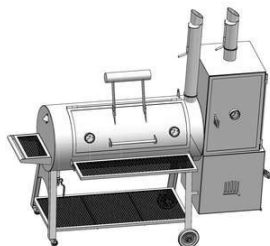
(74) BIMARCAS E PATENTES LTDA ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000204-0

Código 39 - Concessão do Registro

Figura 1.1



(22) 20/01/2020

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA

(73) DURANTE LOPES & BUENO LTDA ME (BR/SP)

(72) RICARDO DURANTE LOPES

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000205-9

Código 39 - Concessão do Registro



FIG. 1.1

(22) 20/01/2020

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 07-01 , 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COQUETELEIRA

(73) PLASDURAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) Rosana Carvalho de Andrade

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2012 005643-0

Código 39 - Concessão do Registro

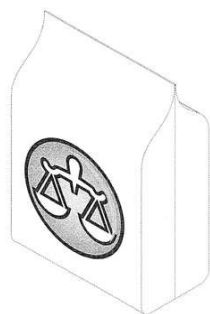


Fig. 1.1

(22) 24/09/2009

(15) 03/03/2020

(30) 25/03/2009 EP 1111801

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE

(62) DI 6903711-6 24/09/2009

(73) MARS, INCORPORATED (US)

(72) PETER KNAPP

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2009, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2018 055844-0

Código 39 - Concessão do Registro

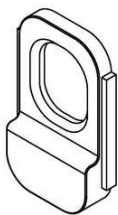


FIG. 1.1

(22) 05/09/2018

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(62) BR 30 2018 054013-1 05/09/2018

(73) ANDRÉ CARLOS DA RÉ (BR/RS) ; DIEGO ERNESTO ROVELLA FARTO (BR/RS)

(72) ANDRÉ CARLOS DA RÉ; DIEGO ERNESTO ROVELLA FARTO

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1

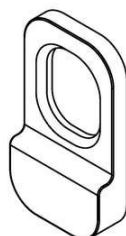


FIG. 3.1



FIG. 4.1

(11) BR 32 2019 005086-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/07/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ETIQUETAS

(62) BR 30 2019 002909-0 03/07/2019

(73) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE (BR/SC)

(72) MÁRCIO ANTÔNIO FIORI; DEBORA MERISIO; CLAUDIO ALCIDES JACOSKI

(74) ELIANE DUZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

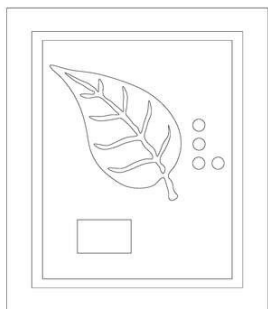


Fig. 1.1

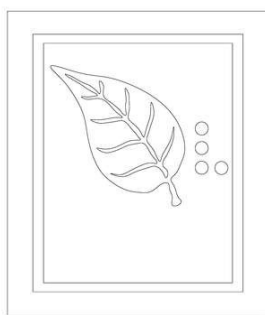


Fig. 2.1

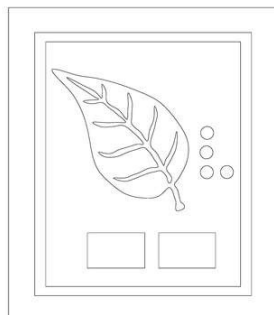


Fig. 3.1

(11) BR 32 2019 005087-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/07/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ETIQUETAS

(62) BR 30 2019 002909-0 03/07/2019

(73) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE (BR/SC)

(72) MARCIO ANTONIO FIORI; DEBORA MERISIO; CLAUDIO ALCIDES JACOSKI

(74) ELIANE DUZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

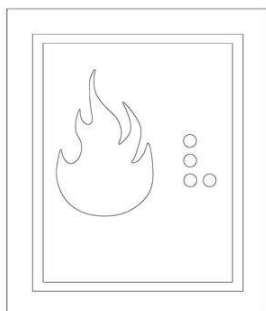


Fig. 1.1

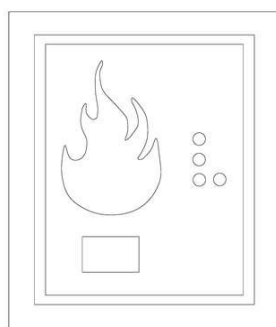


Fig. 2.1

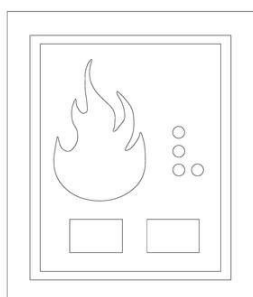


Fig. 3.1

(11) BR 32 2019 005088-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/07/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ETIQUETAS

(62) BR 30 2019 002909-0 03/07/2019

(73) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE (BR/SC)

(72) MÁRCIO ANTÔNIO FIORI; DEBORA MERISIO; CLAUDIO ALCIDES

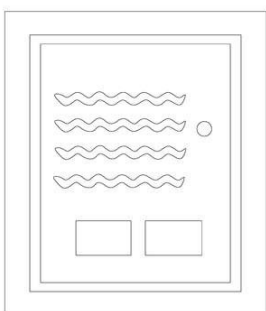
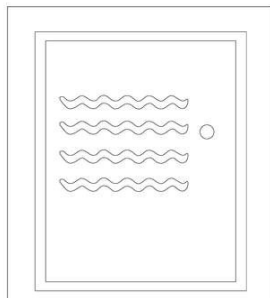
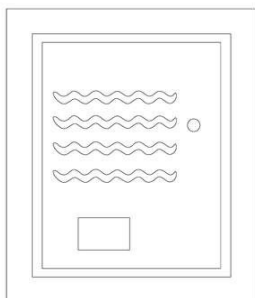


Fig. 1.1

JACOSKI

(74) ELIANE DUZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2019 005089-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/07/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ETIQUETAS

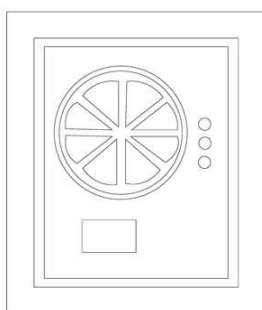
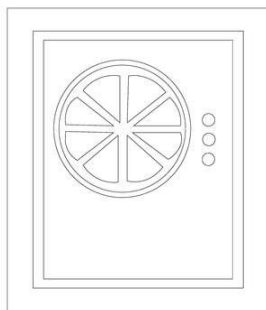
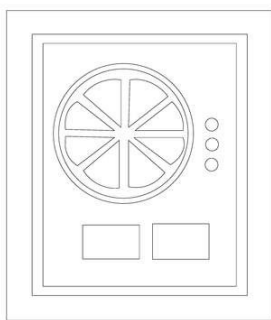
(62) BR 30 2019 002909-0 03/07/2019

(73) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE (BR/SC)

(72) MÁRCIO ANTÔNIO FIORI; DEBORA MERISIO; CLAUDIO ALCIDES JACOSKI

(74) ELIANE DUZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2019 005090-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/07/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

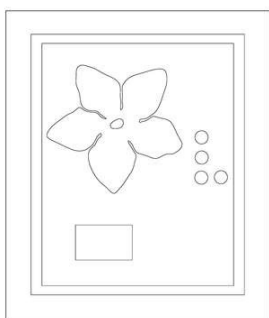


Fig. 1.1

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ETIQUETAS

(62) BR 30 2019 002909-0 03/07/2019

(73) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE (BR/SC)

(72) MÁRCIO ANTÔNIO FIORI; DEBORA MERISIO; CLAUDIO ALCIDES JACOSKI

(74) ELIANE DUZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

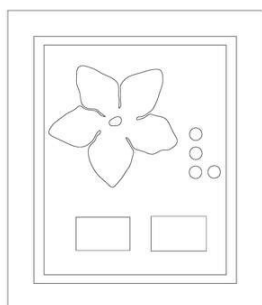


Fig. 2.1

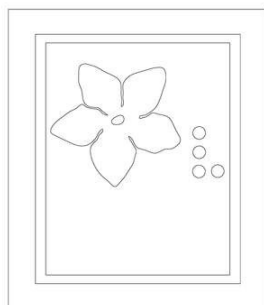


Fig. 3.1

(11) BR 32 2019 005091-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/07/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ETIQUETAS

(62) BR 30 2019 002909-0 03/07/2019

(73) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE (BR/SC)

(72) MÁRCIO ANTÔNIO FIORI; DEBORA MERISIO; CLAUDIO ALCIDES JACOSKI

(74) ELIANE DUZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

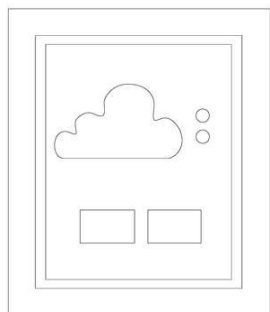


Fig. 1.1

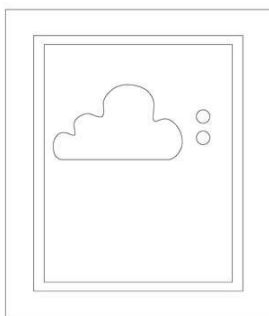


Fig. 2.1

(11) BR 32 2019 005092-0

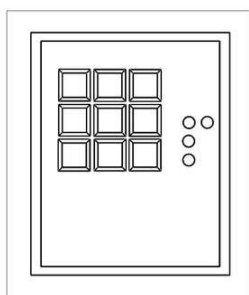


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/07/2019

(15) 03/03/2020

(45) 03/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ETIQUETAS

(62) BR 30 2019 002909-0 03/07/2019

(73) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE (BR/SC)

(72) MÁRCIO ANTÔNIO FIORI; DEBORA MERISIO; CLAUDIO ALCIDES JACOSKI

(74) ELIANE DUZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

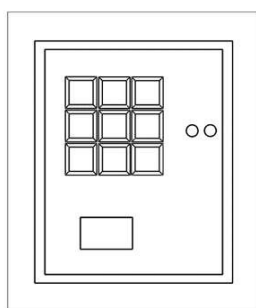


Fig. 2.1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2014 003587-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) DIVERSEY, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 30/07/2019.
(11) BR 30 2014 003596-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/03/2016 (73) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 30/07/2019.
(11) BR 30 2014 003601-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/11/2016 (73) FLOORING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/PE) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Registro extinto a contar de 31/07/2019.
(11) BR 30 2014 003602-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/03/2016 (73) FLOORING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PE) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Registro extinto a contar de 31/07/2019.
(11) BR 30 2014 003607-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/12/2016 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Registro extinto a contar de 31/07/2019.
(11) BR 30 2014 003611-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/11/2016 (73) CESAR KLOUCZEK SANTANA (BR/SP) (74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO Registro extinto a contar de 31/07/2019.
(11) BR 30 2014 003614-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/03/2016

	(73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 31/07/2019.
(11) BR 30 2014 003621-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/12/2016 (73) DATOMAR SPÖRRI-TREUHAND AG (CH) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 31/07/2019.
(11) BR 30 2014 003641-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/12/2016 (73) BBS GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 31/07/2019.
(11) BR 30 2014 003652-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/03/2016 (73) ANATOLIY ANDREEVICH LEYRIKH (RU) (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Registro extinto a contar de 01/08/2019.
(11) BR 30 2014 003653-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/03/2016 (73) ALBERTO EIJI MIZUKI (BR/DF) (74) LEAL MARCAS E PATENTES Registro extinto a contar de 01/08/2019.
(11) BR 30 2014 003674-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/03/2016 (73) ANSELMO VENZOL (BR/SP) (74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA Registro extinto a contar de 02/08/2019.
(11) BR 30 2014 003679-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/2016 (73) ACHILLE ZAONER (BR/RJ) (74) SANDRA REGINA DOS SANTOS Registro extinto a contar de 02/08/2019.
(11) BR 30 2014 003683-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/03/2016 (73) FANTASIA DISTRIBUTION INC. (US) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Registro extinto a contar de 02/08/2019.

(11) BR 30 2014 003684-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/11/2016
(73) ELISABETE DOS SANTOS ALVES SILVA (BR/RJ)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
Registro extinto a contar de 02/08/2019.

(11) BR 30 2014 003686-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/03/2016
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 02/08/2019.

(11) BR 30 2014 003688-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/02/2017
(73) ERCA (FR)
(74) JULIANO RIOTA MURAKAMI
Registro extinto a contar de 02/08/2019.

(11) BR 30 2014 003703-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/02/2017
(73) SONY MOBILE COMMUNICATIONS AB (SE)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Registro extinto a contar de 02/08/2019.

(11) BR 30 2014 003711-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/06/2016
(73) CERAMICA FORTES LTDA (BR/MA)
(74) ANDRA ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Registro extinto a contar de 05/08/2019.

(11) BR 30 2014 003712-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/03/2016
(73) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)
(74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME
Registro extinto a contar de 05/08/2019.

(11) BR 30 2014 003728-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 20/12/2016
(73) STOKKE AS (NO)
(74) kasznar leonardos propriedade intelectual
Registro extinto a contar de 05/08/2019.

(11) BR 30 2014 003736-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/03/2016 (73) CELIA S. C. DE ALBUQUERQUE BEZERRA - ME (BR/AM) (74) DANIELA SILVA DE VASCONCELOS Registro extinto a contar de 01/08/2019.
(11) BR 30 2014 003737-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/03/2016 (73) CELIA S.C. DE ALBURQUERQUE BEZERRA - ME (BR/AM) (74) DANIELA SILVA DE VASCONCELOS Registro extinto a contar de 01/08/2019.
(11) BR 30 2014 003742-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/11/2016 (73) JOSIEL FERNANDES RODRIGUES (BR/SP) (74) modal marcas e patentes Ltda Registro extinto a contar de 06/08/2019.
(11) BR 30 2014 003745-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/11/2016 (73) CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Registro extinto a contar de 06/08/2019.
(11) BR 30 2014 003751-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/12/2016 (73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A (CH) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 06/08/2019.
(11) BR 30 2014 003758-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2017 (73) YINDI COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (BR/SP) (74) ELVIS FERNANDO REGONASCHI Registro extinto a contar de 07/08/2019.
(11) BR 30 2014 003759-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/03/2016 (73) JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA BARROS (BR/MG) ; EFSTRATIOS FRANZ FRYGOUdakIS (BR/MG) (74) JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CAPPELLINI Registro extinto a contar de 07/08/2019.
(11) BR 30 2014 003760-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

	(15) 20/12/2016 (73) JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA BARROS (BR/MG) ; EFSTRATIOS FRANZ FRYGOUDAKIS (BR/MG) (74) JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CAPPELLINI Registro extinto a contar de 07/08/2019.
(11) BR 30 2014 003767-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/03/2016 (73) GUSTAVO MONSORES KRUMMENAUER (BR/SC) (74) WANDERLEI CARDOSO Registro extinto a contar de 07/08/2019.
(11) BR 30 2014 003770-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/03/2016 (73) UNISTRAW HOLDINGS PTE. LTD. (SG) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 07/08/2019.
(11) BR 30 2014 003773-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/04/2017 (73) INDÚSTRIA E COM. DE BEBIDAS ARAÇÁ LTDA (BR/RS) (74) JUARES DE ARAUJO RUIZ Registro extinto a contar de 07/08/2019.
(11) BR 30 2014 003784-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/12/2016 (73) JONAS DE OLIVEIRA (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 08/08/2019.
(11) BR 30 2014 003785-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/03/2016 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA Registro extinto a contar de 08/08/2019.
(11) BR 30 2014 003786-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/03/2016 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA Registro extinto a contar de 08/08/2019.
(11) BR 30 2014 003790-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/03/2017

	(73) WALMOR CRISTOFOLINI (BR/SC) (74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 08/08/2019.
(11) BR 30 2014 003810-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/11/2016 (73) WLADEMIR LUIZ MATTEI (BR/PR) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE Registro extinto a contar de 09/08/2019.
(11) BR 30 2014 003811-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/03/2016 (73) ANTONIO TADEU DA SILVA (BR/SP) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE Registro extinto a contar de 09/08/2019.
(11) BR 30 2014 003813-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/03/2016 (73) ANTONIO TADEU DA SILVA (BR/SP) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE Registro extinto a contar de 09/08/2019.
(11) BR 30 2014 003814-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/03/2016 (73) ANTONIO TADEU DA SILVA (BR/SP) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE Registro extinto a contar de 09/08/2019.
(11) BR 30 2014 003822-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/03/2017 (73) ANTÔNIO ALVES DE CASTRO (BR/SP) (74) GILBERTO FERRARO Registro extinto a contar de 09/08/2019.
(11) BR 30 2014 003823-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/03/2017 (73) ANTÔNIO ALVES DE CASTRO (BR/SP) (74) GILBERTO FERRARO Registro extinto a contar de 09/08/2019.
(11) BR 30 2014 003830-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/03/2016 (73) ESPRESSOCAP S.P.A. (IT) (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

	Registro extinto a contar de 09/08/2019.
(11) BR 30 2014 003832-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/03/2016 (73) ESPRESSOCAP S.P.A. (IT) (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Registro extinto a contar de 09/08/2019.
(11) BR 30 2014 003834-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/01/2017 (73) INDUSTRIAS ORIOL 1942, S.L. (ES) (74) RODRIGO GOMES GALVEZ Registro extinto a contar de 08/08/2019.
(11) BR 32 2014 003818-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/06/2016 (62) BR 32 2014 003818-7 08/08/2014 (73) GO PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/SP) (74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES Registro extinto a contar de 09/08/2019.
(11) BR 32 2014 003819-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/06/2016 (73) GO PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/SP) (74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES Registro extinto a contar de 09/08/2019.
(11) BR 32 2016 000987-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/06/2017 (62) BR 30 2014 003601-7 30/07/2014 (73) FLOORING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/PE) (74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA. Registro extinto a contar de 31/07/2019.
(11) BR 32 2016 001898-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/08/2017 (62) BR 30 2014 003621-1 30/07/2014 (73) DATOMAR SPÖRRI-TREUHAND AG (CH) (74) David do Nascimento Advogados Associados Registro extinto a contar de 31/07/2019.
(11) DI 5901539-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/06/2000 (73) Marcopolo S.A. (BR/RS)

	(74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 31/07/2019.
(11) DI 6402448-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/10/2004 (73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 27/07/2019.
(11) DI 6402516-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/10/2004 (73) SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 31/07/2019.
(11) DI 6402519-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/05/2005 (73) POLNE, S.L. (ES) (74) EDMUNDO BRUNNER ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA Registro extinto a contar de 30/07/2019.
(11) DI 6402543-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/10/2004 (73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 28/07/2019.
(11) DI 6402553-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2004 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 27/07/2019.
(11) DI 6402554-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2004 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 27/07/2019.
(11) DI 6402573-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/10/2004 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia

Registro extinto a contar de 27/07/2019.

(11) DI 6402655-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/10/2004
(73) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP)
(74) Daniel Rejman
Registro extinto a contar de 06/08/2019.

(11) DI 6402656-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/10/2004
(73) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP)
(74) Daniel Rejman
Registro extinto a contar de 06/08/2019.

(11) DI 6402662-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/10/2004
(73) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP)
(74) Daniel Rejman
Registro extinto a contar de 06/08/2019.

(11) DI 6402667-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/10/2004
(73) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP)
(74) Daniel Rejman
Registro extinto a contar de 06/08/2019.

(11) DI 6402668-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/10/2004
(73) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP)
(74) Daniel Rejman
Registro extinto a contar de 06/08/2019.

(11) DI 6402669-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/10/2004
(73) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP)
(74) Daniel Rejman
Registro extinto a contar de 06/08/2019.

(11) DI 6402670-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/10/2004
(73) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP)
(74) Daniel Rejman
Registro extinto a contar de 06/08/2019.

(11) DI 6402671-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/2004 (73) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP) (74) DANIEL REJMAN Registro extinto a contar de 06/08/2019.
(11) DI 6402685-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/10/2004 (73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; Motorola Mobility, LLC (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 29/07/2019.
(11) DI 6402690-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/11/2004 (73) INTERNATIONAL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA DA AMÉRICA DO SUL LTDA (BR/RS) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 30/07/2019.
(11) DI 6402695-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/2004 (73) TRUCK CENTER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA (BR/PR) Registro extinto a contar de 04/08/2019.
(11) DI 6902869-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/06/2010 (73) Nobel Biocare Services AG (CH) (74) Momsen, Leonardos & CIA Registro extinto a contar de 28/07/2019.
(11) DI 6902873-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/06/2010 (73) PLÁSTICOS MB LTDA (BR/SP) (74) Itamarati e Patentes e Marcas S/C Ltda Registro extinto a contar de 28/07/2019.
(11) DI 6902874-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/09/2010 (73) PLÁSTICOS MB LTDA (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda Registro extinto a contar de 28/07/2019.
(11) DI 6902915-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/06/2010

	(73) Grendene S.A. (BR/CE) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 29/07/2019.
(11) DI 6902926-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/06/2010 (73) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Registro extinto a contar de 30/07/2019.
(11) DI 6902927-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/06/2010 (73) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 30/07/2019.
(11) DI 6902940-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/06/2010 (73) WANDERLEY VAZ DE LIMA (BR/PR) (74) DIMENSÃO MARCAS PATENTES Registro extinto a contar de 31/07/2019.
(11) DI 6902941-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/06/2010 (73) WANDERLEY VAZ DE LIMA (BR/PR) (74) DIMENSÃO MARCAS PATENTES Registro extinto a contar de 31/07/2019.
(11) DI 6902951-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/02/2011 (73) MERCK SHARP & DOHME B.V. (NL) (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual Registro extinto a contar de 31/07/2019.
(11) DI 6902969-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/05/2010 (73) Stand Show Montagens e Eventos Ltda EPP (BR/CE) (74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda Registro extinto a contar de 01/08/2019.
(11) DI 6902970-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/06/2010 (73) Stand Show Montagens e Eventos Ltda EPP (BR/CE) (74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda

Registro extinto a contar de 01/08/2019.

(11) DI 6902971-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 22/06/2010

(73) CSM Componentes Sistemas e Máquinas para Construção Ltda (BR/SC)

(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S LTDA

Registro extinto a contar de 04/08/2019.

(11) DI 6902972-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 22/02/2011

(73) PEDRO PEDROSA GARCIA DE LA GALANA (BR/CE)

(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda me

Registro extinto a contar de 05/08/2019.

(11) DI 6902973-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 22/02/2011

(73) PEDRO PEDROSA GARCIA DE LA GALANA (BR/CE)

(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/C Ltda Me

Registro extinto a contar de 05/08/2019.

(11) DI 6902975-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 01/06/2010

(73) Edson Rodrigues de Lacerda (BR/MG)

(74) Fernando Luiz Rosado

Registro extinto a contar de 05/08/2019.

(11) DI 6902981-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 01/06/2010

(73) ALPUNTO BRASIL REFRIGERADORES E SERVIÇOS LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Registro extinto a contar de 05/08/2019.

(11) DI 6902983-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 01/06/2010

(73) MICHEL MERHEJE E CIA. LTDA (BR/SP)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Registro extinto a contar de 05/08/2019.

(11) DI 6902984-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 01/06/2010

(73) OFFICEPOD LIMITED (GB)

(74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA

Registro extinto a contar de 05/08/2019.

(11) DI 6903001-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2011 (73) Fiat Group Automobiles S.P.A. (IT) Registro extinto a contar de 06/08/2019.
(11) DI 6903005-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/2010 (73) Alcimar Antonio Lodetti (BR/RS) (74) Custodio De Almeida & Cia Registro extinto a contar de 06/08/2019.
(11) DI 6903012-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/02/2011 (73) Tecnowatt Iluminação Ltda (BR/MG) (74) Fernando Luiz Albuquerque Registro extinto a contar de 06/08/2019.
(11) DI 6903018-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/02/2011 (73) Laccheng Engenharia Ltda. (BR/ES) (74) Wagner Jose Fafa Borges Registro extinto a contar de 07/08/2019.
(11) DI 6903035-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/2010 (73) THIAGO JOSE PELIN COELHO (BR/SP) ; FLÁVIA DE MAIO COELHO (BR/SP) (74) CITY PARENTES E MARCAS LTDA Registro extinto a contar de 08/08/2019.
(11) DI 6903036-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/2010 (73) LG ELECTRONICS, INC (KR) (74) david do nascimento Advogados Associados S/C Registro extinto a contar de 08/08/2019.
(11) DI 6903051-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/05/2010 (73) Perfetti Van Melle S.P.A. (IT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 07/08/2019.
(11) DI 6903052-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/05/2010

	(73) CARBUSS INDÚSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA. (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA Registro extinto a contar de 07/08/2019.
(11) DI 6903053-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/04/2011 (73) Busscar Ônibus S.A. (BR/SC) (74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves Registro extinto a contar de 07/08/2019.
(11) DI 6903055-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/05/2010 (73) Schreder S.A (BE) (74) Danemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 06/08/2019.
(11) DI 6903063-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/06/2010 (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP) (74) Orlando de Souza Registro extinto a contar de 07/08/2019.
(11) DI 6903064-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/06/2010 (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP) (74) Orlando de Souza Registro extinto a contar de 07/08/2019.
(11) DI 6903065-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/06/2010 (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP) (74) Orlando de Souza Registro extinto a contar de 07/08/2019.
(11) DI 6903066-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/06/2010 (73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP) (74) Orlando de Souza Registro extinto a contar de 07/08/2019.
(11) DI 6903067-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/06/2010 (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP) (74) Orlando de Souza

Registro extinto a contar de 07/08/2019.

(11) DI 6903068-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 08/06/2010

(73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)

(74) Orlando de Souza

Registro extinto a contar de 07/08/2019.

(11) DI 6903074-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 01/02/2011

(73) Lupatech S/A (BR/RS)

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

Registro extinto a contar de 08/08/2019.

Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) DI 6000186-0	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 19/06/2001 (45) 19/06/2001 (54) CONFIGURACAO APLICADA A SALGADINHO (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000187-9	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 08/01/2002 (45) 08/01/2002 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SALGADINHO (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000188-7	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 22/05/2001 (45) 22/05/2001 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SALGADINHO (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000361-8	Código 46 - Prorrogação (22) 23/03/2000 (15) 26/12/2000 (45) 26/12/2000 (54) RECIPIENTE DECORADO (73) Johnson & Johnson (US) (72) Paul K. Bowers; Debra L. Sangiuliano (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Prorrogado de 24/03/2020 a 23/03/2025 (5º Período).

(11) DI 6000791-5	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 08/01/2002 (45) 08/01/2002 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À SALGADINHO (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000792-3	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 05/06/2001 (45) 05/06/2001 (54) CONFIGURACAO APLICADA A SALGADINHO (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000793-1	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 12/06/2001 (45) 12/06/2001 (54) CONFIGURACAO APLICADA A SALGADINHOS (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000812-1	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 05/06/2001 (45) 05/06/2001 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SALGADINHO (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000813-0	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 12/06/2001

	(45) 12/06/2001 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SALGADINHO (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000814-8	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 12/06/2001 (45) 12/06/2001 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SALGADINHO (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000815-6	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 08/01/2002 (45) 08/01/2002 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SALGADINHO. (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000816-4	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 12/06/2001 (45) 12/06/2001 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SALGADINHO. (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000817-2	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 02/05/2001 (45) 02/05/2001 (54) CONFIGURACAO APLICADA A SALGADINHO. (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior

	(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000818-0	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 05/06/2001 (45) 05/06/2001 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SALGADINHO (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000819-9	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 05/06/2001 (45) 05/06/2001 (54) CONFIGURACAO APLICADA A SALGADINHO (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000820-2	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 04/09/2001 (45) 04/09/2001 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SALGADINHO (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000828-8	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 08/01/2002 (45) 08/01/2002 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SALGADINHO (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000829-6	Código 46 - Prorrogação

	(22) 10/02/2000 (15) 12/06/2001 (45) 12/06/2001 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SALGADINHO (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000830-0	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 04/09/2001 (45) 04/09/2001 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SALGADINHO (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000831-8	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 05/06/2001 (45) 05/06/2001 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SALGADINHO (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000832-6	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 05/06/2001 (45) 05/06/2001 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SALGADINHO. (73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE) (72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000833-4	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2000 (15) 05/06/2001 (45) 05/06/2001 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SALGADINHO.

(73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).

(11) DI 6000834-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 10/02/2000
(15) 05/06/2001
(45) 05/06/2001
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SALGADINHO
(73) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(72) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 11/02/2020 a 10/02/2025 (5º Período).

(11) DI 6500674-7 Código 46 - Prorrogação
(22) 03/03/2005
(15) 07/06/2005
(45) 07/06/2005
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM GUADANAPOS
(73) Celso Rufatto (BR/PR)
(72) Celso Rufatto
(74) Julio Gonçalves
Prorrogado de 04/03/2020 a 03/03/2025 (4º Período).

(11) DI 6501186-4 Código 46 - Prorrogação
(22) 29/03/2005
(15) 11/10/2005
(45) 11/10/2005
(54) APARELHO CONVERSOR
(73) British Sky Broadcasting Limited (GB)
(72) James Whittaker; Andrew Wong; Robert Curtis
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
Prorrogado de 30/03/2020 a 29/03/2025 (4º Período).

(11) DI 6501217-8 Código 46 - Prorrogação
(22) 29/03/2005
(15) 16/11/2005
(45) 16/11/2005
(54) APARELHO CONVERSOR
(73) British Sky Broadcasting Limited (GB)
(72) James Whittaker; Andrew Wong; Robert Curtis
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
Prorrogado de 30/03/2020 a 29/03/2025 (4º Período).

(11) DI 6501227-5

Código 46 - Prorrogação

(22) 29/03/2005

(15) 06/12/2005

(45) 06/12/2005

(54) APARELHO CONVERSOR.

(73) British Sky Broadcasting Limited (GB)

(72) James Whittaker; Andrew Wong; Robert Curtis

(74) NELLIE D SHORES

Prorrogado de 30/03/2020 a 29/03/2025 (4º Período).

(11) DI 6903019-7

Código 46 - Prorrogação

(22) 06/08/2009

(15) 06/07/2010

(45) 06/07/2010

(52) 21-01 , 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMINHÃO DE BRINQUEDO

(73) USUAL PLASTIC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS

PLÁSTICOS LTDA - EPP (BR/SP)

(72) DJALMA LUCIO PIVETTA

(74) BRAGA & BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Registro prorrogado de 07/08/2019 a 06/08/2024.

(11) DI 6903030-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 07/08/2009

(15) 06/07/2010

(45) 06/07/2010

(52) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE DE PROTEÇÃO

(73) Portomag Metalurgia LTDA - ME (BR/PR) ; Portomag Metalurgia LTDA - ME (BR/PR)

(72) Thiago da Cunha Reis Pereira

(74) Fernando José Carvalho

Registro prorrogado de 08/08/2019 a 07/08/2024.

(11) DI 6903072-3

Código 46 - Prorrogação

(22) 07/08/2009

(15) 09/03/2011

(45) 09/03/2011

(52) 09-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA PLANTAS

(73) Faculdades Católicas Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC RIO (BR/RJ)

(72) Luiza Xavier Pereira; Alexandre De Barros Teixeira

(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda
Registro prorrogado de 08/08/2019 a 07/08/2024.

(11) DI 7000429-3 Código 46 - Prorrogação
(22) 11/02/2010
(15) 28/09/2010
(45) 28/09/2010
(52) 15-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LAVADORA DE ROUPAS COM PEDESTAL REMOVÍVEL
(73) Wanke S/A (BR/SC)
(72) Eduardo Wanke; Lothar Ehrat; Artur Wanke
(74) King's Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 12/02/2020 a 11/02/2025 (3º Período).

(11) DI 7000688-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 04/03/2010
(15) 12/04/2011
(45) 12/04/2011
(52) 21-01 , 12-11
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRICICLO INFANTIL
(73) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A (BR/SP)
(72) Ricardo José Antoniazzi Pucci
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Prorrogado de 05/03/2020 a 04/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000708-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 05/03/2010
(15) 18/01/2011
(45) 18/01/2011
(52) 26-06
(54) DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULO
(73) SCANIA CV AB (SE)
(72) KRISTOFER HANSÉN; NIKLAS BLOMQVIST; XAVIER CARRERAS-CASTRO; CHRISTIAN HENRIKSEN
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Prorrogado de 06/03/2020 a 05/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000810-8 Código 46 - Prorrogação
(22) 01/03/2010
(15) 15/03/2011
(45) 15/03/2011
(52) 15-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONSOLE PARA REFRIGERADOR

	(73) WHIRLPOOL S.A (BR/SP) (72) Rogério Ferreira Negrão; Antonio Jorge Pietruza; Rodolfo Floeter Junior (74) Patricia Lusoli Prorrogado de 02/03/2020 a 01/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7000811-6	Código 46 - Prorrogação (22) 10/03/2010 (15) 15/03/2011 (45) 15/03/2011 (52) 15-07 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A REFRIGERADOR (73) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP) (72) Rodolfo Floeter Junior; Antonio Jorge Pietruza; Bruna Pessoa Chianca (74) Patricia Lusoli Prorrogado de 11/03/2020 a 10/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7000813-2	Código 46 - Prorrogação (22) 01/03/2010 (15) 05/07/2011 (45) 05/07/2011 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PUXADOR PARA PORTA DE REFRIGERADOR (73) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP) (72) Rodolfo Floeter Junior; Ricardo Kolb Filho; Rogério Ferreira Negrão (74) Patricia Lusoli Prorrogado de 02/03/2020 a 01/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7000814-0	Código 46 - Prorrogação (22) 01/03/2010 (15) 19/07/2011 (45) 19/07/2011 (52) 15-07 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PORTA DE REFRIGERADOR (73) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP) (72) Rodolfo Floeter Junior; Bruna Pessoa Chianca; Ricardo Kolb Filho (74) Patricia Lusoli Prorrogado de 02/03/2020 a 01/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7000816-7	Código 46 - Prorrogação (22) 10/03/2010 (15) 03/11/2010 (45) 03/11/2010 (52) 14-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTROLADOR REMOTO

(73) Sony Computer Entertainment Inc (JP)
(72) Ken Yano
(74) Momsen, Leonardos & cia.
Prorrogado de 11/03/2020 a 10/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000826-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/03/2010
(15) 27/11/2012
(45) 27/11/2012
(52) 12-08 , 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMINHÃO
(73) Honda Motor CO., LTD (JP)
(72) Tomoyuki Nemoto; Naohiro Kitazono
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 12/03/2020 a 11/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000833-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 15/03/2010
(15) 18/01/2011
(45) 18/01/2011
(52) 03-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PARA ARMAZENAR LÂMINA
(73) The Gillette Company (US)
(72) Andrew Anthony Szczepanowski; Jennifer Ruth Kinard
(74) Vieira De Mello Advogados
Prorrogado de 16/03/2020 a 15/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000834-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 15/03/2010
(15) 25/01/2011
(45) 25/01/2011
(52) 03-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO DE LÂMINA DE BARBEAR
(73) The Gillette Company (US)
(72) Kelly Daniel Bridges; Alejandro Carlos Lee
(74) Vieira De Mello Advogados
Prorrogado de 16/03/2020 a 15/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000835-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 15/03/2010
(15) 23/08/2011
(45) 23/08/2011
(52) 09-01 , 09-07

	(54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM RECIPIENTE COM TAMPA E DOSADOR (73) The Procter & Gamble Company (US) (72) William John Davis; David James Mcneill; Paul Robert Scott; Cezary Adam Pieczetowski; Filip Dominique Hubert Vangeel; An de Coninck (74) Vieira De Mello Advogados Prorrogado de 16/03/2020 a 15/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7000884-1	Código 46 - Prorrogação (22) 17/03/2010 (15) 05/10/2010 (45) 05/10/2010 (52) 28-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE DE ESCOVA (73) CONDOR S.A. (BR/SC) (72) Adolfo Carlos Pichol (74) FELSBERG & ASSOCIADOS Prorrogado de 18/03/2020 a 17/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7000930-9	Código 46 - Prorrogação (22) 18/03/2010 (15) 05/10/2010 (45) 05/10/2010 (52) 12-15 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM COSTADO DE PNEUMÁTICO (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (72) Paul Bryan Maxwell; Mark Leonard Bonko (74) Nellie Anne Daniel-Shores Prorrogado de 19/03/2020 a 18/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7000931-7	Código 46 - Prorrogação (22) 18/03/2010 (15) 01/03/2011 (45) 01/03/2011 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO DENTAL (73) Ultradent Products, Inc. (US) (72) Wade Smith; Neil T. Jessop; Dee Jessop; Jared Sheetz (74) Nellie Anne Daniel-Shores Prorrogado de 19/03/2020 a 18/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7001015-3	Código 46 - Prorrogação (22) 25/03/2010 (15) 13/10/2010

	(45) 13/10/2010 (52) 12-11 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA (73) Suzuki Motor Corporation (JP) (72) Shuji Matsuzawa (74) Murta Goyanes Advogados Prorrogado de 26/03/2020 a 25/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7001060-9	Código 46 - Prorrogação (22) 26/03/2010 (15) 07/12/2010 (45) 07/12/2010 (52) 02-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO DE CALÇADO (73) NIKE INNOVATE C.V. (US) (72) MORGAN STAUFFER (74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7001061-7	Código 46 - Prorrogação (22) 26/03/2010 (15) 07/12/2010 (45) 07/12/2010 (52) 02-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE CALÇADO (73) NIKE INNOVATE C.V. (US) (72) MORGAN STAUFFER (74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7001268-7	Código 46 - Prorrogação (22) 17/03/2010 (15) 07/12/2010 (45) 07/12/2010 (52) 23-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (73) Kohler CO. (US) (72) Nicholas W. Paterson; Cecile Thalmann-Gomez (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int. Prorrogado de 18/03/2020 a 17/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7005969-1	Código 46 - Prorrogação (22) 15/03/2010 (15) 06/03/2012

(45) 06/03/2012
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM DOSADOR - DIVIDIDO DO DI 7000835-3 DE 15/03/2010.
(62) DI 7000835-3 15/03/2010
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(72) William John Davis; David James McNeill; Paul Robert Scott; An de Coninck; Cezary Adam Pieczetowski; Filip Dominique Hubert Vangeel
(74) Vieira de Mello Advogados
Prorrogado de 16/03/2020 a 15/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7005970-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 15/03/2010
(15) 06/03/2012
(45) 06/03/2012
(52) 09-07
(54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM TAMPA - DIVIDIDO DO DI 7000835-3 DE 15/03/2010.
(62) DI 7000835-3 15/03/2010
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) William John Davis; David James McNeill; Paul Robert Scott; An de Coninck; Cezary Adam Pieczetowski; Filip Dominique Hubert Vangeel
(74) Vieira de Mello Advogados
Prorrogado de 16/03/2020 a 15/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7100320-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 03/02/2011
(15) 27/11/2012
(45) 27/11/2012
(52) 14-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE SOM
(73) Marcos Benicio Franciosi (BR/SC)
(72) Marcos Benicio Franciosi
(74) Eliane Duz
Prorrogado de 04/02/2021 a 03/02/2026 (3º Período).

Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.

(21) BR 30 2012 001333-0	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 12/03/2012 (30) 13/09/2011 US 29/401,571; 13/09/2011 US 29/401,573 (71) Innovative Office Products, Inc. (US) (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2361, de 05/04/2016. Em referência ao protocolo nº 020120085240, de 12/09/2012.
(21) BR 30 2012 001631-2	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 02/04/2012 (71) RED BULL GMBH (AT) (74) DANNEMANN, SIEMSEM, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Prejudicada a petição, com vistas à solicitação de retificação de dados do autor, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2408, de 01/03/2017. Em referência à petição nº 020120096828, de 15/10/2012.
(21) BR 30 2012 002616-4	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 23/05/2012 (30) 24/11/2011 EM 001952433-0001; 24/11/2011 EM 001952433-0002; 24/11/2011 EM 001952433-0003 (71) BMA Braunschweigische Maschinenbauanstalt AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do indeferimento do pedido, publicado na RPI 2362, de 12/04/2016. Em referência ao protocolo nº 020120071673, de 01/08/2012.
(21) BR 30 2012 002747-0	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 31/05/2012 (30) 05/12/2011 US 29/407,957 (71) OAKLEY, INC (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão da anulação do privilégio, publicado na RPI 2436, de 12/09/2017. Em referência ao protocolo nº 020120062611, de 06/07/2012.
(21) BR 30 2012 002772-1	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 01/06/2012 (30) 01/12/2011 JP 2011-027962; 01/12/2011 JP 2011-027963; 01/12/2011 JP

	2011-027969; 01/12/2011 JP 2011-027964 (71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prejudicada a petição, com vistas à solicitação de retificação de dados do autor, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2361, de 05/04/2016. Em referência ao protocolo nº 020120070021, de 27/07/2012.
(21) BR 30 2012 002966-0	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 13/06/2012 (30) 13/12/2011 FR 11/5987 (71) Saint-Gobain Glass France (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelectual Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do indeferimento do pedido, publicado na RPI 2352, de 02/02/2016. Em referência ao protocolo nº 020120078904, de 22/08/2012.
(21) BR 30 2012 003163-0	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 26/06/2012 (30) 17/10/2011 US 29/404,120 (71) Justideas Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2332, de 15/09/2015. Em referência à petição nº 020120089944, de 24/09/2012.
(21) BR 30 2012 003379-9	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 04/07/2012 (30) 05/01/2012 EM 001971797-0001; 05/01/2012 EM 001971797-0002; 05/01/2012 EM 001971797-0003 (71) Magnetic Autocontrol GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do indeferimento do pedido, publicado na RPI 2361, de 05/04/2016. Em referência ao protocolo nº 020120086173, de 13/09/2012.
(21) BR 30 2012 003393-4	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 05/07/2012 (30) 06/01/2012 US 29/410,367 (71) COOL GEAR INTERNATIONAL, LLC (US) (74) ANDREIA DE ANDRADE GOMES Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2359, de 22/03/2016. Em referência ao protocolo nº 020120085669, de 13/09/2012.

(21) BR 30 2012 003579-1	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 13/07/2012 (30) 13/01/2012 US 29/410,963 (71) DUGGAL ENERGY SOLUTIONS, LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2359, de 22/03/2016. Em referência ao protocolo nº 020120083565, de 05/09/2012.
(21) BR 30 2012 003606-2	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 16/07/2012 (30) 16/01/2012 EM 001310429-0001 (71) K-FEE SYSTEM GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2333, de 22/09/2015. Em referência ao protocolo nº 020120074159, de 08/08/2012.
(21) BR 30 2012 003740-9	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 24/07/2012 (30) 25/01/2012 EM 001980913-0001 (71) Grotto S.P.A. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2352, de 02/02/2016. Em referência à petição nº 020120089574, de 21/09/2012.
(21) BR 30 2012 003919-3	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 01/08/2012 (30) 27/03/2012 WO DM/078253 (71) SIKA TECHNOLOGY AG (SE) (74) Bhering Advogados Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2359, de 22/03/2016. Em referência ao protocolo nº 020120073006, de 06/08/2012.
(21) BR 30 2012 004053-1	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 08/08/2012 (30) 13/02/2012 EP 001991100-0002; 13/02/2012 EP 001991100-0003; 13/02/2012 EP 001991100-0004; 13/02/2012 EP 001991100-0001; 13/02/2012 EP 001991100-0005; 13/02/2012 EP 001991100-0007; 13/02/2012 EP 001991100-0008; 13/02/2012 EP 001991100-0009; 13/02/2012 EP 001991100-0010; 13/02/2012 EP 001991100-0006 (71) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A. (CH)

	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2266, de 10/06/2014. Em referência à petição nº 020120091182, de 26/09/2012.
(21) BR 30 2012 004154-6	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 14/08/2012 (30) 14/02/2012 US 29/413,315 (71) Alois Crepinsek (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2378, de 02/08/2016. Em referência à petição nº 020120097113, de 15/10/2012.
(21) BR 30 2012 004256-9	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 20/08/2012 (30) 20/02/2012 EM 001315758 (71) OUTOTEC OYJ (FI) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2376, de 19/07/2016. Em referência à petição nº 020120094172, de 05/10/2012.
(21) BR 30 2012 004377-8	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 27/08/2012 (30) 27/02/2012 US 29/414,268 (71) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2359, de 22/03/2016. Em referência à petição nº 020120093032, de 02/10/2012.
(21) BR 30 2012 004399-9	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 28/08/2012 (30) 28/02/2012 US 29/414,458 (71) RIIVIVA, INC. (US) (74) FLÁVIA SALIM LOPES Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2359, de 22/03/2016. Em referência à petição nº 020120108790, de 23/11/2012.
(21) BR 30 2012 004584-3	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 20/08/2012 (30) 20/02/2012 DE 402012000914.8; 13/04/2012 DE 402012001809.0;

09/08/2012 EP 2 085 878

(71) BULTHAUP GMBH & CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração, tendo em vista a publicação da nulidade do registro, na RPI 2423, de 13/06/2017. Em referência ao protocolo nº 020120097875, de 17/10/2012.

(21) BR 30 2012 005078-2

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 28/09/2012

(30) 28/03/2012 US 29/416,878

(71) Sanofi (FR)

(74) Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelectual

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2365, de 03/05/2016. Em referência ao protocolo nº 020120107994, de 21/11/2012.

(21) BR 30 2012 005411-7

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 17/10/2012

(30) 17/04/2012 EM 002028167-0014; 17/04/2012 EM 002028167-0013; 17/04/2012 EM 002028167-0015

(71) Kartell S.P.A. (IT)

(74) Dannemann, Siesmsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do indeferimento do pedido, publicado na RPI 2286, de 29/10/2014. Em referência ao protocolo nº 020120108137, de 22/11/2012.

(21) DI 6805646-0

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 24/10/2008

(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)

(74) Cruzeiro/NewMarc Patentes e Marcas Ltda

Prejudicada a petição, em razão da publicação da anulação do privilégio, na RPI 2330, de 01/09/2015. Em referência ao protocolo nº 020120071921, de 02/08/2012.

Código 47.3 - Petição Deferida

Deferimento da petição apresentada

(11) BR 30 2012 000548-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GAVRIELI BRANDS, LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à retificação de dados de autor. Em referência ao protocolo nº 020120094632, de 05/10/2012.
(11) BR 30 2012 000789-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GREE ELECTRIC APPLIANCES INC. OF ZHUHAI (CN) (74) Maria Pia Carvalho Guerra Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120046877, de 24/05/2012.
(11) BR 30 2012 001413-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Becton, Dickinson And Company (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120041277, de 10/05/2012.
(11) BR 30 2012 001425-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Aptargroup, Inc (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020120082714, de 03/09/2012.
(11) BR 30 2012 001691-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) OAKLEY INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual S/C Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120035847, de 24/04/2012.
(11) BR 30 2012 001714-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Therapearl, Llc (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120049919, de 01/06/2012.
(11) BR 30 2012 002280-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MSD Consumer Care, Inc. (US) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120048804, de 30/05/2012.

(11) BR 30 2012 002435-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HYGIENE HOME LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120075567, de 13/08/2012.

(11) BR 30 2012 002436-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120070030, de 27/07/2012.

(11) BR 30 2012 002437-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) THE FRENCH'S FOOD COMPANY LLC (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120070725, de 30/07/2012.

(11) BR 30 2012 002438-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) THE FRENCH'S FOOD COMPANY LLC (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120070730, de 30/07/2012.

(11) BR 30 2012 002439-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) THE FRENCH'S FOOD COMPANY LLC (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120070734, de 30/07/2012.

(11) BR 30 2012 002459-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira.
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista e de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020120069990, de 27/07/2012.

(11) BR 30 2012 002550-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) S.C. Johnson & Son, Inc (US)
(74) Guilherme de Mattos Abrantes
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade

unionista. Em referência ao protocolo nº 020120069515, de 26/07/2012.

(11) BR 30 2012 002677-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Speedo International Limited (GB)

(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120079899, de 24/08/2012.

(11) BR 30 2012 002731-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HARNISCHFEGGER TECHNOLOGIES, INC. (US)

(74) Flavia Salim Lopes

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120073983, de 08/08/2012.

(11) BR 30 2012 002732-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HARNISCHFEGGER TECHNOLOGIES, INC. (US)

(74) Flavia Salim Lopes

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120073982, de 08/08/2012.

(11) BR 30 2012 002866-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GENERAL CABLE TECHNOLOGIES CORP. (US)

(74) Orlando de Souza

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120082889, de 04/09/2012.

(11) BR 30 2012 002912-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Piaggio & C. S.P.A (IT)

(74) Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelectual

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120079818, de 24/08/2012.

(11) BR 30 2012 002961-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Xylem IP Holdings LLC (US)

(74) Magnus Aspeby / Claudio Szabas

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120072983, de 06/08/2012.

(11) BR 30 2012 002988-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Saint-Gobain Mondego S.A. (PT)

(74) Soerensen Garcia Advogados Associados

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120075485, de 13/08/2012.

(11) BR 30 2012 002990-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THOMAS C. FORD (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120074140, de 08/08/2012.
(11) BR 30 2012 002991-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Thomas C. Ford (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120074945, de 10/08/2012.
(11) BR 30 2012 002992-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THOMAS C. FORD (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120074943, de 10/08/2012.
(11) BR 30 2012 002993-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Thomas C. Ford (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120073845, de 07/08/2012.
(11) BR 30 2012 002995-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITANNIA PHARMACEUTICALS LIMITED (GB) (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120071323, de 31/07/2012.
(11) BR 30 2012 002999-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SULZER MANAGEMENT AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120075779, de 14/08/2012.
(11) BR 30 2012 003011-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BIOCEP LTD. (IL) (74) Nellie D Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120070254, de 27/07/2012.
(11) BR 30 2012 003063-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GIESECKE+DEVRIENT CURRENCY TECHNOLOGY GMBH (DE)

	(74) Bhering Advogados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120073595, de 07/08/2012.
(11) BR 30 2012 003154-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Seiko Epson Corporation (JP) (74) Nellie D Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120072500, de 03/08/2012.
(21) BR 30 2012 003163-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Justideas Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120089944, de 24/09/2012.
(11) BR 30 2012 003164-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Custom Equipament Co., Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120079402, de 23/08/2012.
(11) BR 30 2012 003165-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Valentino S.P.A. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120086166, de 13/09/2012.
(11) BR 30 2012 003171-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Dentsply Ih Ab (SE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120079419, de 23/08/2012.
(11) BR 30 2012 003213-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Daihatsu Kogyo Kabushiki Kaisha (JP) (74) Orlando de Souza Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120069957, de 27/07/2012.
(11) BR 30 2012 003392-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Índio da Costa Arquitetura Ltda. (BR/RJ) (74) ERIKA BLASELBAUER Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em

referência ao protocolo nº 020120077037, de 16/08/2012.

(11) BR 30 2012 003466-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP)

(74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120074017, de 08/08/2012.

(11) BR 30 2012 003467-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(74) GUILHERME DE MATTOS ABRANTES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120082500, de 03/09/2012.

(11) BR 30 2012 003478-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BEATS ELECTRONICS, LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120085825, de 13/09/2012.

(11) BR 30 2012 003479-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BEATS ELECTRONICS, LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120085828, de 13/09/2012.

(11) BR 30 2012 003480-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) B. BRAUN MELSUNGEN AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120074169, de 08/08/2012.

(11) BR 30 2012 003497-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) DRÄGER MEDICAL GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120094344, de 05/10/2012.

(11) BR 30 2012 003580-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) STOLL GIROFLEX AG (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120072748, de 03/08/2012.

(11) BR 30 2012 003635-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GLAXO GROUP LIMITED (GB) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120096074, de 11/10/2012.
(11) BR 30 2012 003641-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Thundershirt, LLC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 020120114150, de 10/12/2012.
(11) BR 30 2012 003651-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BEIERSDORF AG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120091545, de 27/09/2012.
(11) BR 30 2012 003652-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Beiersdorf Ag (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120093034, de 02/10/2012.
(11) BR 30 2012 003653-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BEIERSDORF AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120088814, de 20/09/2012.
(11) BR 30 2012 003654-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Beiersdorf Ag (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120093036, de 02/10/2012.
(11) BR 30 2012 003655-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BEIERSDORF AG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120091539, de 27/09/2012.
(11) BR 30 2012 003656-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BEIERSDORF AG (DE)

	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120088825, de 20/09/2012.
(11) BR 30 2012 003657-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Beiersdorf Ag (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120093037, de 02/10/2012.
(11) BR 30 2012 003663-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ZOBEL ESPAÑA, S.A. (ES) (74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120097854, de 17/10/2012.
(11) BR 30 2012 003677-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Interpuls S.P.A. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120095739, de 10/10/2012.
(11) BR 30 2012 003678-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Interpuls S.P.A. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120091179, de 26/09/2012.
(11) BR 30 2012 003680-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Interpuls S.P.A. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120091553, de 27/09/2012.
(11) BR 30 2012 003702-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DPI INTERNATIONAL, S.A.S. (FR) (74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120089321, de 21/09/2012.
(11) BR 30 2012 003708-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Philip Morris Products S.A. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade

	unionista. Em referência ao protocolo nº 020120083271, de 05/09/2012.
(11) BR 30 2012 003749-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GLOBAL CELLULAR, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120088215, de 19/09/2012.
(11) BR 30 2012 003786-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) S.P.M. Flow Control, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120088855, de 20/09/2012.
(11) BR 30 2012 003817-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) K&N ENGINEERING, INC. (US) (74) ORLANDO DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 02012010090546, de 25/09/2012.
(11) BR 30 2012 003829-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) OAKLEY, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado - Propriedade Intelectual Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120088247, de 19/09/2012.
(11) BR 30 2012 003856-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120090341, de 25/09/2012.
(11) BR 30 2012 003875-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) STOKKE AS (NO) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120091173, de 26/09/2012.
(11) BR 30 2012 003946-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Meadwestvaco Calmar, Inc. (US) (74) Walter de Almeida Martins Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 020120090739, de 26/09/2012.

(11) BR 30 2012 003953-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KTM-SPORTMOTORCYCLE AG (AT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120102297, de 30/10/2012.
(11) BR 30 2012 003954-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Masonite Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120089587, de 21/09/2012.
(11) BR 30 2012 003981-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) McNeil-PPC, INC. (US) ; Johnson & Johnson Industrial LTDA. (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120100396, de 24/10/2012.
(11) BR 30 2012 004025-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Watson-Marlow Limited (GB) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120091532, de 27/09/2012.
(11) BR 30 2012 004027-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Sanypet S.P.A. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120089584, de 21/09/2012.
(11) BR 30 2012 004028-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) WATSON-MARLOW LIMITED (GB) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120090340, de 25/09/2012.
(11) BR 30 2012 004030-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Yeriv Reisler (IE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120097755, de 17/10/2012.
(11) BR 30 2012 004054-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DELTA T CORPORATION (US)

	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120089583, de 21/09/2012.
(11) BR 30 2012 004055-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A. (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120090337, de 25/09/2012.
(11) BR 30 2012 004056-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) YAZAKI CORPORATION (JP) (74) Nellie D Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120098002, de 17/10/2012.
(11) BR 30 2012 004057-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Yazaki Corporation (JP) (74) Nellie D Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120098004, de 17/10/2012.
(11) BR 30 2012 004087-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Philip Morris Products S.A (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120089224, de 21/09/2012.
(11) BR 30 2012 004119-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120092526, de 01/10/2012.
(11) BR 30 2012 004127-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HELLERMANN TYTON LIMITED (GB) (74) Bhering Advogados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120094858, de 08/10/2012.
(11) BR 30 2012 004130-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MEADWESTVACO CALMAR, INC. (US) (74) Walter De Almeida Martins Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade

unionista. Em referência ao protocolo nº 020120092896, de 02/10/2012.

(11) BR 30 2012 004133-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)

(74) Soerensen Garcia Advogados Associados

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120098664, de 19/10/2012.

(11) BR 30 2012 004174-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A. (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120082706, de 03/09/2012.

(11) BR 30 2012 004190-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HITACHI-OMRON TERMINAL SOLUTIONS, CORP. (JP)

(74) Custódio de Almeida & CIA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120087754, de 18/09/2012.

(11) BR 30 2012 004223-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)

(74) LUIZ LEONARDOS & CIA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120096648, de 11/10/2012.

(11) BR 30 2012 004257-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) OUTOTEC OYJ (FI)

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação de documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120094167, de 05/10/2012.

(11) BR 30 2012 004262-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) CONTECH ENGINEERED SOLUTIONS LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120089580, de 21/09/2012.

(11) BR 30 2012 004268-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) STIPLASTICS (FR)

(74) Di BLasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120092782, de 01/10/2012.

(11) BR 30 2012 004379-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120094301, de 05/10/2012.
(11) BR 30 2012 004380-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GUANGDONG XINBAO ELECTRICAL APPLIANCES HOLDINGS CO.,LTD (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120103247, de 01/11/2012.
(11) BR 30 2012 004398-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ACTIVATOR METHODS INTERNATIONAL, LTD. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120098403, de 18/10/2012.
(11) BR 30 2012 004466-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) WESTROCK DISPENSING SYSTEMS, INC. (US) (74) GUSTAVO STARLING LEONARDOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120092895, de 02/10/2012.
(11) BR 30 2012 004498-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Delta T Corporation (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120104745, de 08/11/2012.
(11) BR 30 2012 004580-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALFRED KÄRCHER GMBH & CO.KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120100454, de 24/10/2012.
(11) BR 30 2012 004585-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BULTHAUP GMBH & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150004451, de 13/10/2015.
(11) BR 30 2012 004595-9	Código 47.3 - Petição Deferida

	(71) LIVIN FERNAND GEORGES DETHIER (BE) (74) SECURITY, DO NASCIMENTO SOUZA & ASSOCIADOS PROP INTELECTUAL LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120087764, de 18/09/2012.
(11) BR 30 2012 004596-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DRÄGER MEDICAL GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120098944, de 19/10/2012.
(11) BR 30 2012 004625-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Piusi S.P.A. (IT) (74) Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelectual Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120091511, de 27/09/2012.
(11) BR 30 2012 004626-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) EBAY, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120094639, de 05/10/2012.
(11) BR 30 2012 004647-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) L'ORÉAL (FR) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120104029, de 06/11/2012.
(11) BR 30 2012 004668-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A. (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120100388, de 24/10/2012.
(11) BR 30 2012 004728-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LIFETIME PRODUCTS, INC. (US) (74) Veirano e Advogados Associados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120101111, de 26/10/2012.
(11) BR 30 2012 004764-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BECTON DICKINSON FRANCE S.A.S. (FR)

	(74) Nellie D Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120105621, de 12/11/2012.
(11) BR 30 2012 004765-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US) (74) Nellie D Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120103554, de 05/11/2012.
(11) BR 30 2012 004766-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BECTON DICKINSON FRANCE (FR) (74) NELLIE D SHORES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120105630, de 12/11/2012.
(11) BR 30 2012 004767-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US) (74) NELLIE D SHORES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120103553, de 05/11/2012.
(11) BR 30 2012 004768-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BECTON DICKINSON FRANCE S.A.S. (FR) (74) Nellie D Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120105624, de 12/11/2012.
(11) BR 30 2012 004770-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Becton Dickinson France S.A.S (FR) (74) Nellie D Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120105613, de 12/11/2012.
(11) BR 30 2012 004784-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANSGROHE SE (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120101143, de 26/10/2012.
(11) BR 30 2012 004785-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANSGHOHE SE (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em

referência ao protocolo nº 020120099725, de 23/10/2012.

(11) BR 30 2012 004786-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HANS GROHE SE (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120100296, de 24/10/2012.

(11) BR 30 2012 004787-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HANS GROHE SE (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120100287, de 24/10/2012.

(11) BR 30 2012 004788-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HANS GROHE SE (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 02012010099727, de 23/10/2012.

(11) BR 30 2012 004789-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HANS GROHE SE (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120100281, de 24/10/2012.

(11) BR 30 2012 004790-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HANS GROHE SE (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120101130, de 26/10/2012.

(11) BR 30 2012 004791-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HANS GROHE SE (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120099714, de 23/10/2012.

(11) BR 30 2012 004792-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HANS GROHE SE (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120101139, de 26/10/2012.

(11) BR 30 2012 004794-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANSGROHE SE (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120100963, de 25/10/2012.
(11) BR 30 2012 004795-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANSGROHE SE (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120100293, de 24/10/2012.
(11) BR 30 2012 004796-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANSGROHE SE (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120099723, de 23/10/2012.
(11) BR 30 2012 004797-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANSGROHE SE (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120101141, de 26/10/2012.
(11) BR 30 2012 004808-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TROPICANA PRODUCTS, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120095190, de 08/10/2012.
(11) BR 30 2012 004924-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) STOKKE AS (NO) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação de documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120114151, de 10/12/2012.
(11) BR 30 2012 004948-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120095187, de 08/10/2012.
(11) BR 30 2012 004950-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120105113, de 09/11/2012.
(11) BR 30 2012 004958-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LAURENT COLASSE (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120105241, de 09/11/2012.
(11) BR 30 2012 005019-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TADANO LTD (JP) (74) Nellie D Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120097999, de 17/10/2012.
(11) BR 30 2012 005065-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLVO CONSTRUCTION EQUIPMENT AB (SE) (74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120101210, de 26/10/2012.
(11) BR 30 2012 005116-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JOSEPH VÖGELE AG (DE) (74) ANA CRISTINA ALMEIDA MULLER WEGMANN Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120096017, de 10/10/2012.
(11) BR 30 2012 005230-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SCHNEIDER ELECTRIC INDUSTRIES SAS (FR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120105116, de 09/11/2012.
(11) BR 30 2012 005233-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Sang Min Chung (KR) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120106569, de 14/11/2012.
(11) BR 30 2012 005402-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ABB SCHWEIZ AG (CH) (74) Dannemann, Siesmsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade

unionista. Em referência ao protocolo nº 020120103168, de 01/11/2012.

(11) BR 30 2012 005448-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ABB TECHNOLOGY AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120101132, de 26/10/2012.

(21) BR 30 2019 005973-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) CUMMINS LTD (GB)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200010654

(21) BR 30 2019 005991-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BOSTONGENE CORPORATION (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200018491

(21) BR 30 2019 005996-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BOSTONGENE CORPORATION (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200018414

(21) BR 30 2019 005999-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SILOA INC. (US)
(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200004433

(11) DI 6202204-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) R. ANDRADE ADVS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120082353, de 03/09/2012.

(11) DI 6202205-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) R. ANDRADE ADVS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120082352, de 03/09/2012.

(11) DI 6500356-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatú S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120076301, de 15/08/2012.
(11) DI 6500357-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatú S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120076300, de 15/08/2012.
(11) DI 6501506-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatú S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120076297, de 15/08/2012.
(11) DI 7000180-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MSD Consumer Care, Inc. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120074816, de 10/08/2012.
(11) DI 7004439-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATÚ S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120076304, de 15/08/2012.
(11) DI 7004440-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATÚ S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120076307, de 15/08/2012.
(11) DI 7101709-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SEIKO EPSON CORPORATION (JP) (74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES Deferida a petição, com vistas à devolução do Certificado de Registro de Desenho Industrial, para fins de correção do documento. Em referência ao protocolo nº 020120076826, de 16/08/2012.

(11) DI 7101710-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SEIKO EPSON CORPORATION (JP) (74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES Deferida a petição, com vistas à devolução do Certificado de Registro de Desenho Industrial, para fins de correção do documento. Em referência ao protocolo nº 020120076832, de 16/08/2012.
(11) DI 7102173-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Honda Motor Co., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à retificação de dados de autor. Em referência ao protocolo nº 020120098882, de 19/10/2012.
(11) DI 7102756-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Teva Pharmaceutical Industries Ltd (IL) (74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 020110139723, de 30/12/2011.
(11) DI 7102757-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Teva Pharmaceutical Industries Ltd (IL) (74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 020110139727, de 30/12/2011.
(11) DI 7102758-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Teva Pharmaceutical Industries Ltd (IL) (74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 020110139724, de 30/12/2011.
(11) DI 7103764-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) S.C. Johnson & Son INC. (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020110111617, de 28/10/2011.

Código 47.6 - Petição Atendida

Atendidas as solicitações das petições em referência, conforme indicado em cada publicação.

(11) BR 30 2015 000879-2	Código 47.6 - Petição Atendida (71) ARRIS ENTERPRISES, INC (US) (74) orlando de souza Petição 870190064113 de 09/07/2019 atendida, por se tratar de pedido de inclusão do relatório descritivo e da reivindicação no certificado.
(11) BR 30 2018 002948-8	Código 47.6 - Petição Atendida (71) PBSC SOLUTIONS URBAINES INC. (CA) (74) Flávia Salim Lopes Petição 870190064127 de 09/07/2019 atendida, por se tratar de pedido de inclusão do relatório descritivo e da reivindicação no certificado.
(11) BR 30 2018 003209-8	Código 47.6 - Petição Atendida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) Jacques Labrunie Petição 87019091434 de 13/09/2019 atendida, por se tratar de pedido de inclusão no certificado das páginas 1/3 a 3/3 do relatório descritivo e da folha 1/1 da reivindicação, bem como a correção da página 16/21.
(11) BR 30 2018 003210-1	Código 47.6 - Petição Atendida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) Jacques Labrunie Petição 87019091462 de 13/09/2019 atendida, por se tratar de pedido de inclusão das folhas 1/3 a 3/3 do relatório descritivo e da folha 1/1 da reivindicação no certificado.
(11) BR 30 2018 054949-0	Código 47.6 - Petição Atendida (71) VERISURE SÀRL (CH) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Petição 870190064213 de 09/07/2019 atendida, por se tratar de pedido de inclusão do relatório descritivo e da reivindicação no certificado.
(11) BR 30 2019 000211-6	Código 47.6 - Petição Atendida (71) STEGO-HOLDING GMBH (DE) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Petição 870190107579 de 23/10/2019 atendida, por se tratar de pedido de inclusão das figuras 2.6 e 2.7 no certificado.

(11) BR 30 2019 000354-6	Código 47.6 - Petição Atendida (71) IZETTLE MERCHANT SERVICES AB (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Petição 870190067472 de 17/07/2019 atendida, por se tratar de pedido de EXCLUSÃO no certificado dos inventores SIMON FREDRIKSSON e TINA ALAES.
(11) BR 30 2019 000415-1	Código 47.6 - Petição Atendida (71) SWELL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO S.A (BR/SP) (74) Jacques Labrunie Petição 870190098311 de 01/10/2019 atendida, por se tratar de pedido de correção do nome de um dos inventores. Considerar os dados atuais: DOUGLAS DAL'BELLO.
(11) BR 30 2019 002335-0	Código 47.6 - Petição Atendida (71) VICTAULIC COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Petição 870190103865 de 15/10/2019 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de relatório e reivindicação no certificado.
(11) BR 30 2019 002337-7	Código 47.6 - Petição Atendida (71) SAN MARZANO VINI S.P.A. (IT) (74) Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda. Petição 870190093670 de 19/09/2019 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de reivindicação no certificado.
(11) BR 30 2019 002791-7	Código 47.6 - Petição Atendida (71) TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES (BR/SC) (74) JACQUES LABRUNIE Petição 870190129445 de 06/12/2019 atendida, por se tratar de pedido de correção do endereço do titular. Considerar os dados atuais: R. XAVANTES, 54, JOINVILLE, SC, BRASIL (BR), 89203-900.

Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

(11) BR 30 2018 055390-0	Código 56 - Transferência Deferida (22) 22/11/2018 (15) 09/07/2019 (71) TRANSFORM SR BRANDS LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Transferência deferida de Sears Brands, LLC, conforme petição nº 870200025553, de 21/02/2020.
(11) BR 30 2018 055391-8	Código 56 - Transferência Deferida (22) 22/11/2018 (15) 17/12/2019 (71) TRANSFORM SR BRANDS LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Transferência deferida de Sears Brands, LLC, conforme petição nº 870200025544, de 21/02/2020.
(11) BR 30 2018 055392-6	Código 56 - Transferência Deferida (22) 22/11/2018 (15) 09/07/2019 (71) TRANSFORM SR BRANDS LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Transferência deferida de Sears Brands, LLC, conforme petição nº 870200025549, de 21/02/2020.
(11) BR 30 2018 055393-4	Código 56 - Transferência Deferida (22) 22/11/2018 (15) 09/07/2019 (71) TRANSFORM SR BRANDS LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Transferência deferida de Sears Brands, LLC, conforme petição nº 870200025550, de 21/02/2020.
(11) BR 30 2018 055396-9	Código 56 - Transferência Deferida (22) 22/11/2018 (15) 26/02/2019 (71) TRANSFORM SR BRANDS LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Transferência deferida de Sears Brands, LLC, conforme petição nº 870200025103, de 21/02/2020.

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

(11) BR 30 2018 002556-3

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 15/06/2018

(15) 12/02/2019

(71) PROAMPAC HOLDINGS INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Nome alterado de Proampac Intermediate Inc., conforme petição nº 870200025261, de 21/02/2020.

(11) DI 5801729-1

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 02/10/1998

(15) 21/09/1999

(71) ALBAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.
(BR/SP)

(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.

Nome alterado de Alban Indústria e Comércio de Embalagens Ltda., conforme petição nº 870200021151, de 21/02/2020.

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida.

(11) BR 30 2019 001131-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 20/03/2019 (15) 12/11/2019 (71) ALBAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP) (74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda. Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200025153, de 21/02/2020.
(11) BR 30 2019 001135-2	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 20/03/2019 (15) 12/11/2019 (71) ALBAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP) (74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda. Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200025154, de 21/02/2020.
(11) BR 30 2019 001137-9	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 20/03/2019 (15) 12/11/2019 (71) ALBAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. (BR/SP) (74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda. Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200025158, de 21/02/2020.
(11) BR 30 2019 001139-5	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 21/03/2019 (15) 12/11/2019 (71) ALBAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. (BR/SP) (74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda. Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200025171, de 21/02/2020.
(11) DI 5801729-1	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 02/10/1998 (15) 21/09/1999 (71) ALBAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. (BR/SP) (74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA. Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200021151, de 21/02/2020.

Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emissão de fotocópia de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2012 002970-8	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) Travi Plasticos Industriais Ltda (BR/RS) (74) MARPA Consultoria & Assessoria Empresarial Ltda. Disponibilizada em 14/02/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200013313.
(21) BR 30 2013 000116-4	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) OERLIKON TRADING AG, TRÜBBACH (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Disponibilizada em 14/02/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200012466.
(21) BR 30 2015 001825-9	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) HCT GROUP HOLDINGS LIMITED (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Disponibilizada em 14/02/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200010117.
(21) BR 30 2015 004494-2	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) GINO LEONELLO CORAZZARI NETO (BR/SP) (74) JOSÉ EDIS RODRIGUES Disponibilizada em 14/02/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200012674.
(21) BR 30 2016 004247-0	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) PLAST SHOW INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda. Disponibilizada em 14/02/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200012667.
(21) BR 30 2016 004793-6	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Disponibilizada em 14/02/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200012451.
(21) BR 30 2016 004842-8	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Disponibilizada em 14/02/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200012449.

(21) BR 30 2017 003968-5 Código 75 - Emissão de Fotocópia
(71) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A. (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Disponibilizada em 20/02/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200021816.

(21) BR 30 2018 002337-4 Código 75 - Emissão de Fotocópia
(71) GEORG MENSCHEN GMBH & CO. KG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Disponibilizada em 14/02/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200012465.

(21) BR 30 2018 003401-5 Código 75 - Emissão de Fotocópia
(71) Q7 OFF ROAD LTDA EPP (BR/RS)
(74) DIOGO MARTINS BOOS
Disponibilizada em 14/02/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200020370.

(21) BR 30 2019 004936-8 Código 75 - Emissão de Fotocópia
(71) CAPBRAN HOLDINGS, LLC (US)
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (alt. de TAVARES & COMPANHIA LTDA)
Disponibilizada em 14/02/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200013530.

(21) BR 32 2016 004007-1 Código 75 - Emissão de Fotocópia
(71) JOSEPH VÖGELE AG (DE)
(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Disponibilizada em 14/02/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200011592.

(21) BR 32 2018 055959-5 Código 75 - Emissão de Fotocópia
(71) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A. (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Disponibilizada em 20/02/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200021818.

(21) BR 32 2018 055960-9 Código 75 - Emissão de Fotocópia
(71) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A. (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Disponibilizada em 20/02/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200021819.

(21) DI 6202874-0	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Disponibilizada em 20/02/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200021814.
(21) DI 6303619-3	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Disponibilizada em 19/02/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200020548.
(21) DI 6502868-6	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) ETHICON LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Disponibilizada em 19/02/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200016663.
(21) DI 6503153-9	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) ETHICON LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Disponibilizada em 19/02/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200016669.
(21) DI 7106120-7	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) MARY KAY INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Disponibilizada em 26/02/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200024539.